ANNO XXX. N. 229.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEXTA FEIRA 6 DE OUTUBRO DE 1854.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim M. Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4 a prazo e 28 a d.
« Paris, 358 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 po 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras a 8 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Outubro 6 Lua cheia ás 5 horas, 18 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 14 Quarto minguante aos 15 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 21 Lua nova as 7 horas, 6 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Quarto crescente ás 4 horas, 44 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
2 Segunda. O Anjo Custodio. S. Leodegario b.
3 Terça. S. Evaldo presb.; S. Candido m.
4 Quarta. S. Francisco de Assis fundador.
5 Quinta. Ss. Placido ab. e Flavia ir. mm.
6 Sexta. S. Bruno fundador. Ss. Casto e Herotide.
7 Sabbado. S. Augusto presb. Ss. Sergio e Bacho.
8 Domingo. 18.º S. Brigida princeza viu.; S. Semeão; Ss. Demetrio e Nestor Mm.

AOS NOSSOS ASSIGNNATES.

Bem que tenhamos empregado o maior cuidado na remessa pontual do *Diario* para os nossos assignantes de outras provincias, assim como para os do interior d'esta, recebemos não obstante, todos os dias, queixas e reclamações, motivadas pela falta da entrega do mesmo *Diario*; e ultimamente chegaram-nos muitas d'essas queixas da provincia do Ceará. Ora, como regularmente fazemos a remessa de nossa folha pelos correios, e estamos persuadidos de que nenhuma falta commette a esse respeito a repartição d'esta cidade, nenhum interesse tendo para isso, segue-se que só nos podemos queixar das differentes agencias onde vai parar o *Diario*, antes de chegar ao seu destino. E como toda infidelidade n'este caso, além de criminosa, prejudica gravemente os interesses legitimos da nossa empreza, estamos firmemente resolvidos a verificar as fontes d'onde ella provém, e sem nos limitarmos a estigmatisar apenas o abuso, achamo-nos tambem dispostos a promover a responsabilidade de quem quer que acharmos culpado.

N'este intento, pois, de novo rogamos aos Srs. assignantes se dignem remetter-nos as suas reclamações em fórma circumstanciada, tendo o cuidado de tomar testemunhas que provem a falta da entrega do *Diario* na chegada de cada correio á respectiva agencia, ou a entrega retardada e depois de tempo sufficiente para se lerem as folhas. D'este modo, e com mais alguma diligencia de nossa parte, poderemos talvez conseguir a cessação do abuso, censurando as omissões das agencias, e tornando effectiva a responsabilidade dos culpados. He em verdade para lastimar-se a pouca ou nenhuma confiança que, em geral, inspiram ao publico os nossos correios; e para que o mal venha a diminuir ou a cessar, mister he que todos os interessados concorram activamente para a publicação das faltas commettidas, e punição dos crimes provados.

Algumas agencias ha, bem como a de Mamangoape que nos merecem confiança, nada tendo que dizer contra ellas; outras porém só nos inspiram suspeitas e desconfianças. He contra estas que dirigiremos as nossas investigações.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

LEI N. 779 DE 6 DE SETEMBRO DE 1854.

Fixando a despeza e orçamento a receita para o exercicio de 1855 a 1856.

D. Pedro II por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

CAPITULO I.
Despeza geral.

Art. 1. A despeza geral do imperio para o exercicio de 1855 a 1856, he fixada na quantia de réis 32,441:246$333.

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2. O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 4,843:636$000. A saber:

1 Dotação de S. M. o Imperador.	800:000$000
2 Dita de S. M. a Imperatriz	96:000$000
3 Alimentos da princeza imperial a senhora D. Isabel.	12:000$000
4 Ditos da princeza a senhora D. Leopoldina.	6:000$000
5 Dotação da princeza a senhora D. Januaria, e aluguel de casas.	102:000$000
6 Dita de S. M. a imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança	50:000$000
7 Alimentos do principe o senhor D. Luiz.	6:000$000
8 Ditos da princeza a senhora D. Maria Isabel.	6:000$000
9 Ditos do principe o senhor D. Philippe	6:000$000
10 Ordenados dos mestres da familia imperial	4:200$000
11 Secretaria de estado.	40:8[illegible]$000
12 Gabinete imperial.	1:9[illegible]$000
13 Conselho de estado	28:[illegible]$000
14 Presidencias de provincias.	231:[illegible]$000
15 Camara dos senadores e secretaria	238:100$000
16 Dita dos deputados e idem	316:540$000
17 Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados	50:700$000
18 Cursos juridicos	105:760$000
19 Escolas de medicina.	87:079$000
20 Academia das bellas artes.	21:044$000
21 Muzeo	8:680$000
22 Hygiene publica.	23:500$000
23 Empregados de visitas de saude dos portos	20:000$000
24 Lazaretos	20:000$000
25 Instituto vaccinico	14:400$000
26 Commissão de engenheiros.	6:146$000
27 Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas, geraes e provinciaes	500:000$000
28 Correio geral e paquetes de vapor.	1,152:000$000
29 Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação.	564:000$000
30 Cathequeze e civilisação de Indios	40:000$000
31 Colonias militares.	50:000$000
32 Estabelecimento de educandas no Para	2:000$000
33 Archivo publico	7:420$000
34 Eventuaes	30:000$000
No municipio da corte.	
35 Instrucção primaria e secundaria	49:016$000
36 Aula do commercio.	4:900$000
37 Bibliotheca publica.	14:638$000
38 Jardim botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.	13:064$000
39 Dito do passeio publico.	3:949$000
40 Instituto historico geographico brasileiro.	2:000$000
41 Imperial academia de medicina	2:000$000
42 Sociedade auxiliadora da industria nacional.	4:000$000
43 Hospital dos lazaros	2:000$000
44 Obras publicas.	100:000$000
45 Exercicios findos.	$

Art. 3.º O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 2,669:523$501. A saber:

1 Secretaria de estado.	35:800$000
2 Tribunal supremo de justiça.	105:400$000
3 Relações.	270:886$672
4 Justiças de primeira instancia, elevados desde já a 600$, os ordenados dos juizes municipaes e dos juizes de orphãos que os tiverem menores	651:200$000
5 Policia e segurança publica.	74:000$000
6 Pessoal da policia	127:000$000
7 Guarda nacional	165:621$500
8 Thelegraphos e estabelecimento de thelegraphos electricos.	26:430$400
9 Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisorios, igualados os vencimentos dos conegos das cathedraes aos que tem os do Maranhão e San Paulo.	551:345$500
10 Seminarios episcopaes, igualados os ordenados dos lentes do seminario do Maranhão e do seminario grande da Bahia, aos dos lentes dos seminarios de Pernambuco e do Pará	46:700$000
11 Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro	62:740$000
12 Tribunaes do commercio	19:620$000
13 Repressão do trafico de Africanos.	25:000$000
14 Eventuaes	10:000$000
No municipio da corte.	
15 Culto publico	4:547$720
16 Corpo municipal permanente.	296:241$700
17 Casa de correcção e reparos de cadeias	64:000$000
18 Conducção e sustento de presos.	20:000$000
19 Illuminação publica.	113:000$000
20 Exercicios findos.	$

Art. 4.º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 612:753$421. A saber:

1 Secretaria de estado	46:545$088
2 Legações e consulados, ao cambio de 27.	448:275$000
3 Empregados em disponibilidade, idem	7:933$333
4 Extraordinarias no exterior, idem	110:000$000
5 Ditas no interior em moeda do paiz.	30:000$000
6 Exercicios findos.	$

Art. 5.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragaphos a quantia de 4,334:775$500. A saber:

1 Secretaria de estado	32:200$000
2 Quartel general de marinha.	4:823$190
3.º Conselho supremo militar.	3:600$000
4.º Auditoria e executoria.	3:090$000
5.º Corpo de armada e classes annexas.	349:710$840
6.º Batalhão naval.	27:055$540
7.º Corpo de imperiaes marinheiros.	51:565$200
8.º Companhia de invalidos.	7:882$560
9.º Contadorias	29:800$000
10 Intendencias e accessorios.	43:415$440
11 Arsenaes, igualados os vencimentos do almoxarife e do escrivão do arsenal de Pernambuco aos que tem os da Bahia.	712:129$430
12 Capitanias de porto.	65:974$190
13 Força naval.	920:727$820
14 Navios desarmados.	24:232$800
15 Hospitaes.	23:986$800
16 Pharoes.	30:000$000
17 Academia de marinha.	25:142$000
18 Escolas.	1:304$000
19 Bibliotheca de marinha.	1:223$600
20 Reformados.	49:089$250
21 Material.	1,502:626$370
22 Obras.	240:000$000
23 Despezas extraordinarias e eventuaes.	181:756$630
24 Exercicios findos.	$

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de. 8:387:749$722

A saber:

1.º Secretaria de estado e repartições annexas.	82:988$860
2.º Contadoria geral.	36:440$000
3.º Conselho supremo militar.	35:126$000
4.º Pagadoria das tropas.	12:300$000
5.º Escola militar e observatorio astronomico.	78:839$400
6.º Arsenaes de guerra, armazens de artigos bellicos e conselhos administrativos.	1,369:522$004
7.º Hospitaes.	172:323$000
8.º Commando de armas e inspecção dos corpos.	63:571$300
9.º Officiaes do exercito e reformados.	953:947$743
10 Força de linha.	3,829:544$240
11 Corpo de saude.	180:187$700
12 Repartição ecclesiastica.	35:268$000
13 Gratificações, forragens, etape, ajudas de custo e gratificações diversas.	238:494$420
14 Invalidos.	46:764$125
15 Pedestres.	192:147$900
16 Recrutamento e engajamento.	300:000$000
17 Fabricas.	118:822$600
18 Presidio da Ilha de Fernando.	28:854$480
19 Obras militares, incluida a construcção na capital do imperio de um quartel para cavallaria, e sendo 20 contos de réis para reparo da fortaleza do Cabedello da Parahiba.	420:000$000
20 Diversas despezas eventuaes.	192:608$000
21 Exercicios findos.	$

Art. 7.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, he autorisado para dispender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 11,592:808$189

A saber:

1.º Juros e amortisação da divida externa, calculada ao cambio de 27.	3,823:440$000
2.º Juros da divida interna fundada.	3,462:216$000
3.º Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, o pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400 mil réis, na forma do art. 95 da lei de 24 de outubro de 1832.	20:000$000
4.º Caixa de amortisação filial da Bahia, e empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38:980$000
5.º Pensionistas do estado.	505:485$394
6.º Aposentados.	333:046$129
7.º Empregados de repartições extinctas.	43:362$666
8.º Thesouro nacional.	333:200$000
9.º Thesourarias.	487:578$000
10 Juizo dos feitos da fazenda.	51:218$000
11 Alfandegas.	1,181:149$000
12 Consulados.	174:104$000
13 Recebedorias.	94:650$000
14 Mesas de rendas e collectorias.	247:686$000
15 Casa da moeda.	111:600$000
16 Officina e armazem do papel sellado.	71:400$000
17 Typographia nacional.	41:100$000
18 Officina de apolices.	3:360$000
19 Administração de proprios nacionaes.	21:155$000
20 Dita de terrenos diamantinos.	11:078$000
21 Ajuda de custo a empregados da fazenda.	12:000$000
22 Curadorias de africanos livres.	2:000$000
23 Medição de terrenos de marinhas.	3:000$000
24 Premio de lettras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	100:000$000
25 Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos.	80:000$000
26 Reposições e restituições de direitos e outras.	50:000$000
27 Corte e conducção do pão-brasil.	60:000$000
28 Obras.	200:000$000
29 Gratificações.	10:000$000
30 Eventuaes.	20:000$000
31 Exercicios findos.	$
32 Pagamento de emprestimos do cofre dos orphãos.	$
33 Dito dos bens de defuntos e ausentes.	$
34 Dito de depositos de qualquer origem.	$

CAPITULO II.
Receita geral.

Art. 8.º A receita geral do imperio he orçada na quantia de 34,000:000$000

Art. 9.º Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sobre os titulos abaixo designados:

1.º Direitos de importação para consumo.
2.º Ditos de baldeação e reexportação.
3.º Ditos idem para a Costa de Africa.
4.º Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia.
5.º Dito dos generos de paiz.
6.º Dito dos ditos livres.
7.º Armazenagem.
8.º Premio de assignados.
9.º Multas.
10 Ancoragem,
11 Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
12 Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações.
13 Ditos de 5 por cento de exportação.
14 Ditos de 2 por cento, idem.
15 Ditos de 1 por cento, idem de ouro em barra.
16 Ditos de meio por cento dos diamantes.
17 Expediente das capatazias.
18 Multas.
19 Renda do correio geral.
20 Dita da casa da moeda.
21 Dita da senhoriagem da prata.
22 Dita da typographia nacional.
23 Dita da casa de correcção.
24 Dita da fabrica da polvora.
25 Dita da de ferro de Ipanema.
26 Dita dos arsenaes.
27 Dita de proprios nacionaes.
28 Dita de terrenos diamantinos.
29 Fóros de terrenos e de marinhas.
30 Laudemios.
31 Siza de bens de raiz.
32 Decima de uma legua além da demarcação.
33 Dita addicional das corporações de mão morta.
34 Direitos novos e velhos e de chancellaria.
35 Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
36 Dizima da chancellaria.
37 Joias das ordens honorificas.
38 Matriculas dos cursos juridicos.
39 Ditas das escolas de medicina.
40 Multas por infracção de regulamentos.
41 Legitimações.
42 Sello de papel fixo e proporcional, ficando extincto o das cartas de jogar.
43 Premio de depositos publicos.
44 Patentes dos despachantes e correctores.
45 Feitio dos titulos dos mesmos.
46 Emolumentos da secretaria do tribunal do commercio.
47 Ditos das repartições de fazenda.
48 Imposto sobre lojas, casas de descontos, etc.
49 Dito sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro.
50 Dito sobre barcos do interior.
51 Dito de oito por cento das loterias.
52 Dito de oito por cento dos premios das mesmas.
53 Dito sobre a mineração.
54 Dito sobre datas mineraes.
55 Taxa dos escravos.
56 Venda do pão brasil.
57 Cobrança da divida activa.

Peculiares do municipio.

58 Dizimos.
59 Decima urbana.
60 Terças partes de officios.
61 Emolumentos de policia.
62 Imposto sobre as casas de leilão e modas.
63 Dito de patente no consumo da aguardente.
64 Dito do gado do consumo.
65 Meia siza de escravos.
66 Sello de heranças e legados.
67 Rendimento do evento.

Extraordinaria.

68 Contribuições para o Monte-Pio.
69 Indemnisações.
70 Juros de capitaes nacionaes.
71 Reposição e restituições.
72 Venda de proprios nacionaes e geraes.
73 Receita eventual.

Depositos.

1º Emprestimo do cofre dos orphãos.
2º Bens de defuntos e ausentes.
3º Consumo das alfandegas e consulados.
4º Premios de loterias.
5º Salarios de Africanos livres.
6º Depositos de diversas origens.

Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de quatro mil contos, como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.
Disposições geraes.

Art. 11. O governo fica autorisado para:

§ 1º Auxiliar as publicações do Instituto Historico Geographico Brasileiro com a quantia que não exceda a dous contos de réis, além da votada no paragrapho quarenta do artigo segundo.

§ 2º Supprir as cathedraes com os paramentos indispensaveis.

§ 3º Adquerir desde já por compra o trapiche da ilha das Cobras.

§ 4º Dispender desde já até cem contos de réis com a construcção de uma casa de moeda.

§ 5º Mandar cunhar desde já moedas de ouro do valor de cinco mil réis, e de prata de duzentos réis.

Art. 12. Só os vigarios geraes e provisores das sédes episcopaes serão pagos pelo thesouro nacional, ficando os vencimentos de todos estes igualados aos que tem os do Pará.

Art. 13. Fica reduzida a cinco por cento a taxa do juro do emprestimo do cofre dos orphãos; e a receita proveniente deste emprestimo será escripturada sob o titulo —operações de credito.—

Art. 14. A disposição do artigo quinto da lei numero seis centos e oitenta e tres, de cinco de julho de mil oitocentos e cincoenta e tres, comprehende desde já o fundo encorporado no Banco do Brasil.

Art. 15. Os direitos de cinco por cento da tabella annexa á lei de trinta de novembro de mil oitocentos e quarenta e um, serão desde já cobrados por inteiro somente nas primeiras nomeações, e nas aposentadorias, reformas e jubilações, devendo-se cobrar apenas do excesso do vencimento nos casos de remoção para outra repartição do mesmo ou de diverso ministerio, e das provisões successivas de parochos encommendados.

Art. 16. Os juizes de direito em correição examinarão se os escrivães de execuções, e tabelliães remetteram no devido tempo as estações de fazenda as certidões das escripturas de compra e venda de bens de raiz celebradas pelos seus cartorios, impondo aos remissos a pena de suspensão até o cumprimento desse dever.

Art. 17. Fica revogada a segunda parte do artigo primeiro da lei numera seiscentos e quarenta e sete, de sete de agosto de mil oito centos e cincoenta e dous; e em seu inteiro vigor o artigo oitavo da lei numero duzentos e trinta e quatro de vinte tres de novembro de mil oitocentos e quarenta e um.

Art. 18. Ficam pertencendo aos proprios das respectivas provincias:

1º O edificio da extincta casa da moeda da Bahia.

2º O predio que serve de recebedoria no Parahybuna da provincia de Minas Geraes.

3º O predio da alfandega velha da provincia da Parahyba.

4º A casa da assembléa provincial, outr'ora do conselho da provincia do Ceará.

Art. 19. Os premios dos bilhetes de loterias concedidas pelas assembléas provinciaes, que forem cobradas ao tempo marcado nos regulamentos, serão recolhidos nos cofres provinciaes, e terão o destino que lhes for dado pelas ditas assembléas.

Art. 20. Os foros e laudemios dos terrenos foreiros do extincto convento de Santa Thereza da Bahia serão arrecadados pelo seminario archiepiscopal como rendas do seu patrimonio, na conformidade do artigo onze paragrapho setimo, da lei numero seiscentos e vinte oito, de dezesete de setembro de mil oito centos cincoenta e um.

Art. 21. As despezas autorisadas por estas e outras leis promulgadas no corrente anno, sem decretação de fundos correspondentes, serão pagos pelos mesmos meios votados para pagamento dos que são contemplados com quantia definida nas rubricas respectivas.

Art. 22. Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente, que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 23 Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contem.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro aos seis de setembro de 1854, 33º da independencia e do imperio.— Imperador com rubrica e guarda.—*Visconde de Paraná.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, orçando a receita e fixando a despeza geral do imperio para o exercicio de 1855 a 1856, e dando outras providencias, como nella se declara.— Para Vossa Magestade Imperial ver.—José Pedro de Azevedo Peçanha a fez.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sellada na chancellaria do imperio em 14 de setembro de 1854.— *Josino do Nascimento Silva.*

Nesta secretaria de estado dos negocios da fazenda foi publicada a presente lei em 18 de setembro de 1854.— *José Severiano da Rocha*, servindo de official maior.

Registrada a f. 32 do livro das cartas de lei e decretos do poder legislativo, em 18 de setembro de 1854.—*José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar.*

GOVERNO DA PROVINCIA.
Expediente do dia 3.

Officio—Ao coronel commandante das armas, transmittindo, para o conveniente destino, as relações que enviou o Exm. presidente do Maranhão, contendo as alterações occorridas no mez de agosto ultimo, a respeito das praças, que pertencendo aos batalhões 2º e 10. de infantaria, acham-se actualmente addidas ao 5. da mesma arma naquella provincia.—Communicou-se ao Exm. presidente da mencionada provincia.

Dito—Ao mesmo, communicando haver nesta data autorisado á thesouraria de fazenda a indemnisar o 2. batalhão de infantaria da quantia de 12$ rs. em que, segundo os documentos á que se refere o seu officio de 30 de setembro ultimo, importa a despeza feita com o enterramento no cemiterio publico, de duas praças do mesmo batalhão, e de um recruta em deposito, que falleceram no hospital regimental no referido mez.

Dito—Ao mesmo, communicando que, em vista de sua informação de 30 de setembro ultimo, dada sobre o requerimento de Ignacio Adriano Monteiro, pedindo baixa para seu sobrinho Joaquim Silverio da Silva Rego, soldado do 2. batalhão de infantaria, indeferira o mencionado requerimento.

Dito—Ao consul de França.—Havendo mandado ouvir o juiz de orphãos sobre o assumpto do officio de V. S. datado de 27 de setembro, estou á espera da respectiva informação, e he esta a razão, porque não respondi ainda o mencionado officio, sentindo bastante que esta circumstancia tenha provocado o reparo que V. S. nota no seu officio de hontem, não obstante a prova, que por vezes tenho dado de não demorar de modo algum as providencias requeridas pelos agentes consulares. Aproveito a occasião para renovar a V. S. meus protestos de estima e consideração.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando haver, por portaria desta data, concedido 2 mezes de licença com ordenado, ao juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Serinhaem e Rio Formoso, bacharel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito—Ao mesmo, transmittindo 5 avisos de letras sob ns. 15 á 18 e 20, na importancia de 4:206$500 reis, sacadas pela thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte sobre essa, e a favor de Manoel dos Santos Martins Romano, Francisco Ignacio Ferreira Junior, Francisco José Gomes, e Pedro José de Carvalho (2).—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, enviando o aviso de lettra na importancia de 145$ rs., sacada pela thesouraria de rendas provinciaes do Rio Grande do Norte sobre essa, e a favor de Manoel José Fernandes Barros.—Communicou-se ao Exm. presidente da referida provincia.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens ao inspector da alfandega desta cidade, para consentir no despacho livre de de direitos, dos objectos, que vieram com destino a esta presidencia e as de outras provincias, em um caixote, que com a marca A C n. 4 foi remettido de Hamburgo no navio *Anna Catharina.*

Dito—Ao mesmo, para, em vista das contas juntas, mandar pagar a associação dos praticos da barra a importancia de 40$500 rs. pelas praticagens feitas em consequencia da entrada neste porto da corveta *Giquitinhonha*, e sahida do brigue de guerra *Cearense* em 25 e 29 de setembro ultimo. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito—Ao desembargador juiz da junta de justiça, enviando para, depois de visto, ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do meio batalhão provisorio da Parahiba Manoel Gomes de Souza.—Communicou-se ao Exm. presidente da mesma provincia.

Dito—Ao chefe de policia, communicando em resposta ao seu officio de hontem, n. 775, que acaba de [illegible] a thesouraria provincial para ser paga a sua importancia a Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, o recibo que acompanhou ao citado officio, do aluguel de dous cavallos, que conduziram para esta capital uma porção de armamento apprehendido pelo delegado do termo de Flores.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, para, em vista do que representou o commandante da estação naval, mandar com toda a brevidade fornecer um ferro, de que necessita o brigue *Cearense*, bem como concertar dous escalleres, e o bolinete do mesmo brigue, visto ter este de sahir quanto antes a cruzar.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao director das obras publicas, autorisando-o a dispender até a quantia de 40$000 rs. com os pequenos reparos do que precisa a ponte da Boa-Vista.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito—Ao mesmo, declarando, em resposta ao seu officio de 30 de setembro ultimo sob n. 495, que fica approvada a despeza, na importancia de 19$840 rs., constante da conta que por copia acompanhou ao citado officio, feita com os soccorros prestados ao servente da obra da casa de detenção, Manoel da Vera Cruz.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, afim de serem dispensados do serviço da guarda nacional, sob seu commando superio, os cidadãos Claudiano Xavier de Oliveira, e Anastacio José da Costa, aquelle do 3º batalhão de infantaria, e este do batalhão de artilharia, em quanto estiverem occupando o cargo de inspectores de quarteirão na freguezia do Recife, segundo requisitou o chefe de policia em officio de 30 de setembro ultimo, n. 771.—Communicou-se ao chefe de policia.

Portaria.— Ao director do arsenal de guerra, para fazer aprómptar com brevidade naquelle arsenal, afim de ser remettida para a fortaleza da capital da provincia do Rio Grande do Norte, uma bandeira nacional, a qual foi requisitada pelo Exm. presidente da mencionada provincia.

Dita — Concedendo, em vista das informações do director das obras publicas, e inspector da thesouraria provincial, a João Francisco do Rego Maia, arrematante do 18º lanço da estrada de Pão d'Alho, quatro mezes de prorogação para a conclusão daquella obra, a contar do dia em que se findou o prazo que para esse fim lhe foi concedido.— Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita — Ao agente da companhia dos vapores, recommendando a expedição de suas ordens para que no primeiro vapor, que passar para o norte, seja transportado para o Para Semeão Estellita dos Reis Gumarães, na qualidade de passageiro de estado.

EXTERIOR.

OS TERMOS DA PAZ,
Europa e Asia.

A publicação do despacho de Lord Clarendon e das notas de Lord Westmoreland e do conde Buol nos habilita a voltar ao assumpto das quatro bases propostas como as unicas condições em que a paz pode ser restabelecida; e a reparar uma notavel omissão acerca destas condições que commettemos em o nosso numero de sabbado passado. Observamos então que estas condições eram importantes até onde alcançam, e bastante aceitaveis se consideradas como *minima* — não quanto ao que nos julgamos com direito a pedir, e quanto a tudo o que se poderia desejar extorquir se a fortuna da guerra collocasse isto em nosso poder, mas quanto ao menos que podessemos aceitar como uma persuasão a desistirmos da prosecução das hostilidades.

Chamamos a attenção tambem para a impossibilidade de firmar estas condições sem algumas e garantias materiaes, e sem algum vinculo mais forte do que lettras traçadas em pergaminho — com effeito, sem alguma cessão de territorio pela Russia, taes como Sebastopol e o Delta do Danubio, o que simplesmente a impossibilitaria de fazer aquillo que por tratado ella obrigou-se a abster-se de fazer. Se as quatro concessões especificadas fossem feitas pela Russia sob taes circumstancias que nos convencessem que seriam honestamente attendidas e fielmente adoptadas, as exigencias da Europa, *do lado da Europa*, poderiam ser consideradas como satisfeitas, e os felizes belligerantes podiam então ser justificados; depondo as armas, e cantando Te-Deum pela terminação de uma guerra necessaria e pela conclusão de uma paz honrosa.

Mas ha outra parte do negocio que este modo de pensar não comprehende de maneira alguma. Ha um lado asiatico assim como um europeu que deve ser attendido. Temos tentado a guerra em ambos os lados do Mar Negro. As usurpações russas tem sido tão pertinazes e infundadas no Oriente como no Occidente. Temos um alliado asiatico assim como temos alliados europeos, a que nem devemos desanimar nem abandonar. Ha antigas provincias da Persia e da Turquia, ora gemendo sob o jugo da Russia, cuja emancipação he um objecto de não pequeno interesse para a Inglaterra. E ha uma nação de valentes montanhezes cuja independencia, como objecto de discrição e de sympathia, não deixariamos de defender.

He impossivel olhar alguem para o mappa sem admittir que a galeria de montanhas que se estende desde o Euxinio até o Mar Caspio he claramente indicada pela natureza como o limite meridional dos dominios russos. No lado do norte se desdobram vastas planicies, semelhantes em caracter ao resto do seu amplissimo territorio. Ao sul existem escabrosas e inhospitas montanhas, habitadas por uma raça hostil, estranha e guerreira, de maneiras differentes e de religião irreconciliavel. Os Circassianos nunca se submetteram á Russia, e as outras tribus que vivem nos limites do Caucaso, posto que muitas vezes desbaratadas, nunca foram completamente subjugadas. Todas estão agora em armas para sustentar a sua independencia, em alliança comsigo e com nosco. Com effeito, Schamyl e os seus 30,000 guerreiros são nossos alliados, posto que nenhum tratado formal tenha sido concluido com elles. São correligionarios do sultão; elles tem combinado ou tentado combinar operações com o seu exercito asiatico; vão combatendo contra o inimigo commum, e tem effectuado importantes diversões em nosso favor, ao passo que os temos ajudado materialmente, destruindo os fortes russos ao largo das suas costas. Portanto assignar uma paz com o seu e nosso inimigo que não contivesse estipulações em favor delles; deixa-los expostos ao pleno furor da sua vingança, exasperada em consequencia de desastres, e a plena força das suas tropa, mais adestradas pela recente pratica, e preparadas com todas as applicações para affrontar inimigos mais formidaveis, — certamente não he compativel com o nosso sentimento de justiça e de amizade. Adoptamos plenamente a opinião manifestada por lord Lyndhurst (confirmada, se não nos enganamos, por lord John Russell), que somos obrigados por honra a incluir a independencia das tribus circassianas nos termos do nosso tratado de paz com o czar — ainda quando não fossemos obrigados a ter esse comportamento por uma consideração de proteger o nosso imperio oriental contra as incessantes intrigas da Russia, estabelecendo uma especie de *cordão*, que a separe insuperavelmente, tanto da Persia como do Affghanistan.

Pela mesma razão consideramos como da maior importancia que a opportunidade que agora nos he proporcionada para livrar a Georgia da Russia não seja perdida. Esta provincia está inteiramente separada do resto dos dominios do czar; e quando a independencia das tribus caucasianas for declarada e firmada, ser-lhe-ha sómente accessivel pelo mar Caspio. He um paiz de grande belleza e de capacidades, e he habitado por uma raça fina de homens, christãos na fé, adherindo parte a igreja georgiana e parte á igreja armenia. Foi outr'ora uma dependencia da Persia, a qual, depois de uma longa serie de intrigas, e em consequencia das suas traças usuaes, foi finalmente arrebatada pela Russia no anno de 1814 pelo tratado de Gulistan. Desde aquelle periodo a posse daquella região deu-lhe quasi o dominio sobre os movimentos do Shah; habilitou-a para para fatiga-lo com intrigas, para fumentar perturbações, para açula-lo contra os seus vizinhos, para manter disputas perpetuas entre elle e os Affghans, para ditar a sua politica, n'uma palavra, para fazer delle sua « mão de gato » em todos os seus ambiciosos projectos sobre o Oriente. Da-lhe a base que ella desejava na parte meridional da Asia; e todas as considerações de politica e de paz nos aconselham que a compillamos a resignar aquella região.

De que maneira seria arranjada, logo que ficasse libertada da ambição moscovita, não estamos preparados para dize-lo, nem he necessario presentemente tratar deste assumpto. Ella ainda não está emancipada, nem se tem feito cousa alguma para livra-la dos seus actuaes possuidores. No notavel e admiravel contraste entre a historia da guerra na Asia e na Europa, vemos exemplificadas as duas phases do governo ottomano—a velha e a nova—a reformada e a não reformada—o systema que fez que tantos dissessem que a Turquia estava n'uma decrepitude incuravel, e o systema que induzio a poucos a esperar que ella podia regenerar-se e tornar-se poderosa. Na Europa temos visto um exercito formado com alguma pressa; e não notavel ao principio quer por disciplina quer por provisões, sustentar e repellir o ataque do mais colossal imperio do mundo, defender os seus patrios lares e expellir o invasor,—sem que devesse a estrangeiros mais do que apoio moral e a *promessa* de coadjuvação physica, se a contenda se prolongasse. Na Asia temos visto um exercito, amplo em numero e adequado em organisação, opposto a tropas mui inferiores em numero, capacidade e disciplina áquelles que seus concidadãos tinham desbaratado no Danubio,—comtudo sempre inefficaz e sempre desbaratados—ou nunca obrando totalmente, ou obrando apenas para deshonrar-se. Lembramo-nos cabalmente que ha nove mezes todos os que estavam informados ácerca da relativa posição e condição das forças belligerantes na Europa e na Asia, eram de opinião que era na Asia que a superioridade russa se achava mais seriamente ameaçada, e que provavelmente soffreria os mais decididos revezes. Comtudo na primeira paragem os Ottomanos tem-se mostrado tão valentes e victoriosos como costumavam ser ha dous seculos; ao passo que na ultima elles tem exhibido o mesmo miseravel espectaculo que estavamos habituados a testemunhar e a esperar durante os ultimos cincoenta annos. Tem havido differença somente nos commandantes:—os soldados são tão valentes, tão promptos, e tão capazes n'um caso como no outro; mas na Europa são dirigidos por um chefe que he um completo mestre da guerra: na Asia elles tem sido paralysados e sacrificados por cabos que não conhecem mais e estrategia do que os seus proprios porta-cachimbos. Admitte-se universalmente que os Turcos são excellentes soldados, mas não possuem um só general nacional entre elles—capaz de commandar quer por talento original quer por sciencia adquerida. São obrigados a ser dirigidos por generaes estrangeiros; mas a intriga e a inveja nos quarteis generaes, e a fraqueza na sede do governo, tem impedido até hoje que estes sejam nomeados, ou fornecidos com a autoridade adequada e suprema. N'um caso somente a Porta tem sido prudente, firme e bastante energica para confiar plenamente n'um commandante não-ottomano, e dar-lhe poder para salva-la; e o resultado no Danubio ha muito que devia ter aconselhado semelhante theor de proceder em Kars. Parece-nos incontestavel que se o general Guyon ou outro qualquer competente commandante tivesse sido nomeado para o exercito asiatico, com plena autoridade para suspender, demittir, fuzilar ou enforcar a qualquer official turco que desobedecesse ou resistisse as suas ordens, que esse exercito teria conquistado tropheos e praticado feitos tão gloriosos como o seu rival europeu, e todos os soldados russos já teriam sido expellidos para o Caspio ou além do Caucaso. Será miseravel, será vergonhoso, indicará fraqueza proxima da imbecilidade, se permittirmos que este estado de cousas continue, se tolerarmos que a timidez ou a vacillação da corte de Constantinopla paralyse os nossos dispendiosos e trabalhosamente adqueridos resultados no Occidente, e intervenha na triumphante conclusão da primeira campanha. Mas em consequencia deste fatal, mas habitual erro, de nomear e conservar commandantes incapazes, parece quasi certo que dentro de doze mezes depois que a primeira espada foi desembainhada, os aggressores em todas as paragens teriam sido repellidos até os limites em que para o futuro elles devem ser circumscriptos. As ilhas d'Alana, a Crimea, o Delta Danubiano, o Caucaso e a Georgia—tudo perdido em uma civica campanha—teria provado a Nicoláo que elle se havia empenhado n'uma contenda em que o desbarato era inevitavel, e cuja prolongação acabaria somente em completa ruina. A sua unica esperança agora assim como antigamente, parece fundar-se na irresolução do governo ottomano e na incapacidade dos generaes ottomanos. (*The Economist.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
Dia 19 de agosto

Lida e approvada a acta da antecedente, o 1.º secretario da conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro da justiça, devolvendo o requerimento em que os empregados na visita da policia deste porto pedem augmento de seus vencimentos, e enviando ao mesmo tempo as informações dadas a respeito da dita pretenção pelo chefe de policia interino. — A' commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento de João Baptista de Souza Machado, alferes de guardas nacionaes, pedindo ser recompensado do serviço que exerce de escriptura-

FOLHETIM.

A FAMILIA AUBRY. (*)
Por Paulo Meurice.

SEGUNDA PARTE.

ACÇÃO E PAIXÃO.

I

Nessa especie de partida travada sem o conhecimento de Pedro entre elle e Natalis, este, além de muitas outras vantagens, tinha a de jogar primeiro.

— E hei de usar della! dizia elle comsigo mui distrahido e agitado durante o caminho entre Vaugirard e a rua des Postes.. De certo não deixarei facilmente a Pedro essa linda Martha.

— Entretanto Daniel contava-lhe como Leonardo tinha-lhe *apparecido* na bibliotheca de Santa Genoveva, que singular trabalho tivera então sua imaginação, e depois que impressão produzira sobre seus amigos o pacifico interior flamengo da rua des Postes.

— Sim, respondeu emfim Natalis, tenho uma boa familia, que ama-me muito; todavia faltou-me sempre uma cousa: um companheiro de minha idade, um confidente de minhas idéas. Quer ser esse confidente e esse companheiro, Daniel? Não nos são necessarios muitos dias para termos amizade. Apenas o vi, reconheci-o por um dos nossos. Dê-me, pois, essa amizade que já dantes era minha, e parece-me que nada mais terei que desejar no mundo.

— Nada mais, excepto o amor!

— Ah! sim, o amor talvez!

E o pensamento exaltado de Daniel tornou a voar para Martha, que se inquietara por elle na vespera, que orára por elle de manhãa. Oh! desejava vê-la quanto antes! Estava feliz! Se a sorte renovando-lhe a vida em um dia lhe enviasse ao mesmo tempo o amigo e a amada! Porque não?

Entretanto Daniel e Natalis chegaram á rua des Postes, e os dous adversarios da hora precedente trataram-se por tu.

(*) Vide *Diario* n. 228.

Foi Maria quem lhes abrio a porta. Ella lançou-se ao pescoço do irmão dando um grito de alegria. O velho Leonardo não pronunciou uma palavra; sómente cahio pallido sobre uma cadeira.

— Que ha então? perguntou Brigida estupefacta e assustada.

— Meu charo pai, perdoe-me! disse Natalis, provavelmente interpretei mal seus conselhos de hontem.

— Sim, Natalis, confundistes, como fazem ordinariamente, a resolução violenta com a resolução forte.

— Que quer, meu pai? Eu tinha um desejo furioso de experimentar minha coragem ainda nova! Natalis tinha graça em tudo o que fazia! Ajoelhando diante da mãi e abraçando-a, elle disse-lhe:

— Minha querida mãi, eu deveria talvez poupar-lhe tão o cuidado de um perigo passado; mas desejo que este meu novo amigo nada perca de sua gratidão. Vmc. não sabe, minha mãi? seu filho estouvado teve um duello esta manhãa.

— Ah! meu Deos! disse a mãi abraçando-o como fóra de si.

— Tranquille-se, minha mãi! aqui estou sem um arranhão, graças a este meu valeroso adversario, que deixou-se ferir para poupar-me.

Até então ninguem havia reparado em Daniel, e elle não se tinha queixado, occupado em contemplar no quadro tranquillo da sala de familia esse grupo palpitante, a mãi terna e inquieta, o pai grave mesmo no contentamento, e o sorriso alegre e delicado da irmãa, raio dessa sombra serena.

Quando Natalis designou seu salvador, um mesmo grito partio desses tres corações:

— Oh! obrigado!

A mãi tomou-lhe as mãos com effusão, o pai teve para elle um impulso, o qual suas maneiras severas e timidas, tornavam ainda mais affectuoso, e emfim o olhar de Maria foi tão eloquente quanto seu grito.

Foi a ella que Daniel dirigio-se primeiramente, dizendo:

— Antes de aceitar esses agradecimentos permitta-me, senhora, que peça-lhe perdão pelo mais estupido e mais grosseiro engano...

— Oh! senhor, meu irmão não acaba de dizer que deve-lhe a vida?

— Não a mim!... tornou vivamente Daniel.

Porém vendo o rubor de Maria, elle parou e folgou de guardar entre si e ella o puro e agradavel segredo da scena da igreja.

Emquanto Brigida opprimia Natalis de perguntas sobre a causa do duello, e Leonardo ajudava o filho a responder, Daniel disse a Maria em voz mais baixa:

— Quando eu estava no collegio, senhora, e via em Homero como as divindades nos momentos perigosos envolvem em uma nuvem os heroes que protegem, não comprehendia quasi nada dessas nuvens... Agora, porem, creio nellas.

— Desculpe, senhor, não entendo o grego, disse alegremente Maria; mas, acrescentou em voz alta para ser ouvida de todos, aperte-me a mão como a uma irmãa; pois o senhor foi tão fraternal para com esse Dom Quixote de Natalis.

E com o mesmo gesto que no *Val de Grace*, estendeu-lhe a mão, a qual elle apertou um tanto incerto; porquanto havia alguma cousa de menina na rapariga, e de rapariga na menina.

Leonardo apoiou o que Maria tinha dito: esperava que Daniel se considerasse dahi em diante como sendo da casa. Brigida inquietou-se pela sua ferida. Não sabiam como lhe agradecessem e festejassem-no.

Daniel levantou-se para retirar-se, e Natalis declarou que queria acompanha-lo até a casa. Elle tinha visto a irmãa escrever á pressa uma carta, e depois dizer algumas palavras ao ouvido da mãi.

— Vou pedir-lhe um pequeno favor, senhor, disse Maria a Daniel, he ir pessoalmente de passagem pôr esta carta no correio; pois não quero que meu irmão leia-lhe o sobrescripto.

— Nem mesmo se eu o adevinhar? perguntou Natalis rindo.

— Sim; mas nesse caso sómente.

— Então levarei eu mesmo a carta. Provavelmente não voltarei antes da hora do jantar.

Quando os dous mancebos estiveram na rua, Natalis disse:

— Então, Daniel, viste meu pai?

— Sim, e mais que nunca elle attrahe-me e inquieta-me; tem para mim um mysterio e um encanto, não sei que serenidade e timidez, que me deleita, não sei que profundeza e segredo, que me faz medo.

— Confesso-te, charo amigo, que desde hontem meu pai produz em mim exactamente o mesmo effeito. Eu nunca o tinha conhecido senão por um homem simples e bom; mas hontem elle disse-me cousas tão inesperadas que entrevi repentinamente como um personagem superior, que houvesse até então guardado o incognito para comigo.

— Ah! vês!

— Se queres, Daniel, procederemos juntos a descoberta na alma paterna, onde certamente nada acharemos que não seja digno e honroso.

— Porém, meu novo amigo, eis que minha irmãa já encarrega-te de suas commissões secretas.

— Ah! ah! meu velho amigo, queres ler o nome escripto sobre esta carta? Mas sou impenetravel como este bolso em que vou mettê-la.

— Acaso não sei que ella he dirigida a Martha Laperlier em Chatenay?

— Que fatuo! exclamou Daniel vendo que Natalis tinha razão.

— Dá-me essa carta, Daniel, serei eu mesmo o correio; pois tenho de ir tranquillisar uma tia e uma prima!

Natalis tinha assim sua entrada. As menores circumstancias o serviam. Elle não gostava de lutar; mas gostava muito de vencer, e apressava-se a tomar a dianteira a Pedro; esperava certamente com o gaz de sua alegria sorprender um grito, arrancar uma confissão, satisfazer logo a nova e repentina sêde de sua alma ardente!

Acompanhando o amigo até seu quarto, entrou depois em uma carruagem, e em menos de duas horas chegou a Chatenay; mas que desillusão! elle só achou ahi a velha tia, terrivel gota de agua fria sobre seu enthusiasmo em fervura.

Martha não tinha podido dissimular sua ingenua inquietação, e depois de ter em vão tentado dous ou tres pretextos para fazer a tia ir a Paris, havia-lhe emfim confessado suas apprehensões, as confidencias de Maria, as ultimas palavras de Natalis.

Porém madama Laperlier havia tomado tudo ás avessas; ella não via em tudo isso senão supposições, e o romance de duas cabecinhas loucas. Não deixára de reparar que Martha mostrava-se acanhada para com o primo. Seria acaso effeito da modestia que assenta em uma rapariga? Por ventura imaginaria ella que era destinada a Natalis, a um futuro artista celebre, que teria encommendas do governo, e que mereceria talvez a cruz de honra?

Depois de magoar sem piedade e sem cessar os mais delicados sentimentos do coração de Martha, o pador e altivez, finalmente mandou a pobre moça chorar sosinha em seu quarto.

Felizmente Martha através da gelosia vio entrar Natalis, ergueu as mãos ao céo, e depois enchugou os olhos. Elle estava são e salvo, era tudo o que ella queria saber.

Quando Natalis perguntou se não poderia entregar a Martha um bilhete de Maria, madama Laperlier foi chamar a sobrinha, e a trouxe devidamente admoestada.

Martha deu primeiramente a carta para a tia ler, e depois por permissão desta leu-a com o coração palpitante e o rosto immovel. Natalis referio-lhes as particularidades do duello, e Martha ouvi-o debaixo do olhar severo de madama Laperlier com a mesma apparencia de frio recato.

Todavia houve um instante em que Natalis pôde perceber em um olhar, em um relampago, seu verdadeiro e doloroso pensamento, e vio uma lagrima lenta cahir-lhe das palpebras baixas, e correr-lhe pela face.

Essas primeiras difficuldades tinham já diminuido muito a exaltação de Natalis, o qual voltou descontente e desanimado. O vento soprava nor-noroeste.

— Com effeito, dizia elle comsigo, era loucura minha esperar que em um ou dous dias se acenderia entre Martha e mim uma paixão semelhante á de Julieta e Romeo! Que anachronismo! Em summa a que me conduziria isso? Eu teria horror de seduzir essa pobre rapariga. E como poderia casar-me aos vinte annos sem bens e sem estado? Fazer essa infidelidade a pintura, minha amante legitima! Afogar a arte na panella! Creio que o mais prudente seria partir para Roma! Todavia procurarei ainda tornar a vê-la só. — Sim haviamos de amar-nos talvez; mas amamo-nos por ventura?...

Natalis, semelhante aos poetas que só teem talento com colbaoradores, necessitava de ter sempre a fortuna por alliada, seguia valerosamente a veia prospera, e respondia maravilhosamente á felicidade; mas o menor ataque da adversidade o gelava, e elle não sabia lutar com a má sorte. Ora, no combate da vida deve-se precisamente fugir de tomar a sorte por protector; pois ella nunca deixa de ser um inimigo: o alliado disfarçado occulta um traidor.

Depois de haver engodado Natalis com alguns favores insignificantes, o acaso pareceu declarar-se contra elle; o mancebo tornou a vêr Martha duas vezes, mas a primeira em presença da tia e da mãi, pelo que não pôde dizer-lhe nenhuma palavra em particular na conversação geral, nem aparta-la debaixo de qualquer pretexto.

A' segunda vez, achou Martha só durante alguns minutos; mas tendo o coração commovido e a cabeça perturbada, preludiou com phrases vagas sobre a ausencia, sobre a solidão em que viveria na Italia, deixando em Paris o coração. O mancebo, impaciente e sentido, teria querido que Martha o comprehendesse, e esta, corando e tremula, só aspirava comprehendê-lo; mas para isso teria sido necessario que fosse tão ousada quanto era timida. Madama Laperlier teve tempo de chegar antes que uma palavra concludente fosse pronunciada e Natalis suspirou... e respirou.

Então elle fixou irrevogavelmente para o primeiro de novembro a sua partida espaçada até alli de dia em dia; conservou seu lugar para meio dia na diligencia de Marselha e decidio que os parentes e amigos, madama Laperlier e Martha, Daniel e Giboureau, se despedissem delle pela manhãa.

Porque razão partia Natalis? Talvez fosse porque teria devido ficar. O pai via-o sempre com pezar tornar a fazer-se discipulo por cinco annos—mao meio de vir a ser mestre. Daniel tinha-lhe arranjado uma sala de jantar para decorar em Bordeos em casa do padre Henrique, elle recusou tudo, deixando sómente entrever que no fim de um anno de residencia na Italia, daria provavelmente sua demissão e voltaria a Paris.

O facto he que elle contava com a suprema entrevista do dia da partida e com a pressão do ultimo momento para fazer saltar emfim a faisca do coração de Martha e do seu.

Esse dia chegou prestes; esse ultimo momento aproximava-se. Dez horas acabavam de dar; Daniel e Giboureau em pessoa estavam presentes e só faltavam madama Laperlier e Martha.

— Ellas se demoram! dizia Maria, mas não podem tardar, estou certa que virão!

Entretanto Natalis começava a sentir-se inquieto. Seria porque realmente não levava de Paris sequer uma esperança em uma saudade? Ninguem embarca-se voluntariamente para paizes desconhecidos sem levar a provisão de um pouco de infinito no coração: de um pouco de amor se parte, de um pouco de Deos se morre.

A mãi com os olhos fitos na mala do filho, a qual acabava de fechar, enchugava de quando em quando as lagrimas. Pedro permanecia mudo e como espantado. Leonardo não deixava escapar senão breves e raras palavras, quer para consolar a mulher, quer para animar o filho:

— Vamos, Brigida! pois dizem que he para o bem de teu filho. Natalis, bem sabes o que espero de ti.

— Vmc. espera muito, meu pai, muito! respondia Natalis opprimido.

Só Maria esforçava-se por atordoar os outros e atordoar-se a si fazendo mil projectos e dizendo mil loucuras; ella ria e chorava ao mesmo tempo, todavia amando sinceramente o irmão, a rapariga soffria no interior e ao passo que os outros escutavam sua alegria, ella ouvia sua dôr.

Os minutos passavam-se e madama Larperlier e Martha não chegavam. Natalis cada vez mais agitado, levantou-se, fez um signal a Daniel e a Maria e levou-os ambos ao jardim.

— Oh! deixem-me respirar pela ultima vez as minhas flores!

E quando ficaram sós, accrescentou:

— Daniel, Maria, vossês são as amizades de minha idade e de meu tamanho. Não creio que Pedro me comprehenda bem e temo que meu pai me comprehenda bastante; he pois a ti, meu camarada, a ti, minha irmãa, que dirigirei os mais secretos pensamentos de meu exilio. Não me esqueçais, por favor. Escrevei-me frequentemente. Fallai de mim juntos. Ah! são onze horas. Entremos; he tempo de partir. Decididamente não tornarei a vêr nem minha tia nem Martha.

— Ainda he possivel, disse Maria, que ellas tenham ido directamente esperar-te no ponto de partida.

— Ah! he justo, respondeu vivamente Natalis.

Desde então elle apressou a partida. Tudo estava prompto; excepto o coração da mãi. Natalis despedio-se de Giboureau e Daniel que o deixaram, entretanto que o primeiro estendia-se em phrases superfluas, elle abraçava a Daniel e envolvendo-o com Maria no mesmo olhar: disse-lhe:

— Amigo, substitue junto de meus parentes o ausente, esse simi-morto.

Depois lançou um ultimo olhar ao quarto, aos moveis, e todos esses entes mudos mais eloquentes que Giboureau, e murmurando até logo arrancou-se emfim do limiar amado.

(*Continuar se-ha.*)

MUTILADO

rio do deposito de guerra na cidade do Rio Grande, provincia de S. Pedro. — A' commissão de marinha e guerra.

São sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de marinha e guerra he de parecer que seja remettido ao governo para informar o requerimento do alferes Luiz Eduardo de Carvalho.

« Paço da camara, 18 de agosto de 1854. — *Pereira da Silva.— J. J. de Lima e Silva Sobrinho.* »

« A commissão de marinha e guerra, em presença das informações que remetten o governo sobre as pretenções do tenente Fernando Antonio Wilowy Sayão, alferes Felisberto Ferreira Borges, major Luiz Beaurepaire Rohan, tenente roformado Francisco Pereira Bastos, tenente reformado Joaquim José de Souza, major Antonio Dornellas Camara, tenente reformado Manoel Ferreira da Costa Seára, Francisco José Camará, tenente coronel Francisco José de Almeida Vasconcellos e tenente José Cardoso da Costa, he de parecer que sejam indeferidos os seus requerimentos.

« Paço da camara, 18 de agosto de 1854. — *Pereira da Silva. — J. J. de Lima e Silva Sobrinho.* »

Apresentação e discussão de requerimentos.

Lê-se, entra em discussão e sem debate he approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.º Qual foi a força policial de cada uma provincia no proximo findo anno financeiro; qual finalmente a fixadą para o proximo anno.

« 2.º Se a força policial de cada uma provincia, satisfaz ao serviço proprio della, ou se he menor que a indispensavel; e neste caso as razões por que em qualquer dos 3 annos se não tem fixado a força reclamada pelas necessidades do serviço.

« 3.º A distribuição e detalhe do serviço da força de 1.ª linha em cada uma provincia designando-se a qualidade do serviço, em que se emprega, os pontos em que se acha, ou costuma ser destacada, e todo e qualquer destino que se lhe dê, quer proprio de sua natureza e instituição, quer alheio dellas, e privativo e especial aos corpos policiaes.

« Estas informações deverão ser remettidas no começo da sessão de 1855.

« Paço da camara dos deputados, 19 de agosto de 1854. — *J. A. de Miranda.* »

O *Sr. Junqueira*: — Sr. presidente, tenho de mandar á mesa um requerimento pedindo informações ao governo sobre a maneira porque pretendem os directores do Banco do Brasil, de accordo com o mesmo governo, confeccionar os estatutos das caixas filiaes que se devem estabelecer nas provincias. Esta materia he muito transcendente.

O Brasil precisa tánto de estabelecimentos de credito, de formar capitaes, como, por assim dizer, o corpo presisa de alimento. Chegou o tempo dos melhoramentos materiaes, o tempo do Brasil acompanhar os movimentos da industria, da civilisação e da grandeza a que tem attingido as nações da Europa e algumas do continente americano; essa hora tem soado para o Brasil.

Os espiritos brasileiros, cansados das fadigas politicas, scepticos talvez por muitas decepções, caminham para a realidade; querem ver cousas que se possam realisar, por isso ja está bastante escripto em papel aquillo que pode formar a sua existencia politica em relação ás luzes do seculo; o que precisamos agora he realisar isso o que não se pode conseguir sem que os Brasileiros tenham meios de gozar dos commodos da vida, porque na actualidade dacousas não he possivel que um povo que tem de estar em contacto com povos que se adiantam na carreira da civilisação e da grandeza, chegue a attingir á felicidade, se elle não marchar igualmente nas vias de prosperidade, nesse caminho cujo horisonte parece infinito, e a que no entanto a inquietação do espirito deseja chegar: quero fallar de todos os melhoramentos que estamos vendo actualmente na Europa e nos Estados-Unidos, e que não são senão o resultado de estabelecimentos de credito.

Senhores, não era possivel por meio dos metaes ou de outros objectos que servissem para a permuta das cousas obter-se a grandeza que tem obtido a Inglaterra e outros paizes senão fosse o credito. Para formar-se pois o credito he necessario crear capitaes onde elles não existam, e o Brasil de nada precisa tanto como de crear esses capitaes. Se olharmos para os Estados-Unidos da America veremos que alli existem mais estradas de ferro, mais canalisações e mais navegação interior do que em outra qualquer parte do mundo, apezar de ser um paiz novo; e porque, senhores? somente pelo estabelecimento do credito, credito que foi formado principalmente pelos bancos.

Os bancos dos Estados-Unidos não foram creados como instrumentos do governo, nem sujeitos a essa inspecção da administração publica sem a qual não se pode crear nada no Brasil. He esse um distinctivo essencial entre a raça anglo-saxonia e a latina; a raça anglo-saxonia faz tudo por si, por associações particulares, a latina entende que não pode marchar senão pela mão do governo. Nós estamos acostumados a isto, se queremos fazer qualquer cousa, diz-se logo — vamos ouvir a opinião do governo. — E como he possivel que o governo possa prestar attenção a tudo, e fazer produzir esses milagres que só podem ser o resultado da força de cada um unida a força grande da associação? Crearam-se bancos nos Estados-Unidos ao centenares, estes bancos fizeram apparecer milagres, as estradas de ferro, a navegação por todos os seus rios, etc.

O *Sr. Brandão*: — Ha nos Estados-Unidos 800 e tantos bancos.

O *Sr. Junqueira*: — Eu disse centenares. Os Estados-Unidos pois com a creação dos seus bancos tem feito milagres; mas esses bancos não foram as mesquinhados, não serviram sómente de instrumento debaixo das vistas especiaes do governo, foram creados pela força de cada uma associação unicamente para o fim de fazerem produzir capitaes e de reproduzirem meios de engrandecimento e de soccorro a todas as industrias do paiz.

O *Sr. Brandão*: — Apoiado.

O *Sr. Junqueira*: — A missão dos bancos nos Estados-Unidos não era essa choramingada de um terço sobre o seu capital, como se estabeleceu entre nós. Oh! que grande favor fez o governo permittindo ao banco da Bahia fazer a sua emissão de um terço alem de seus fundos! Nos Estados-Unidos os bancos fizeram e fazem grandes emissões.

Uma voz: — Por isso quebraram muito.

O *Sr. Junqueira*: — He verdade, quebraram; mas os bens ficaram no paiz,

O *Sr. Pereira da Silva*: — O general Jackson ganhou popularidade por procurar acabar com esses bancos.

O *Sr. Junqueira*: — Havemos ir a essa questão. Repito, os bens ficaram no paiz, e se alguns bancos quebraram que mal resultou disso? Os capitaes eram dos Estados-Unidos, quebraram os bancos, os capitaes lá ficaram: ora, os senhores não olham para o Brasil e para os Estados-Unidos? Digam-me qual he a differença? O accionista de um banco era tambem accionista de outros, se um banco quebrava elle ganhava nos outros e o paiz sempre lucrava.

(*Cruzam-se muitos apartes.*)

Se se pudesse estabelecer que este papel, por exemplo (*mostrando um papel*), vale tanto, não he uma vantagem para o paiz, uma vez que com elle se possam tirar resultados uteis?

O *Sr. Pereira da Silva*: — Para isso não era necessario bancos.

O *Sr. Junqueira*: — Então o que era necessario? Responda-me... Ficou calado. Senhores, o credito forma-se por meio de associações: bem pode haver um banqueiro particular, e na verdade ha na Inglaterra e em outros paizes homens que emittem papel seu, que gozando de credito são muito apreciados, e então o aparte do nobre deputado veio fortalecer os meus argumentos. Senhores, se um homem pode emittir esses papeis, notas ou vales, e com isto estabelecer uma fortuna colossal, sendo esses vales recebidos por todos, e guardados como uma preciosidade, quanto muito mais não pode fazer uma associação?

O *Sr. Brandão*: — Sem duvida.

O *Sr. Junqueira*: — Ora, os senhores viram os milagres que entre nós o extincto Banco do Brasil fez; viram o que foi capaz de fazer essa gallinha, como eu o chamei, que punha ovos de ouro... he uma expressão dos homens que tratam da materia. Esse Banco fez prodigios; e quando se tratou de destrui-lo, por despeitos politicos, ainda deu a seus accionistas vantagens immensas nos dividendos que fez, apezar de ter servido de muita alcavalla: tal he a força do credito.

Nos Estados-Unidos, torno a repetir, os bancos emittem uma somma 5 e 6 vezes maior do que os seus capitaes; as quebras não fizeram mal algum. Ora, pergunto eu, o que se costuma fazer entre nós pode-se considerar como melhor? Se assim he segue-se que deviamos estar muito adiantados, e os Estados-Unidos muito atrazados; mas isto he o que não se vê. Nos Estados-Unidos negocia-se á americana, como dizem os homens do commercio—ganhar muito en perder:— mas o paiz sempre ganha.

Uma voz: — He negociar á cigana.

O *Sr. Junqueira*: — Venha o nobre deputado para a discussão e não me dê apartes destes.

O *Sr. Pereira da Silva*: — São opiniões.

O *Sr. Junqueira*: — E qual he a sua opinião?

O *Sr. Pereira da Silva*: — He não querer credito exagerado como o nobre deputado quer.

O *Sr. Junqueira*: — Credito exagerado no Brasil, senhores, aonde qualquer homem, ainda mesmo do pequeno commercio, com uma casa aberta tem um credito extraordinario, e então uma associação não pode estender o seu credito a mais alguma cousa!

Senhores, houve um tempo no Brasil que existia um dinheiro falso de cobre; a esse dinheiro chamou-se *chanchan da Bahia*. As transacções eram então incommodas pela perda de tempo que se soffria com a contagem desse cobre. Os negociantes, alguns de boa fé, diziam aos seus credores: « alli tendes saccos com moeda de cobre, contai e pagai-vos, » respondiam os credores: « não, gasta-se muito tempo em se contar semelhante moeda, além de ser uma carga muito pezada; » e como o espirito humano procura sempre vencer difficuldades, os negociantes estabeleceram vales, e assim immediatamente esses vales foram preferidos á moeda de cobre.

O *Sr. Aprigio*: — Apoiado, he uma verdade.

O *Sr. Junqueira*: — Aquelles vales, pois, foram apreciados segundo o credito do individuo que os emittia; eram guardados como se fossem ouro em barra, de modo que, quando os negociantes que os haviam emittido os quizeram resgatar, tiveram nisto muita difficuldade, porque estavam guardados como uma preciosidade. Senhores, isto não quer dizer que o Brasil precisa de creditos? Os nobres deputados occupam-se em estudar economia politica, a sciencia financeira ou administrativa, pelo que se passa na Europa, quando principalmente se deve estudar pelo que se passa nos Estados-Unidos. Na Europa uma imposição de 1 ou 2 % sobre qualquer genero faz com que o consumo deste genero desappareça; nos Estados-Unidos e no Brasil não acontece assim porque são paizes noves, paizes de recurso, e por conseguinte não estão sujeitos ás mesmas regras dos paizes velhos e cansados, principalmente quando estão sendo victimas dessas barreiras aonde cada nação trata de si contra a producção das outras. O nosso commercio e o dos Estados-Unidos he um commercio mais franco, he um commercio que se estabeleceu debaixo de outras condições: logo os senhores que lêm nos livros aquillo que se faz na Europa, muitas vezes se hão de enganar querendo applicar ao Brasil.

O *Sr. J. J. da Rocha*: — Apoiado.

O *Sr. Junqueira*: — Senhores, Napoleão I, esse grande homem, esse genio superior, quando esteve em Santa-Helena e teve tempo de ler o que se escrevia na Inglaterra, disse: « Estou convencido que os Inglezes pagam para se escrever o contrario daquillo que convem ás outras nações, essas outras nações imbuidas nos principios que se acham escriptos nos livros inglezes procuram segui-los e perdem-se. » Isto he muito patriotico para a Inglaterra; os Inglezes não querem nunca que as suas mazelas sejam conhecidas fóra do paiz.

O *Sr. Brandão*: — Apoiado.

O *Sr. Junqueira*: — Tenho eu visto apparecer o Banco do Brasil estacelecido debaixo da immediata inspecção do governo, construido como uma machina de estado ou de guerra, fiquei vacillante sobre qual seria o futuro do credito na minha provincia... os nobres deputados fallaram a respeito das suas provincias, eu fallo relativamente a todo o Brasil, mas com especialidade ácerca da minha provincia, porque tenho conhecimentos mais positivos della, porque reflicto no seu futuro, porque, tenho acompanhado as phases que ella tem apresentado, com e anxiedade de patriota, de um amigo que deseja ver prosperar o seu paiz. (*Apoiados.*)

Assim, pois, logo que se creou o Banco do Brasil fui ver o que elle pretendia estabelecer quanto ao credito, o que queria fazer dessa alavanca que por si só seria capaz de levantar o mundo industrial sem ser preciso o apoio da que reclamava Archimedes; então vi que o Banco do Brasil estabelecia a maneira de dar o seu dinheiro a certos prazos, a prazos que nao podem convir á minha provincia.

O *Sr. Aprigio*: — Apoiado.

O *Sr. Junqueira*: — Nos estatutos se determina que o prazo maximo será de 4 mezes, e na minha provincia as transacções commerciaes são feitas a prazos de 3, 6 e 9 mezes. Nos estatutos não se falla em amortisação, e o maior serviço que um banco pode prestar a qualquer paiz agricola como he o nosso he adiantar dinheiros a lavoura, primeiro elemento da riqueza publica. (*Apoiados.*)

E, senhores, se vós os Pernambucanos, meus conterraneos e amigos, acabais de passar por uma calamidade que não sabeis ainda qual o meio pelo qual podereis sahir della, se nós os Bahianos tambem temos soffrido tanto, se os Brasileiros em geral tem sido victimas de tantas decepções, agora que o credito se começa a estabelecer, agora que esse gigante podia prestar ao paiz um forte auxilio para marchar na estrada da prosperidade, assentou-se logo que seria conveniente aproveitar essa instituição como um recurso para o governo, como se o governo não fosse a nação, ou como se o governo não devesse correr especialmente em apoio das provincias, pois que a praça do Rio de Janeiro tem muitos recursos e capitaes que não possue o restante do Brasil. Sim, o Banco está estabelecido, tendo-se mais em vista os interesses da praça do Rio de Janeiro e dos seus accionistas, do que os interesses das praças das outras provincias, e vós vistes como aqui appareceu essa febre de agiotagem que logo acompanhou a este estabelecimento no principio de sua existencia.

Sr. presidente, eu não posso me calar, não posso ter a minha consciencia tranquilla emquanto não forem desfeitas as objecções que apresento. Desgraçadamente, apezar do talento que reconheço no nobre presidente do Banco, apezar da confiança e da fé que tenho de que elle procurará destruir as fracas objecções que acabo de apresentar, continuo nas mesmas apprehensões, na mesma eventiva do futuro, porque não vejo garantia alguma, não vejo que este Banco possa aproveitar á minha provincia sem certas modificações. Todo o mundo sabe que um banco estabelecido como está o actual no Rio de Janeiro, com o privilegio de serem recebidos os seus bilhetes nas estações publicas he uma machina até eleitoral, e digo isso em referencia ao nobre deputado que me falleu em Jackson; quem foi que fallou em Jackson?...

O *Sr. Pereira da Silva*:—Fui eu, e lhe digo que não tenha susto de que o Banco se torne machina eleitoral.

O *Sr. Junqueira*: — Não tenho eu outra cousa. (*Risadas.*)

Senhores, quando Jackson pretendia a candidatura de presidente dos Estados-Unidos foi guerreado pelo banco, e elle tanto o reconheceu que, despeitado, quando subio ao poder tratou de o guerrear; e nisto fez um mal aos Estados-Unidos e não um serviço, e tanto que nenhum successor de Jackson se lembrou mais de querer atropellar os bancos....

Um Sr. Deputado: — He porque os bancos não continuaram no mesmo systema de emissões exageradas.

O *Sr. Junqueira*:—Isso foram pretextos, a verdadeira causa foi a guerra que fizeram á sua candidatura.

Sr. presidente, na Bahia os estabelecimentos de credito principiaram francamente, principiou-se pela caixa economica, que não prestando logo grandes serviços, fez comtudo conhecer o valor das economias, fez conhecer as vantagens de taes estabelecimentos, creou-se depois o Banco do Brasil; e depois deste crearam-se mais outros estabelecimentos para a animação da industria e da lavoura.

Peço aos nobres deputados, já que por mim não tenho esperanças de o conseguir, que vejam que o Banco do Brasil preencha os fins para que foi creado, que he de desejar em relação ás provincias, visto que he necessario que se não estabeleça luta entre o Banco do Brasil e os Bancos das provincias, o que he facil acontecer, porque dirá o Banco do Brasil, por exemplo: « Eu que me importa com o Banco da Bahia, que me importa que elle progrida, que acabe ou que se encorpore comigo?... » E note-se, senhores, que o Banco do Brasil pode destruir o outro como mais poderoso que he, e até porque tem emissão e o outro não tem senão mui fraca, e não são suas notas recebidas nas estações publicas. O Banco da Bahia poderá viver mais algum tempo, mas a sua vida está marcada, e daqui a cinco annos elle tem dado o ultimo suspiro, e então quaes as garantias para a lavoura? Poderá ella contar com dinheiro para a amortisação? Quaes as garantias para o commercio? Poderá tirar elle dinheiro pelos prazos estabelecidos na Bahia, ou, como se pratica, tirar cá no Rio de Janeiro?...

O *Sr. Presidente*: — Observo ao nobre deputado que está finda a hora dos requerimentos.

O *Sr. Junqueira*:—E não poderei continuar?

Uma voz:—Pode.

O *Sr. Junqueira*:—Mas emfim vou tratar de concluir o meu discurso, tanto mais quanto pouco tenho a dizer, e me parece que a camara tem comprehendido quaes os meus pensamentos e quaes as minhas intenções; são dous os pontos sobre que desejo se providencie: o 1.º he que os bancos filiaes sejam estabelecidos de maneira que possam ajudar não só ao commercio, mas á lavoura, dando uma certa quantia para a amortisação, porque se não fosse isso não sei o que teria sido da lavoura.

Senhores, o Banco Commercial da Bahia tem feito constantemente um emprestimo de mais de 1,000:000$ á lavoura todos os annos, e não tendo prejuizos alguns, porque as suas lettras são bem garantidas, elle portanto marcha muito bem.

O *Sr. Brandão*:—O mesmo acontece com o Banco de Pernambuco.

O *Sr. Junqueira*:—.... e por isso esse horisonte que agora se assomava um pouco menos desanuviado como havemos deixar se obscurecer por culpa nossa? Não será conveniente fazer-se com que todos os Brasileiros percam certos preconceitos que ainda existem entre nós de que tudo deve vir do governo e que aquillo que não for do governo não presta, quando nos, a exemplo das outras nações, podemos ter associações e dellas tirar grandes vantagens?

No sentido pois que tenho fallado vou mandar á mesa um requerimento que estou prompto a sustentar, porque o que tenho dito não he mais do que os prolegomenos do que devo dizer, e sem que me sinta inspirado e nem com herculeas forças, todavia estou prompto a aceitar o combate neste terreno com os mais esforçados cavalleiros desta casa. O requerimento he o seguinte:

« Requeiro que se peçam informações ao governo sobre os estatutos que se tem de confeccionar dos bancos filiaes do Brasil, em relação á conveniencia dese attender ás necessidades das provincias, principalmente ás duas condições seguintes:

« 1.ª De se poder dar o dinheiro a prázo de 3, 6 e 9 mezes.

« 2.ª De se dar uma quantia por amortisação á lavoura segundo as precisões das provincias e circumstancias dos bancos. »

He apoiado o requerimento cuja discussão fica adiada por pedir a palavra o Sr. Serra.

Entra em 3ª. discussão o projecto n. 101 deste anno concedendo á ordem terceira de S. Francisco da Penitencia da cidade de S. Paulo, o poder de possuir bens da raiz até o valor de 100:000$.

São lidos, apoiados e entram em discussão os seguintes artigos additivos:

« Fica concedido igual favor e com as mesmas clausulas até 40:000$ á irmandade de Nossa Senhora do Rosario e de S. Benedicto da villa de S. João do Principe.—*F. Octaviano.* »

« He igualmente autorisada a irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió a possuir até 80:000$ em bens de raiz, comprehendidos nesta autorisação os bens que actualmente possue.

« Em 19 de agosto de 1854.— S. a R. — *Gomes Ribeiro.* »

« A autorisação do art. 1. he extensiva a ordem 3ª. de S. Francisco da cidade do Recife comprehendidos os bens de raiz que ja possue.— *A. de Oliveira.— Pinto Campos.—D. de Souza Leão.—F. X. Paes Barreto.—A. C. de Sá e Albuquerque.—Figueira de Mello.—Aguiar.—Paula Baptista.—Francisco C. Brandão.—A. C. Seára.—Barros Barreto.* »

« Offereço como artigo additivo o seguinte.—*Paula Candido.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica revalidada a posse em que está a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José da côrte, de cinco predios que actualmente possue nas ruas de S. José, do Cotovello e Lapa do Desterro; e autorisada a mesma irmandade para possuir mais até 80:000$ em bens de raiz, com a clausula de serem estes convertidos em apolices da divida publica, que serão inalienaveis, no prazo que for marcado pelo respectivo juiz das capellas e residuos; ficando para esse fim sómente dispensadas as leis da amortização.

« Art. 2. São derogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 31 de julho de 1852.—*J. F. Vianna.—C. Carneiro de Campos.—Cunha Figueiredo.* »

« Offerecemos como additivo o seguinte projecto *Paula Fonseca.—Vieira de Mattos.—Paula Candido.* »

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1. Fica o governo autorisado a conceder á archiconfraria de S. Francisco de Assis da capella da Luz da cidade Diamantina, da provincia de Minas Geraes a faculdade de adquirir em bens de raiz até o valor de 12:000$, os quaes serão convertidos em apolices da divida publica dentro do prazo que o governo marcar.

« Art. 2. Ficam revogadas as leis em contrario.

« Sala das commissões, 9 de agosto de 1854.—*Silva Ferraz.—Taques.* »

Julgada a materia discutida he approvado o projecto com todos os additivos.

Reforma da academia das bellas-artes.

Procede-se á votação do requerimento do Sr. Gomes Ribeiro, cuja discussão ficou hontem encerrada por não haver numero para votar.

O requerimento he reprovado e continua a discussão do projecto.

O *Sr Augusto de Oliveira* pronuncia um discurso, ja publicado nesta folha, o qual concluio offerecendo o seguinte projecto substitutivo:

« Fica o governo autorisado a reformar a academia das Bellas-Artes observando as disposições seguintes:

« 1.ª A academia compor-se-ha de 6 cadeiras, encarregadas do ensino das materias seguintes:

« 1.ª Pintura historica e paisagem.

« 2.ª Esculptura de figuras e ornatos.

« 3.ª Gravura e desenho elementar.

« 4.ª Architetura, geometria e perspectiva.

« 5.ª Desenho applicado á mecanica.

« 6.ª Mathematicas.

« 2.º Quando o serviço publico exigir, crear-se-hão mais as duas seguintes cadeiras:

« 1.ª Archeologia artistica.

« 2.ª Anatomia physiologica das paixões e noções geraes de sciencias naturaes.

« 3.º Cada professor terá o ordenado de 1:000$, e 500$ de gratificação, e o que for nomeado director perceberá mais a gratificação de 400$.

4.º A academia funccionará como estabelecimento de instrucção secundaria debaixo das condições prescriptas pelo decreto de 17 de fevereiro de 1854, e segundo os novos estatutos que forem organisados.

« 5.º As sobras do credito já votado para a academia serão applicadas a acquisição de quadros dos artistas das diversas nações da Europa.—S. a R. — *Augusto de Oliveira.*

O *Sr. Pedreira* (*ministro do imperio*): — Começarei, Sr. presidente, por declarar ao nobre deputado que acaba de sentar-se que não carecia pedir-me que o tratasse bem. Em mim he habito enraizado o de tratar a todos com a devida consideração, (*Apoiados.*) He este o meu modo de proceder constantemente. (*Apoiados.*) E se assim procedo para com todos que comigo praticam, jámais me deslisaria deste dever dirigindo-me na discussão a qualquer dos dignos membros desta casa. (*Muitos apoiados.*)

O *Sr. Augusto de Oliveira*: — Eu não me refer ao nobre ministro; ao contrario disse....

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Não teve razão tambem o nobre deputado (permitta-me que o diga) fazendo este pedido com referencia ao meu nobre collega o Sr. ministro da marinha (*apoiados*), porque elle, quando ultimamente fallou, não teve a menor intenção de faltar a consideração que merece o nobre deputado, e menos ainda a de dirigir-lhe a mais leve injuria. (*Apoiados.*)

Ao Sr. ministro da marinha pareceu que o nobre deputado quiz rebaixar o ensino das mathematicas, reduzindo-o a ensino secundario, e então como homem da profissão entendeu que lhe corria o dever de reivindicar os foros daquellas sciencias, mas em todo o seu discurso não proferio uma só palavra no sentido em que o nobre deputado tomou o que elle disse. (*Apoiados.*) Não considerou ao nobre deputado analphabeto, e nem mesmo poz em duvida a sua intelligencia. Nem isto era proprio de seus habitos, nem estava no seu caracter. (*Muitos apoiados.*)

Quando, Sr. presidente, eu tive a honra de fallar pela primeira vez sobre o objecto que se discute, pensei, á vista da benevola attenção e do lisongeiro acolhimento que a camara se dignou prestar ao meu discurso, e depois á vista da maneira porque este projecto correu em 2.ª discussão, que na 3. não teria elle de encontrar os embaraços que o nobre deputado por Pernambuco e o honrado membro pela provincia das Alagoas lhe tem opposto.

Já hontem disse, e hoje repito, que um aparte dado pelo nobre deputado pela provincia de Pernambuco no correr do meu primeiro discurso, o seu silencio em seguida, e algumas palavras que logo depois teve a bondade de dizer-me, me fizeram nutrir a grata esperança de que obteria o voto do nobre deputado a favor da autorisação que aceitei e que se contem no projecto em discussão. Não aconteceu porem assim. Na 2.ª discussão o nobre deputado oppoz-se ao projecto, e empregou contra elle todos os seus recursos. Respondeu-lhe cabalmente o meu nobre amigo, deputado pela provincia do Rio de Janeiro e digno relator da commissão de instrucção publica.

O nobre deputado não póde combater victoriosamente, e a camara dos Srs. deputados votou a favor do projecto. Entrou hontem o mesmo projecto em 3.ª discussão, e a casa recorda-se da maneira porque ella correu, e qual o terreno para o qual se quiz transportar a questão. Hoje o nobre deputado novamente se oppoz ao projecto e atacou-o, não já desconhecendo a necessidade da reforma da academia das Bellas-Artes, mas pretendendo substitui-lo por outro que apresentou, fructo do estudo que fez sobre a materia. Em consequencia do discurso do nobre deputado, vejo-me forçado a pedir a V. Ex. e a casa licença para dizer ainda algumas palavras ácerca da materia. V. Ex. e a casa porem não hão de certo querer que eu acompanhe par e passo todo o discurso do nobre deputado.

A camara não está, nem pode seguramente estar disposta a ouvir com prazer uma discussão prolongada entre mim e o nobre deputado sobre quaes sejam as materias que se devem preferir para serem ensinadas na academia das bellas-artes, isto he, se devemos preferir o systema seguido na academia de Antuerpia, se o que he adoptado em Bruxellas, se o da escola de Paris, ou da Prussia, etc.. etc. A camara não está por sem duvida disposta a assistir a um largo debate academico sobre materias das quaes nem eu nem o nobre deputado temos conhecimentos especiaes.

Pela minha parte, a primeira vez em que li alguma cousa mais attentamente sobre taes materias foi, segundo me parece, em 1851, por occasião de assignar um projecto apresentado por um meu amigo, então deputado pela provincia de Minas-Geraes, e hoje senador pela do Amazonas, propondo a creação de duas cadeiras na academia das Bellas-Artes.

Chamado depois, quando menos o esperava, para o ministerio do imperio, tive desde logo de applicar minha partiular attenção para o estado da instrucção publica no paiz.

Ha na casa amigos meus que sabem que alguns annos eu me occupava de estudar os meios pelos quaes se poderia melhorar, quer a instrucção primaria e secundaria (*apoiados*) quer a superior. Não foram, pois, estes ramos uma novidade para mim, e tendo encontrado muitos trabalhos preparados em tempo de meus illustrados antecessores, entre os quaes alguns que a convite delles eu havia offerecido, tratei logo de coordena-los, fiz as modificações que me pareceram convenientes, e munido de autorisação legislativa publiquei os estatutos e regulamentos, que ora pendem da approvação definitiva do poder legislativo.

Feito isto, passei a examinar a aula do commercio estudei o plano de estudos nella seguido, vi que era defeituoso, e que o curso como se achava organisado nenhum resultado satisfactorio poderia apresentar, ao passo que com pequeno accrescimo de despeza poderia tornar-se um estabelecimento util a nossa mocidade e ao paiz. Expuz francamente a minha opinião a esta augusta camara, solicitei a autorisação de que carecia, e tive a fortuna de obte-la de ambos os ramos do poder legislativo.

Lancei ao mesmo tempo os olhos para a academia das Bellas-Artes, e reconheci que essa instituição, alias creada sob auspicios, ia em manifesta decadencia. Procurei estudar as causas desse facto, e observei que ellas provinham em grande parte da falta de base no ensino pela lacuna de certas aulas indispensaveis.

Fui visitar o estabelecimento, condoi-me do seu estado e lamentei que todos os annos se perdesse uma somma não pequena, que ha 28 annos se dispendia sem proveito correspondente á despeza que o estado fazia.

Não podia attribuir esse estado de decadencia da academia á falta de gosto da nossa mocidade pelo estudo das bellas-artes. A este juizo se opporiam alguns factos, como, por exemplo, que quando em 1838 quizemos reformar o nosso theatro, não nos foi mister ir buscar artistas fóra do paiz; e que o mesmo aconteceu quando se teve de construir a varanda para a coroação, e a columna do Rocio por occasião do baptisamento de sua alteza o serenissimo principe imperial.

O *Sr. Gomes Ribeiro*:—Creio que V. Exc. está enganado; a varanda para a coroação eu sei por quem foi feita.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Póde ser que esteja enganado, mas creio que não.

Comparei as materias que se ensinam na nossa academia com as de outras da Europa que estão mais acreditadas, e vi que a lacuna era consideravel naquella.

Convencido assim daquillo que o facto demonstra, daquillo que nenhum dos nobres deputados desconhece, isto he, que a academia de Bellas-Artes precisa de reforma, assentei que era de meu dever tenta-la, sollicitando os precisos meios da assembléa geral. O que fiz porém, senhores, antes disto? Confiei por acaso em mim só em objecto que não he de minha profissão? Fiei-me porventura unicamente no que havia lido em alguns livros, leitura que hoje he tão facil? Não, Sr. presidente, comecei por consultar a algumas pessoas que considero competentes na materia, exigi dellas informações escriptas, não pelo que tivessem lido nos autores, mas pelo que a pratica houvesse feito conhecer de mais aproveitavel.

Tratei de escolher um homem habilissimo nestas materias, um Brasileiro cujos talentos e cujos estudes honram o paiz. (*Apoiados.*) Convidei-o para auxiliar-me e colloquei-o á frente do estabelecimento. Recommendei-lhe que o estudasse praticamente bem de perto, e me apresentasse depois as suas idéas, tanto no intuito de aperfeiçoar o ensino das bellas-artes em sua accepção restricta, como no de promover até certo ponto a educação industrial.

Este cidadão, depois de aturado estudo, indicou-me suas idéas, combinei-as, e por fim animei-me a solicitar a autorisação que se discute.

Já vê a camara que não marchei precipitadamente, que nem confiei em mim sómente, e nem planejei uma reforma sem estar convencido de sua efficacia. (*Apoiados.*) Algumas expressões soltas na discussão de hontem me obrigaram a entrar nestas minuciosidades.

Agora, passando a dizer alguma cousa sobre o projecto substitutivo apresentado pelo nobre deputado por Pernambuco, pedirei licença ao honrado membro para declarar que não me parece conveniente o plano adoptado no mesmo projecto; primeiramente, porque se supprimem nelle cadeiras de cuja utilidade se não pode duvidar; e em segundo lugar, porque confunde certas materias em uma só cadeira, exigindo que sejam ensinadas por um mesmo lente, quando são especialidades que difficilmente e rarissimas vezes se poderão encontrar reunidas em um só individuo.

Quanto ao 1.º ponto, basta notar que o nobre deputado supprime no seu projecto a cadeira de desenho geometrico. Não cansarei a paciencia da camara repetindo o que disse na primeira discussão a respeito da necessidade do ensino desta materia como indispensavel estudo das bellas-artes em geral.

Creio que ninguem desconhece o quanto o estudo do desenho geometrico he essencial para o aperfeiçoamento das artes industriaes; basta lembrar que fórma parte delle o desenho symetrico, sem o qual não póde haver perfeição na mór parte das composições artisticas. No mesmo caso esta a cadeira de desenho de ornatos, que he tambem uma especialidade de summa importancia para o aperfeiçoamento da maior parte dos diversos ramos da industria fabril.

Quanto ao 2.º ponto, principiou o nobre deputado reunindo sob a direcção do mesmo lente as aulas de pintura historica e paisagem, entretanto que eu tenho ouvido aos que sabem destas materias que a paisagem he um ramo especial, bem differente da pintura.

O *Sr. Augusto de Oliveira* dá um aparte.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Do que ouvi a este respeito aos entendidos convenceu-me a seguinte consideração:—Que o professor de pintura fórma os seus discipulos no gabinete, ao passo que o outro, para aperfeiçoar os seus, deve leva-los aos campos e fóra das aulas, para faze-los estudar fiel e palpavelmente as differentas plantas, a configuração das montanhas, o aspecto do céo nas differentes estações, etc., etc.—E sendo isto assim, como confundir os objectos das duas cadeiras, encarregando o seu ensino a uma só pessoa?

O *Sr. Augusto de Oliveira*:—Podem ser confundidas, assim como o são em outras academias.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Esse argumento não basta para convencer-me.

O *Sr. Augusto de Oliveira*:—Então não sei o que o possa convencer. Se o nobre ministro não admitte exemplos de academias illustradas, então não sei o que admittira.

O *Sr. Presidente*:—Attenção!

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Para se reconhecer a inconveniencia da união dessas duas materias na mesma cadeira, he sufficiente que se attenda que o pintor trata do homem em suas differentes situações, e occupa-se com a natureza movel, e que o paisagista retrata a natureza muda. A este basta a exactidão da copia, ao passo que o outro carece de alguma originalidade, e he preciso até certo ponto que tenha genio creador. Se o nobre deputado á vista disto espera encontrar com facilidade um homem que sirva para ensinar com perfeição estes dous ramos, cada um dos quaes, como disse, he uma especialidade, eu declaro que não tenho a mesma esperança, e por isso não posso concordar com a sua opinião.

Tambem não posso concordar em que se unam na mesma cadeira o ensino da gravura e o do desenho elementar. Não sei a que especie de gravura quiz o nobre deputado referir-se, se á gravura de medalhas, se a de pedras, ou a qualquer outra. A gravura que especialmente se ensina na nossa academia he a gravura de medalhas; e nesse genero tem alli se conseguido algum resultado, porque, segundo estou informado, os melhores gravadores que possue a casa da moeda são filhos dessa academia, e todos sabem que as nossas moedas estão hoje quasi ao par da perfeição das moedas das nações mais adiantadas da Europa.

O *Sr. Augusto de Oliveira*:—Então a academia tem servido para alguma cousa.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Nunca disse que ella para nada tinha servido absolutamente, e sim que os seus resultados não tem correspondido ás despezas que com ella se ha feito.

Seja, porém, qual fôr a especie de gravura a que o nobre deputado se refere, o que me parece he que seu ensino e o do desenho não podem com facilidade de ser ministrados pelo mesmo individuo, porque de ordinario (e nisto ainda vou de accordo com pessoas da profissão) o homem acostumado a gravar constantemente em metal, e a trabalhar com uma lente não tem no fim de alguns annos nem a vista apurada, nem a mão muito apropriada para applicar-se ao desenho, e ensina-lo convenientemente.

O nobre deputado sabe que a aula de gravura he assás importante em um estabelecimento da natureza do de que se trata. Lembro-me que na academia de Florença, que, se não estou em erro, he uma das mais acreditadas, a gravura he ensinada em tres aulas differentes. Ora, além de só haver uma aula entre nós desta materia, não me parece acertado que se lhe annexe mais a cadeira de desenho; até porque esta he uma das bases mais importantes, ou antes a principal do estudo das bellas-artes, e tanto que em França, como o nobre deputado não desconhece, he exigido como preparatorio nos concursos que se fazem para admissão dos alumnos na escola real e especial das bellas-artes de Paris, onde ha uma escola tambem especial e gratuita de desenho.

Vejo mais, Sr. presidente, que o nobre deputado no seu projecto reune á cadeira de architectura a de geometria e perspectiva, sem se lembrar quão importante he por si só o ensino da aachitectura, e sem recordar-se que este ramo das bellas-artes he um dos que maior trabalho e mais variado exige da parte do respectivo professor, e que para aproveitar-se melhor o tempo do ensino he mister muitas vezes que cada alumno se occupe em uma cousa diversa, que cada um, por exemplo, faça um edificio differente do outro, e que por tanto o professor a quem incumbe guiar e attender a todos elles, não tem nem póde ter tempo para ensinar outras materias proficuamente.

Demais, parece-me que o nobre deputado quando propôz a annexação dessa cadeira á de geometria e perspectiva, esqueceu-se de que creava tambem no seu projecto uma cadeira de mathematicas applicadas, e que fazendo a geometria descriptiva parte essencial das mathematicas, e della dependendo o ensino da optica e da perspectiva, era mais natural que ficasse incluida, como he costume naquella cadeira, do que ser della destacada para ser reunida a outra de si mesmo muito importante e variada, e com a qual não tem immediata ligação como parte connexa, porque he antes uma de suas bases principaes.

O *Sr. Augusto de Oliveira*: — O nobre ministro não me entendeu.

O *Sr. Ministro do Imperio*: — Póde ser; e não seria de admirar que eu não comprehendesse o nobre deputado.

O *Sr. Augusto de Oliveira*: — Eu separei a parte mathematica da parte liberal e da industria.

O *Sr. Ministro do Imperio*: — O nobre deputado que mostra ter lido muito sobre essas materias, não devia desconhecer qual a importancia que nas academias de bellas-artes dos paizes em que estas mais tem prosperado, se liga ao ensino da architetura, e devia ver que na Prussia pricipalmente he ella tão reconhecida que só por si occupa um curso especial, dirigido por um director e por 15 ou 16 professores. Ora, se nós apenas temos uma aula de architectura, como he que o nobre deputado ainda quer sobrecarregar o respectivo professor de outras materias aliás importantissimas e difficeis? He o que não posso comprehender, talvez por defeito de minha intelligencia.

Não descubro no projecto do nobre deputado a cadeira de desenho de ornatos.

Entretanto esta aula he uma das de maior e mais palpitante necessidade, tanto para o aperfeiçoamento de diversos ramos das bellas-artes propriamente ditas, como para o de quasi todas as artes industriaes.

O *Sr. Augusto de Oliveira*: — Lá está no projecto a cadeira de esculptura de ornatos.

O *Sr. Ministro do Imperio*: — Mas o nobre deputado não se lembra que a aula de esculptura de ornatos he uma aula pratica, em que tem lugar a immediata applicação do que se aprende na cadeira, de desenho de ornatos, e que por tanto supprimindo esta cadeira ficou incompleto o seu projecto, porque o nobre deputado supprime o ensino da theoria, e quer no entanto que se faça a sua applicação! A isto equivale deixar de crear a cadeira de desenho de ornatos, e ao mesmo tempo estabelecer a de esculptura de ornatos?

O *Sr. Augusto de Oliveira*: — Pois o desenho não comprehende tudo?

O *Sr. Ministro do Imperio*: — Permitta o nobre deputado que lhe diga que me parece que esta enganado, e creio que ninguem lhe affirmará que o desenho elementar, que he o de que falla o projecto, he a mesma cousa que o desenho de ornatos, ou que tem tamanho elasterio que o comprehende.

O desenho de ornatos depende, he verdade, do desenho elementar, mas não he nem jámais foi nelle comprehendido. Além disto se o nobre deputado reflectisse na importancia da aula especial de desenho de ornatos, se attendesse a que ella vai ser um poderoso auxiliar para a nossa architectura, e a base principal da educação industrial, que sem ella nossos obreiros nunca serão artistas perfeitos porque para serem peritos dependem della os ourives, os estucadores os fundidores de bronze, os entalhadores, os marceneiros, os canteiros, etc., etc.; se attendesse, digo, a tudo isto, por certo que não desejaria supprimi-la. Sem esta aula, fica o governo impedido de dar o impulso á idéa que tem de promover a educação industrial. Ora, tendo eu declarado que o governo pretendia tirar o partido que fosse possivel da reforma da academia para estabelecer ao menos os principaes elementos do ensino industrial, não posso por fórma alguma convir em que se deixe de incluir a dita cadeira no plano que se fizer.

Não sei mesmo como o nobre deputado esqueceu-se de propôr a sua creação ao mesmo tempo que indica a de outras que dependem do ensino daquella, como seja a de architectura, porque o architecto, que não souber o desenho de ornato a cada passo está sujeito a commetter erros muito grosseiros.

O *Sr. Gomes Ribeiro*:—Muita gente ha de rir-se dessa nossa discussão. (*Reclamações.*)

Um Sr. Deputado:—Isso tambem he applicavel ao Sr. Augusto de Oliveira.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Não acho razão para que assim aconteça, Em todo o caso o que he certo he que fui convidado para dar minha opinião e expender minhas idéas sobre os projectos, e portanto não sei para que o nobre deputado pelas Alagôas veio com este aparte. (*Apoiados.*)

O *Sr. Octaviano* — O Sr. Augusto de Oliveira tambem deve responder ao que acaba de dizer o nobre deputado.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Tendo, Sr. presidente, declarado o mais resumidamente que me foi possivel, e tanto quanto o pude fazer em materia inteiramente alheia á minha profissão, as razões por que não posso adoptar o projecto do nobre deputado pela provincia de Pernambuco, devo agora tomar em consideração o que disse o nobre deputado relativamente ao lugar de conservador e restaurador de quadros.

Disse o nobre deputado em 1.º lugar, que não havia necessidade desse lugar, porque não temos na academia quadros importantes: o nobre deputado não está bem informado, e se fôr á academia das Bellas-Artes ha de ver que entre os quadros que alli existem, e que tem custado não pequenas sommas, ha alguns de bastante importancia, que se tem estragado por falta de uma pessoa encarregada não simplesmente de sacudir o pó, mas limpa-los e illumina-los.

A restauração de um quadro não he cousa que possa ser feita por qualquer pessoa, e que portanto possa deixar-se a cargo do porteiro, como quer o nobre deputado. He um trabalho especial, e tanto que nesta corte não me consta que hajam muitas pessoas habilitadas que se queiram incumbir deste serviço...

O *Sr. Augusto de Oliveira*:—Eu tenho medo do ordenado que se ha de dar.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Não tenha o nobre deputado este receio. Affirmo-lhe que os vencimentos deste lugar não passarão de uma gratificação muito limitada, e o nobre deputado póde bem comprehender que com a quantia de 5:000$ e m que importa o acrescimo autorisado, e ainda reunindo-se a ella os ordenados dos lugares de substitutos, não he possivel que o governo dê ao pessoal da academia grandes ordenados.

O *Sr. Aprigio*:—Para o anno elles virão pedir o resto.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Disse ainda o nobre deputado que se o governo entende que certas cadeiras são necessarias na academia, outras julga elle ainda mais necessarias, e que entretanto não são contempladas no projecto da nobre commissão, nem por ora convem determinar, porque elevariam muito a despeza. Referio-se o nobre deputado a certas materias que são objecto das sciencias naturaes. Declararei mais uma vez ao nobre deputado que as aulas indicadas pela nobre commissão são apenas as que ella, de accordo com pessoas muito competentes nesta materia, julgou indispensaveis, já como base, já como auxiliares immediatos de outras existentes na academia, já como as essenciaes para se estabelecerem os principaes elementos com que se deve promover a educação industrial.

E dado mesmo que fosse conveniente crear as cadeiras a que o nobre deputado alludio, a casa vê que não sendo ellas de tanta urgencia, porque quando muito serão convenientes para alargar o circulo dos conhecimentos dos artistas, e illustra-los em outros ramos, fez bem a nobre commissão de instrucção publica limitando-se como fez as mais essenciaes.

Fallou o nobre deputado no correr do seu discurso em funccionalismo, e disse que não se tratava senão de dar vantagens aos funccionarios publicos (*ouvem-se apartes*), sem ao mesmo tempo augmentar-se-lhes os onus.

E porque, Sr. presidente, eu quando publiquei os estatutos das faculdades de direito e de medicina, e no regulamento da instrucção primaria e secundaria propuz o augmento dos vencimentos dos professores, não posso deixar de observar que não me cabe a allusão do nobre deputado, e se o honrado membro examinar os referidos estatutos e regulamento, ha de reconhecer a exactidão do que digo, porque ha de ver que ao passo que o governo trata desse augmento, estabelece certos onus que os professores até agora não tinham, impoz-lhes mesmo sacrificios que até agora não pesavam sobre elles, pois que não só estendeu-se o prazo marcado para a sua jubilação, como ficaram sujeitos á mais severa disciplina (*apoiados*), e além disto, inhibidos de occupar-se em qualquer commissão alheia do magisterio, ou seja de nomeação do governo ou de eleição popular (*apoiados*) sem que se lhes desconte o tempo em que exercerem taes commissões do que he exigido para sua jubilação e vantagens.

Além disto determinou-se que só fossem pagos de suas gratificações quando estivessem em effectivo serviço na academia; de sorte que até quando doentes soffrem reducção em seus vencimentos. (*Apoiados.*) Não aceito pois a allusão do nobre deputado.

O *Sr. Augusto de Oliveira*:—Não me referi a isto, pois até votei pelo augmento desses ordenados dos lentes proprietarios.

O *Sr. Ministro do Imperio*:—Terminarei, Sr. presidente, o que tinha a dizer repetindo ao nobre deputado pelas Alagôas que hontem foi assaz injusto em um aparte, quando disse que eu tinha acabado de abrir um credito de 20:000$ para o theatro lyrico. Considerando o nobre deputado sempre levado por sentimentos de justiça e de boa fé, estou certo que o nobre deputado não daria semelhante aparte se não lhe houvessem informado da existencia desse credito.

E pois dir-lhe-hei que o enganaram. Para com o nobre deputado devo guardar toda a delicadeza e deferencia, já pela sua posição como membro desta casa, já pelas suas qualidades pessoaes; mas não tenho a mesma necessidade relativamente á pessoa que o informou, e pois, direi que quem quer que foi faltou a verdade no que disse ao nobre deputado.

Não abri credito algum para subvencionar a companhia do theatro lyrico com qualquer quantia, além da prestação mensal de 10:000$, marcada na lei de setembro do anno passado. Ao contrario recusei-me a intervir para o augmento della. Tambem não abri credito para a despeza com algumas obras de segurança que mandei fazer no edificio.

Estas obras tem sido pagas pela verba de obras publicas do municipio da côrte. He despeza exigida pela necessidade, e que não me arrependo de ter ordenado. Não só o reclamava a segurança do edificio, como pareceu-me mais economico gastar agora 10 ou 12 contos de reis, do que daqui a pouco tempo 40 ou 50 (*muitos apoiados*); além do perigo que haveria em se frequentar o theatro dentro em poucos mezes se o edificio continuasse no estado em se achava. Creio que, procedendo assim, procedi por maneira conforme ao meu dever. (*Apoiados.*) Procedi como procederia o nobre deputado se em meu lugar estivesse no ministerio. Faço-lhe esta justiça.

Peço á camara que me desculpe ter occupado a sua attenção por mais tempo do que desejava. (*Muito bem, muito bem.*)

Vozes:—Fallou excellentemente.

O *Sr. Gomes Ribeiro* declara que quando fallara a respeito de disperdicios dos dinheiros publicos não se quiz referir ao actual ministerio, mas sim aos anteriores. O orador dirigindo-se ao Sr. Pedreira (ministro do imperio) diz que por experiencia propria faz de S. Exc. o melhor conceito como homem publico, consagrando-lhe em particular até muita amizade, etc.

Depois de mais algumas considerações, o orador offerece o seguinte projecto substitutivo, o qual fundamenta com diversas razões:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a fechar a academia das Bellas-Artes, substituindo-a por um curso de desenho, architectura, esculptura e mathematicas applicadas á arte e industria, com as cadeiras seguintes:

« 1.ª Desenho, que terá por objecto o ensino das materias tendentes á organisação da cabeça, corpo humano, ornato, paizagem e flores.

« 2.ª Esculptura, que comprehenderá o ensino de figuras antigas e naturaes, e ornatos.

« 3.ª Architectura, que comprehenderá o desenho linear, architectura, geometria, trigonometria e perspectiva.

« 4.ª Mathematicas, que comprehenderá arithmetica, algebra, e mathematicas applicadas.

« Art. 2.º O governo contratará na Europa professores habeis com que preencha as sobreditas cadeiras, a cada um dos quaes dará um ordenado que não exceda a 3:000$.

« Art. 3.º He autorisado o governo a dispender annualmente até a quantia de 12:000$ com a compra de quadros nas exposições de Paris, Bruxellas, Munich, Dresde, Roma e outras cidades, onde os encontre mais apropriados para a organisação de uma galeria.

« Art. 4.º He igualmente autorisado o governo a organisar os respectivos estatutos, dando além disto regulamentos adequados á boa execução desta lei.

« Art. 5.º Esta academia terá um secretario permanente, o qual vencera o ordenado annual de 800$ além de um porteiro e continuo, aos quaes o governo arbitrará ordenado.

« Art. 6.º Terá igualmente um director nomeado pelo governo annualmente d'entre os respectivos lentes, por cujo encargo não vencerá ordenado algum além do de sua cadeira.

« Art. 7.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 19 de agosto de 1854.—*Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.* »

A discussão fica adiada pela hora.

O presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maceió' 62 de setembro.

Não lhe escrevi nem pelo vagaroso e tardio *Leopoldina*, nem pelo pressuroso e rapido *Tocantins*, e o motivo foi o meu rheumatismo, que rebelde a therapeutica do grande Dr. Major, teve a petulancia de zombar de suas miraculosissimas garrafas, mostrando-se contumaz a tudo: de balde dei tratos a indocil musa para compor aquelles versinhos, de que Vmc. ha de estar lembrado, cantando o epinicio antes de tempo, esquecido do prudente conselho que dá em sua fabula dos dous gallos o espirituoso La Fontaine moralisando o caso:

« *Défions nous du sort, et prenons garde á nous*
« *Aprés le gain d'une bataille.*

Quando suppunha ter completamente derrotado aquelle terrivel inimigo, eis que elle volta mais valente com todo o seu cortejo de acerbissimas dôres, e acompanhado da competente intumescencia das juntas, fazendo do meu pobre *ego* um melindrosissimo *noli me tangere*, e o que he ainda mais lamentavel, inchando os meus charissimos dedos, que protestaram contra o violento exercicio que eu lhes queria dar: agora felizmente que já estou melhor, vou ver se posso garatujar algumas noticias em desempenho do meu compromisso. Nunca me lembrei tanto como hoje, daquella chistosa pergunta que a si mesmo fazia o meu bom Antonio, quando se via em apuros: — Antonio, se tú eras sapateiro quem te mandou tocar rabecão?— Para que me fui metter em camisa de onze varas? Para que me comprometti a servir-lhe de chronista, se me faltam as necessarias luzes, e, o que ainda he mais, o sainete indispensavel para bem desempenhar essa ardua tarefa? Emfim, confiado na sua benevolencia, na benignidade de seus illustres leitores e no anexim popular —«cada um enterra seu pai como póde»—, não arripiarei carreira, ficando Vmc. prevenido de que, quando não receber minhas toscas missivas, deve lançar toda a culpa sobre o execrando rheumatismo, a quem Deos confunda! *Ainsi soit il.*

Mas, me perguntará Vmc., a que vem hoje esse estirado aranzel em laia de preambulo? Responder-lhe-hei que he um cavaquinho que lhe quiz dar, para que Vmc. ou alguem, não faça temerarios juizos a respeito dos meus dous gazeios, suppondo que já estou recolhido aos bastidores.

Sob optimos auspicios entrou este anno o louro Apollo na *balança*: a Divina Providencia de nós se amerciando, fez desapparecer completamente a terrivel epidemia (*incitis omnibus doctoribus proesertim Porto et Bahia*): o Sr. Dr. Roberto Calheiros de Mello, administrando a provincia com acerto e tino, incutio em todos os animos, contentamento e satisfação; como fiel delegado do governo imperial, este distincto Alagôano procurou pôr aqui em pratica o systema conciliatorio, delineado pelo illustrado gabinete, e sem olhar para côres politicas, nomeou para empregos publicos muitos moços intelligentes, cujas idéas opposicionistas eram bem patentes; ostentando-se sempre recto e imparcial, esforçou-se por fazer justiça a todos, emfim o tirocinio administrativo do Sr. Dr. Roberto, corroborou e firmou ainda mais o bom conceito que delle formavam seus comprovincianos. Pode-se dizer que, se hoje não estão extinctos os inveterados odios e rancores politicos, ao menos acham-se mui adoçados, graças á sabia politica desenvolvida pelo illustrado vice-presidente. Livres da epidemia e satisfeitos com a gerencia dos negocios publicos, não havia razão para que não estivessem os Alagôanos contentes, além disso approximava-se o sempre glorioso 7 de setembro, dia de tão gratas recordações para corações brasileiros, dia em que no mappa das nações foi traçado mais um gigantesco estado, dia finalmente em que sargio uma nacionalidade ao brado do herós dos dous mundos, cuja potente voz soou nos campos do Piratininga, retumbando por toda a terra da Santa-Cruz o grito de —independencia ou morte!— Fóra preciso que muito acabrunhados estivessemos para não manifestarmos o costumado jubilo, no anniversario da emancipação politica da nossa terra! Da mesma sorte que o pescador diligente não deixa passar camarão pela malha, eu humilde chronista não desejo que passe desaperrebido o mais insignificante facto, por isso multipliquei-me, apesar das mazellas, e referir-lhe-hei chronologicamente o que por aqui houve.

Principiou o mez com as novenas de N. S. do Livramento, que foram celebradas com pompa, havendo apenas uma occurrencia desagradavel: tinham sido designados noiteiros varios empregados publicos que porfiaram em se supplantarem uns aos outros, com o brilhantismo de suas respectivas noites, uma dellas (a de 6) competia aos officiaes da guarda nacional, da capital os quaes vendo que seu commandante não concorrêra com uma quota sufficiente para equiparar a marcial noite ás outras que já se havia celebrado com muito luzimento, estomagaram-se, e um delles mais intolerante ou ousado fez um calunga ou grande boneco, fardou-o, poz-lhe dragonas e chapéo armado, e arrastando-o pelas ruas acompanhado dos moleques, apregoou ser aquelle o chefe da guarda nacional, e depois de percorrer as ruas seguido de vaias e apupadas dos garotos, queimou-o! A brincadeira creio que custará cara ao official, pois o tenente-coronel Meira, soube da graça, deu-se por insultado, offendido e injuriado e consta-me que se queixara a policia e a presidencia.

No dia 6 tivemos um lavaero chibante, baptisou-se a filha do secretario do governo, sendo padrinhos (creio que por procuração) o Exm. Sr. Dr. Roberto e sua senhora; terminou a funcção por um chá dado em palacio, a que foram convidados todos os empregados publicos, militares, particulares e varias pessoas da opposição; prevendo eu que haveria alli com que satisfazer o meu vicio predominante, pedi e obtive, por intermedio de um amigo, um convite, apresentando-me á noite mui lampeiro com o meu par de queixos, bem disposto a fazer as honras da mesa, e como Vmc. muito bem sabe que *similis cum similibus facile congregantur*, não larguei um só instante o meu amigo thesoureiro; porém ambos perdemos nessa noite a reputação que com tanto afan e trabalho haviamos grangeado, lá achamos quem nos desse sota e basto: meninos vi que por si só fizeram desapparecer, nos magros buchos, bolos de duas e mais libras, sem que por isso parecessem mais pançudos, taes quaes aquellas sete vaccas que vira em sonhos o defunto Pharaó, as quaes nem por terem engolido outras sete mui nutridas, ficaram mais gordas: estupefactos e boquiabertos, ao presenciarmos aquellas capacidades glotonicas, eu e o bom thesoureiro sahimos da mesa, corridos e envergonhados pela tremenda derrota, e nos retiramos bem convencidos da nossa nullidade relativa.

O dia 7 foi solemnisado com o cortejo do estylo, que pela primeira vez teve lugar no palacete da assembléa paovincial, onde já está collocada a bem acabada effigie de S. M. o Imperador, feita pelo distincto artista Pernambucano C. Mavignier: foi pena que a grande parada não correspondesse ao brilhantismo do cortejo; apresentaram-se tão sómente no largo da matriz umas 200 praças de guarda nacional, tendo á frente o capitão Compasso, que interinamente commandava o batalhão da capital. Não sei a que se deva attribuir a desmoralisação e pouco gosto que vai aqui passando nesta importante milicia; alguns imputam a pouca força moral dos chefes, opinião a que muito me inclino, visto como he por todos reconhecida a excellencia das praças e officiaes do batalhão da capital; no entanto procuram estes por todos os modos esquivar-se ao serviço; ja quizeram explorar a mina da passagem para a reserva, que felizmente lhes foi obstruida, em compensação atiraram-se ás licenças e partes de doente, de maneira que estou vendo que daqui a pouco ficará o batalhão da capital sob o commando de algum sargento ou cabo!!! He um clamor geral que se ergue por todos os lados, ora contra o commandante interino (o referido Compasso), ora contra o effectivo, apparecendo a cada instante queixas e conflictos: como quer que seja, muito convém que a presidencia dirija suas vistas e olhe com attenção para essa força, instituida para defender a constituição, liberdade, independencia e integridade do imperio, para manter a obediencia ás leis, conservar ou restabelecer a ordem e tranquillidade publica, quando não, em vez dos beneficios que della se esperavam, colheremos fructos bem amargos.

No mesmo dia 7 a tarde reuniram-se por convite do vigario desta freguezia conego João Barbosa Cordeiro, varios Brasileiros em uma das salas do lyceu desta cidade e instalaram uma sociedade sob o titu-

MUTILADO

lo de —*Festejo e honra ao dia 7 de setembro*— cujo fim he cuidar dos festejos, honra e commemoração da independencia do Brasil ; consta-me que o plano he gigantesco ; terá, porém, effeito ?

A' noite deu-nos a sociedade dramatica Maceioense a representação de um elogio dramatico, cujo assumpto era analogo ao grande facto que se festejava : muito apreciamos aquella obra, composta em lindos versos pelo habilissimo professor Antonio Ignacio de Mesquita Neves, a quem damos os emboras pela sua bella composição ; terminou o elogio com a apparição da effigie de S. M. o Imperador e com o hymno da independencia, cantado por um menino que parecia achar-se engasgado. Seguio-se a representação do drama Marquez de Torres Novas, producto de uma penna portugueza bem aparada ; não analysarei a peça nem o seu desempenho, direi apenas em resumo, que os differentes papeis foram representados com grande habilidade, que as diversas personagens estavam vestidas muito a caracter ; e que as canções, postas em musica pelo eximio maestro J. Bernardo, foram bem executadas ; não gostei, porém, do enredo nem do assumpto do drama, que no meu fraco entender fica muito áquem do capitão Paulo, e de outros com que nos tem brindado a sociedade dramatica Maceionense ; além disso he o marquez de Torres Novas uma peça extensissima composta de 8 quadros, e não podendo deixar de serem longos os intervallos em uma sociedade particular, aconteceu que o espectaculo terminasse ás 4 horas e meia da madrugada com grande offensa e protesto do placido Morpheu.

No dia 9 offereceu a opposição ao Sr. coronel Lemenha um baile, a que foram convidados muitos governistas : o sarao teve lugar na casa do Sr. Dr. José Angelo, e foi muito concorrido e animado, durando os folgares e dansares até ás 4 horas da madrugada.

Decididamente estámos na quadra dansante; consta-me que alguns amigos do Exm. Sr. Dr. Roberto, pretendem felicita-lo pela sua optima administração com um baile, e que se hospedará ao Exm. Sr. Sá e Albuquerque com outro, se isto he guerra, oxalá que nunca se acabe, como dizem os nossos bons matutos ! Creio que desta feita será por longos annos desterrado das maceioneses plagas o genio da insipidez, que segundo lhe havia eu noticiado, pretendia aqui conservar-se teúdo e manteúdo : organisa-se uma sociedade de baile que já foi installada, e eleita a commissão administrativa, cujo director he o Dr. Manoel José da Silva Neiva : os bons desejos de que se mostram animados os socios installadores, e a boa escolha dos membros da commissão administrativa, presagiam longa duração ; no entanto esta, e a sociedade dramatica, supponho que serão as executoras da terrivel pena de banimento imposta a insipidez que anda de azas encolhidas desde o começo do mez de setembro.

No dia 17 teve lugar a solemne installação do collegio de educandos artifices, de que lhe fallei em uma de minhas primeiras epistolas : a idéa de estabelecer-se nesta provincia um asylo em que os orphãos desvalidos fossem abrigados da miseria, e encontrassem uma educação que os desviasse da inevitavel senda da perdição a que estavam destinados, foi toda devida ao illustre e sempre lembrado presidente José Antonio Saraiva, que envidando todos os seus esforços e mesmo influencia pessoal, conseguio que fosse decretada a lei n. 234 de 7 de abril do corrente anno, que creou o estabelecimento que tanta honra faz aos philantropicos sentimentos dos dignos membros da assembléa legislativa das Alagoas. Não se encontrou na cidade um edificio que tivesse as commodidades indispensaveis, para que pudesse immediatamente funccionar o estabelecimento; querendo, porém, o mui digno vice-presidente, pôr logo em pratica e dar execução ao pio legado que lhe deixara o seu antecessor, mandou alugar em Jaraguá uma casa, em que fossem provisoriamente recolhidos 20 orphãos. Sob a direcção do zeloso e diligente tenente-coronel João Belarmino dos Santos, começou logo a prosperar esse estabelecimento tão mal augurado por todos, e bem depressa obteve elogios dos que o visitavam e presenciavam o regimen, boa direcção e esmero, com que procurava o Sr. Belarmino desempenhar sua ardua tarefa, efficazmente coadjuvado pelo reverendo Getulio Augusto Vespasiano da Costa, digno vice-director do collegio. He assim que no dia da installação puderam elles apresentar os 15 educandos, que já se acham recolhidos, fardados, mui disciplinados e com um grão de desenvolvimento que admira, considerando-se o pouco tempo em que alli se acham. A' installação assistiram o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, chefe de policia, secretario do governo, e muitas autoridades e cidadãos convidados por S. Exc. : o director do estabelecimento dirigio aos educandos uma allocução, e o vice-director recitou um discurso que vão transcriptos nesse n. do *Philangelho*, de que lhe faço presente ; todos os espectadores se mostravam sensibilisados e abençoavam em seu coração áquelles que tiveram a idéa de proporcionar aos pobres orphãos desvalidos pão, abrigo e educação. O director aproveitando o ensejo, mostrou ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, todos os utensis e mais objectos pertencentes ao estabelecimento, apresentando tambem os livros regularmente escripturados e as escriptas dos meninos, que bem demonstravam o progresso que já haviam feito.

No dia 19 tocou neste porto o *Tocantins*, prefazendo sua viagem da côrte até aqui, em 5 dias e 22 horas, se tivessemos meia duzia de vapores dessa marcha, muito melhor seria a respeito de communicações. Trouxe-nos o paquete 2 nobres deputados por esta provincia, os Drs. Matheus Casado de Araujo Lima Arnaud, e Manoel Sobral Pinto, e o illustre e mui distincto deputado por essa, Dr. Francisco Carlos Brandão, que tão bella figura tem feito na camara quatriennal. Cumpre-nos agradecer aqui, em nome dos Alagoanos, a visita e bons desejos que sabemos nutre S. Exc. á respeito da nossa provincia, e praza ao céo que esse illustrado orador, testemunhando nossas mais urgentes precisões, e persistindo em suas benevolas intenções, una sua sonora e eloquente voz, ás dos dignos deputados Alagoanos, para alcançarmos os melhoramentos materiaes, de que mais carecemos, e que não podem ser executados com os minguados recursos da provincia.

Resta-me noticiar-lhe alguma cousa a respeito da administração da provincia e da policia : a primeira vai proseguindo desassombradamente na marcha encetada, penhorando-nos cada vez mais pelas suas maneiras urbanas, e pelas acertadas medidas que tem tomado ; a segunda continúa a patentear actividade e energia, conseguindo á captura de famigerados facinoras, garantindo a vida e propriedade do cidadão, e reprimindo efficazmente o crime : durante a primeira quinzena deste mez, não occorreu attentado algum notavel.

Ante hontem seguio para a Imperatriz o Dr. chefe de policia.

A administração da justiça vai-se montando paulatinamente; o Dr. Lourenço José da Silva Santiago, que fôra removido para a comarca das Alagoas, chegou no vapor *Santa Cruz*, da companhia do mesmo nome, e tomou posse no dia 19, o Dr. Casado que fôra removido para a capital, tomou posse no dia 20, o Dr. Freitas Henriques, que se achava com licença nessa capital, já foi restituido a sua comarquinha de Atalaia ; faltam apenas os juizes de direito de Porto Calvo e Matta Grande : he muito de presumir que a administração do justiça melhore muito, quando os respectivos magistrados fizerem firme proposito de residirem em suas comarcas que sempre perdem com as interinidades.

Ha muito que lhe não digo palavra acerca do oitavo batalhão de infantaria de linha, não vá Vmc. interpretar desfavoravelmente o meu silencio, supponho que com a mudança do commandante tenha degenerado aquelle brioso corpo ; não, senhor, até agora conservam-se ainda as praças na melhor disciplina e subordinação, e seus officiaes continuam a prestar valiosos serviços em prol da segurança individual: ha bastante tempo que entre nós se acha o oitavo batalhão, e ainda nos não constou um só facto que o desabonasse : o actual commandante, o Sr. coronel Luiz José Ferreira, vai trilhando a mesma senda do seu digno antecessor o Sr. coronel Favilla, e tem sabido manter a disciplina : a officialidade persiste em sustentar a mesma illibada conducta.

Faço aqui ponto, que já vai esta em demasia longa ; esquecia-me da recommendação do meu velho Horacio —*esto brevis et placebis*— e insensivelmente me fui estendendo ; perdoe-me por esta vez, que lhe prometto ser para a outra menos massante.

—3 de outubro.—

O mez de setembro, como bom amigo, não quiz despedir-se de nós sem derramar copiosas lagrimas : cahio tanta chuva em a tarde e noite de 30 que não pôde ter lugar o baile de que lhe fallei em minha ultima epistola, offerecido ao Exm. Sr. Dr. Roberto Calheiros de Mello pelos seus numerosos amigos ; foi conseguintemente transferido para a subsequente noite, em que se effectuou com todo o brilhantismo, dignando-se a *casta Diva* mostrar *il bel sembiante senza nube e senza vel* : a reunião esteve interessante tanto pela grande concurrencia de pessoas de ambos os credos, como pela satisfação e prazer que se notavam em todos os rostos ; á bella sociedade alli reunida podia-se bem applicar estes 2 versinhos do conde Algarotti :

Vario è il vestir, ma il desir è un solo
Cercan tutti fuggir, tristezza e duolo.

O chá foi servido á meia noite com bastante profusão; infelizmente achava-me eu indisposto em consequencia de uma indigestão, de maneira que só pude tomar *una chichera di café*, delegando todos os poderes ao meu velho amigo e companheiro, que me não deixou ficar mal. Reinou em tudo a melhor ordem, conservando-se animado o baile até as 3 horas da madrugada, em que terminaram as choreias, não por que as rijas gambias dos valentes cavalleiros ou os mimosos pezinhos das lindas damas se sentissem fatigados : porém he que os beiços e bofes dos bons musicos deram parte de cançados do longo e continuo assoprar.

Participo-lhe que o Dr. Sobral continúa em sua inspectoria da alfandega, e já entrou no exercicio do commando superior da guarda nacional, he muito provavel que agora cessem os clamores e queixas da guarda nacional da capital, que naturalmente adquirirá a conveniente disciplina e subordinação; confiamas em que o Sr. Sobral fará desapparecer os innumeros tropeços que obstam o regular andamento dessa respeitavel milicia.

O estado da segurança individual e de propriedade prosegue prosperamente : não consta que em todo o mez de setembro houvesse um unico attentado notavel contra a vida e propriedade. Como lhe noticiei em minha ultima carta o chefe de policia seguio para o termo da Imperatriz com o fim de tirar o processo pela morte do *Pinta-ratos*, subdelegado da Lage do Canhoto ; ficou incumbido do expediente da policia na capital, o delegado supplente em exercicio Manoel José Teixeira de Oliveira, cujo zelo e actividade são bem reconhecidos. Corre boato que o famigerado Pedro Manoel, o terror da Atalaia, fora preso nessa provincia, mas que se evadira (pela 2.ª vez) da escolta que o conduzia. O Mello Vasconcellos, com quem ha muito não converso, contou-me hontem que o chefe de policia havia feito boa colheita de criminosos em sua excursão, não menos de 6 chegaram no dia 1 a capital entrando nesse numero o tenente coronel da guarda nacional José Ribeiro Leite e o padre João Soares, presos como implicados na morte do sobre dito *Pinta-ratos*.

O venerando corpo de saude da capital recebeu em o mez passado um respeitavel reforço na pessoa do Dr. J. S. Avelino Pinho, o qual parece estar agora firmemente resolvido a residir nesta cidade : contou-me o Rodrigo que este medico tem praticado com feliz exito importantissimas operações. Ha dias fez elle a excisão das amygdalas hypertrophiadas em uma menina de 12 para 13 annos com bom resultado ; fez tambem a extracção de um kisto em um soldado, que sarou ; procedeu a operação da phimosis em outro, que ficou bom ; alargou a um terceiro a uretra, que se achava ha muito estreitada ; amputou o penis e ligamento suspensor de um pobre individuo, que ficou bom, porem merencorio para todos os dias de sua vida : além destas contou-me o Rodrigo outras muitas operações feitas pelo referido doutor, as quaes deixo de mencionar por duas razões muito simples : a 1, pelo medo de escrever alguma asneira em vez de empregar a technologia adequada, e a 2. pelo receio de que me julguem parte integrante da sapientissima familia esculapina, de cujo auxilio praza a Deos que eu não precise por longos annos, e o mesmo lhe desejo, Sr. correspondente, de todo o coração !

A instrucção publica continua sob o regimen do vice director Dr. Silveira, visto que o Sr. deputado Titara, que he o director geral, ainda não regressou da côrte, onde esteve gravemente enfermo ; consta-me porém que já se acha restabelecido, e espera-se por elle no primeiro vapor do sul : nada lhe posso informar a respeito deste importante ramo de administração (como costumam dizer os presidentes de provincia em seus relatorios;) porque o meu charo amigo, o melhor dos porteiros, o inclito e incomparavel Machado, que tinha a bondade de fornecer-me algumas noticias, cahio gravemente enfermo daquelle catarrhal (de que já tive occasião de fallar-lhe) do qual nunca ficou radicalmente curado apezar do lambedor ou triaga que lhe receitou o Bahia. *Proh dolor* ! O que será de vós, estudiosos jovens maceioenses, sem os mimos, desvelos e cuidados daquelle optimo pedagogo ? E vós, ó professores do lyceu, como não estareis desolados vendo-vos privados da afiada e potente lingua do bom Machado que tanto vos defendia ! Quem zelará agora aquella celebre plantação de capim do quintal do lyceu ? Façamos votos, *pro maximi janitorum sanitate*, pois sua morte deixaria um vacuo impreenchivel, seria uma perda irreparavel !

Permitta, Sr. correspondente, que finalise esta derramando uma lagrima de saudade sobre uma flor que apenas desabrochou em todo o viço foi logo arrancada da haste, cahindo emmurchecida sobre a lage sepulcral ! Porque alegres repicam esses sinos e apoz o repicar choram dobrando ? Morreu uma donzella ! Não tinha ainda a joven Cantanilla completado seus 3 lustros, quando pela implacavel mão da morte foi roubada ao carinhoso pai : he sempre um fallaz sonho esta existencia ; quem diria que sobre aquella cabeça, ainda ha pouco tão cheia de vida, esvoaçava o anjo da morte ? Quem supporia ao vela tão louçãa e risonha que estava proximo o seu passamento ? ! Ha sempre um pungir d'alma mais acerbo na exequias de uma virgem, esses sinos que se rindo choram, essas galas e grinaldas humidas de lagrimas tem um não sei que de mais pungente que o dobrar tristonho, as luctuosas vestes !

Peço-lhe perdão por haver desta feita concluido tão melancolicamente a minha carta ; mas essa mistura de alegrias e tristezas, prazer e dor he condição essencial da existencia humana ; pois esta vida nada mais he que uma preparação para outra superior, he uma provança a que somos submettidos para ser experimentada nossa coragem. *Yale.*

P. S. Abro esta tão sómente para dizer-lhe que o *S. Salvador* aqui chegou hoje ; mais de uma duzia de olhos curiosos ou pretendentes lhe miravam os mastros como se fossem as barbatanas de algum monstro marinho desconhecido, o motivo do acurado exame era a bandeirinha presidencial ; levaram porém formidavel forquilha, porque o Exm. Sr. Sa e Albuquerque nem ao menos se achava no Recife.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE PA'O-D'ALHO
2 de outubro.

Já lá vão escoadas tres quartas partes do anno de 54, e se até agora não sei lhe explicar que casta de tempo he este, d'aqui por diante menos o farei, porque restos de maior quantia não augmentam fortuna. Eu já fui mais entendedor da tabella chronologica, já soube fazer os calculos do aureo numero, epacta, lettra dominical, etc., e sempre caracteriseì mais ou menos os tempos climatericos ; porém hoje que uma revolução se operou em meu temperamento, e de alguma forma transtornou minhas fibras cerebraes, até me admira como tenho tão bonita lettra, que faz admiração desta comarca e de outras onde já servi e mesmo de tantas secretarias de estado, onde foram ter papeis por mim escriptos.

Foi sem duvida aquella celebre procissão d'Apresentação do Limoeiro, onde fiz o papel de S. José, conduzindo a SS. Virgem para o Egypto, que me fez andar com a cabeça á roda, de então para cá, sou conhecido pelo nome com que me assigno. Este successo onde, graças ao patrão, tanto primei, explica a mudança de meu physico e moral systema.

Continua a escassez de noticias, e eu cá por mim não sei como acabe o desempenho da penosa substituição a que me sujeitou o seu primeiro correspondente ainda em paga dos gracejos pesados que me dirigia em quasi todas as suas missivas. Mas felizmente esse joven espirituoso regressou dos longinquos sertões onde se remontou, e chegou ha tres dias restabelecido de seus incommodos ao que parece, pois está mais gordo e rubicundo do que d'antes, e ainda mais parece-me que não perdeu o seu tempo inutilmente, pois que conta historias do Brejo e outros lugares, cuja situação parece ter comprehendido melhor do que muitos correspondentes do interior, aliás bons escriptores.

Já vê que o seu *Diario* vai ser bem servido de tudo quanto deseja obter desta comarca ; menos porém de assignaturas, porque estas não montando a 12 em toda a comarca, ainda assim não se servem dos artigos de fundo e correspondencias estrangeiras ; mas sómente das correspondencias d'aqui, não tendo porém graça a que não lhe dá noticias do amigo Ferrer.

Tornando ao nosso correspondente de outr'ora, Deos queira que elle não se torne massante á força de ostentar litteratura, porque neste caso ha de haver muito quem o dispense de ler, e outros maldirão o tempo que por obrigação tiverem de o ler. Deixando pois o collega e os conselhos que lhe quiz dar, vamos adiante que atraz vem o commandante.

Sabbado prestou juramento e entrou em exercicio o tenente-coronel Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, delegado de policia nomeado para este termo.

No mesmo dia chegou pelas 5 horas da manhãa, um individuo misterioso intrigante, que aqui não vem se não plantar desharmonia com a subtileza de um jesuita, e pôz-se ao fresco *in continenti* com a fortuna de não o pilharem, tanta he a tactica com que maneja os seus ardis. Este cujo supplicante já aqui andou o anno passado e de sua cultura colheu sazonados fructos ; mas he para admirar que elle fugisse as leguas de uma autoridade hoje removida e retirada. Conte que terá muito breve noticias que confirmem a realisação de meus vaticinios.

Por aqui soam boatos de umas poesias compostas pelo celebre *maestro* na Arcadia, conhecido *Barbiero de Fogo*, e ao que me dizem, vão assignadas em francez e contem varias allusões, que deixam bem em relêvo o genio do abyssinio que adora o sol quando nasce e o apedreja quando se põe. Apezar de não ser poeta eu prometto-lhe uma analyse do autor e de sua obra, não na impressão da primeira parte, porque esta he tão obscura como a origem ; mas na segunda parte para o que eu provoco ao *bento* vate a ser mais claro. Em todo o caso devo lembrar a esse coripheo do *socialismo* que, a respeito da pessoa a quem elle cobardemente, fere verifica-se o proverbio—*rei morto rei posto*.

As novenas do S. Francisco vão se tornando algum tanto insipidas, talvez por que não haja este anno dinheiro para a missa cantada com musica, ou porque o Rvmd.º D. abbade não deite a moer no dia da festa o engenho S. Bernardo. Qualquer dos motivos he bastante para que não concorra muito povo, com a differença que do segundo eu não sou causa porque não pretendo ir á festa, para que a minha presença não incommode aos reverendos benedictinos que sem motivo justo estão intrigados comigo.

Correu por aqui o boato de ter levado um tiro o heroe Monte Cazeros ; porém verificou-se ser falso depois de haver muito quem se alegrasse e quem tambem lastimasse.

A feira de sabbado foi abundante e contra a expectativa dos compradores chegou a farinha a vender-se por tres tostões ou quinze vintens que he o mesmo.

Adeos, até mais ver. *José do Egypto.*

ANECDOTAS.

Certo inspector de quarteirão deste termo, recebendo um officio do subdelegado ordenando certas providencias e pedindo-lhe remettesse uma lista dos individuos moradores no seu quarteirão, respondeu o inspector que ficava cumprindo as ordens, porém não mandava a relação dos *individuos* porque gente dessa ordem não morava no seu quarteirão ; porque quantos houvesse remettia amarrados a S. S. em ao chefe de policia.

No tempo do jury de accusação e sentença, succedeu em uma sessão que, formado o primeiro conselho, tendo o juiz de direito proposto o quisito—se havia materia para accusação—e resolvendo o jury negativamente, o secretario redigio a resposta nestes termos : o jury não achou peçonha para accusação.

O excentrico Ferrer, cobrando em um inventario o seu honorario como facultativo da medicina, fez um relatorio por esta forma :

Conta corrente de minha arte praticada na pessoa do infeliz finado F...
Uma vizita por ser a meia noite 6$000 rs.
Duas vizitas e uma picada 4$000 rs.
Garanto a authenticidade.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE, VERIFICADO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1854.

Receita.

Por saldo em caixa em 31 do passado a saber:		
Em letras	1:074$945	
Em notas e cobre	1:545$561	
Em recibos	6:526$559	9:147$065
Recebido da thesouraria provincial, importancia do curativo das praças do corpo de policia em maio e junho.		906$300
Da mesma thesouraria, importancia de dotes ás expostas		800$000
De Salustiano de Aquino Ferreira, importancia da parte que coube, na sociedade que gratuitamente lhe deu o mesmo Salustiano, nos bilhetes inteiros da primeira parte da 19.ª loteria do theatro de Santa Isabel, ns. 787 e 3696; cujo premio sahio no bilhete n. 787.		5$000
De José Teixeira Bastos, importancia que produziram as amostras extrahidas de 711 caixas com assucar que se pesaram nos trapiches da Alfandega Velha e Companhia, do primeiro de julho de 1852 a 30 de junho de 1854.		85$000
Do procurador da administração, importancia do rendimento dos predios, arrecadado neste mez.		1:305$480
		12:249$165

Despeza.

Pago as amas da casa dos expostos que compareceram no acto do pagamento.		2:687$920
Ao regente do grande hospital, pelas despezas de agosto.		520$730
Ao dito dos lazaros, idem		251$480
Ao dito da casa dos expostos, idem		279$520
A Sebastião Marques do Nascimento por obras de folha.		19$000
A Starr & C., por duas camas de ferro.		47$160
Ao procurador da administração por concertos de predios		203$480
A Joaquim da Silva Castro, por 4,023 libras de carne verde.		321$840
Com a obra do hospital Pedro II, como do respectivo livre.		2:153$911
		6:485$341
Saldo em caixa a saber:		
Em letras	1:074$945	
Em recibos.	4:688$879	
		5:763$824
		12:249$165

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de setembro de 1854.

O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.
O thesoureiro,
José Pires Ferreira.

MAPPA do movimento dos estabelecimentos de caridade no mez de setembro de 1854.

GRANDE HOSPITAL.

		Homens.	Mulheres	Total.
Existiam		56	26	82
Entraram		25	4	29
Sahiram	Curados	12	2	14
	Melhorados	5	0	5
	Não curados	0	2	2
Morreram	Nas 24 horas de entrada	0	0	0
	Depois desta época	8	2	10
Existem		56	24	80

HOSPITAL DOS LAZAROS.

		Homens.	Mulheres	Total.
Existiam		23	18	41
Entraram		0	0	0
Sahiram	Curados	0	0	0
	Melhorados	0	0	0
	Não curados	2	0	2
Morreram		1	0	1
Existem		20	18	38

CASA DOS EXPOSTOS.

		Sexos. Masculino.	Femenino.	Total.
Existiam		119	169	288
Entraram		2	2	4
Sahiram		0	0	0
Morreram	Nas 24 horas da entrada.	0	0	0
	Depois desta época	3	5	8
Existem		118	166	284

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 30 de setembro de 1854.

O escrivão
Antonio José Gomes do Correio.

COMMUNICADO

De volta da corte do Rio de Janeiro, onde satisfactoria e convenientemente desempenharam o alto papel de representantes de nossa provincia, acabam de chegar á esta cidade os honrados Srs. Augusto d'Oliveira e Paes Barreto.

Felicitamo-los por sua prospera viagem, pois que, em quanto aos seus actos parlamentares, o testemunho da propria consciencia, e mais ainda a espontanea manifestação da provincia, por nós melhor o fazem do que quaesquer palavras, que houvessemos de addicionar ; as quaes se perderiam n'essa expansão generosa como a gotta d'agua cahida no oceano.

Na presente sessão o Sr. Augusto d'Oliveira não parou na brilhante carreira que se abrira na anterior, demandou espaços mais dilatados por onde estendeu os vôos de imaginação vivaz, fecundada por uma intelligencia esclarecida.

De feito, sempre solicito pelo que diz respeito aos negocios publicos, não omittio esforços para que lograssem exito seus nobres intentos de elevado patriotismo.

Apraz-nos contemplar no homem politico um caracter recto, igual para todas as condições politico-sociaes, e sobretudo despido d'essa maleabilidade que assignalão á politica, entre nós.

Este phenomeno vimo-lo realisado no Sr. Augusto de Oliveira no correr da presente sessão, attestando-o em grão alem de toda a duvida os seus discursos; os quaes são por certo bem dignos d'um publico testemunho de admiração, não só pelo acerto de suas idéas, se não tambem pelas bellas concepções que n'elle se notam.

E será preciso uma menção especial d'estes discursos para prova do que avançamos ?

Não, por certo ; porque tendo elles sido publicados nesta cidade, são hoje do dominio do publico; todavia d'entre elles especificaremos o pronunciado por occasião da discussão do orçamento do ministerio de marinha, e outro sobre a reforma da academia das Bellas Artes ; nos quaes a par d'um estudo accurado nos diversos ramos scientificos por elles abrangidos, sobresahe um zelo racional pelas rendas publicas, zelo tanto mais louvavel quanto sendo impugnada pelo ministro da marinha e ulteriormente regeitada pela camara a sua emenda, relativa á ampliação da quota para o melhoramento do nosso porto, cuja necessidade he palpitante, d'ahi em diante foi desenvolvido um *luxo asiatico de concessões onerosas para o estado*, uma prodigalidade immensa das rendas, por meio de aposentadorias, reformas extemporaneas, etc. etc. !!!

O que mais estimamos no caracter politico do Sr. Augusto de Oliveira he precisamente o que alguem lhe lança em rosto como um peccado : he o não seguir a maioria ás cegas, esposando todas as suas idéas sem discutir-lhes previamente a conveniencia.

Em quanto porem ao Sr. Paes Barreto, apezar de não ter occupado a tribuna, estamos bem informados de que não torceu jamais a severidade e pericia que todos lhe conhecem.

Lhano illustrado e ao mesmo tempo austero e integro, quando se trata de satisfazer deveres quer publicos quer particulares, o Sr. Paes Barreto he inquestinavelmente um dos mais bellos caracteres de nossa provincia; a qual he por elle devidamente representada na corte do Rio de Janeiro, onde a sua independencia o torna assaz notavel, fazendo-o duplicadamente credor da estima publica.

Paramos aqui, que havemos ido mais alem do que talvez comporte a modestia desses dignos deputados, aos quaes pedimos desculpa ao nosso arrojo.

25 de setembro de 1854. *R.*

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Eu, Francisco Lucas Ferreira, abaixo assignado, julgo dever fazer algumas rectificações ao annuncio publicado no *Diario* de hontem pelo Sr. Jesuino Ferreira da Silva, meu socio que foi na cocheira de carros funebres, sita no largo do Paraizo; e isto para que não continue Smc. a dispor terreno para representar bom papel nas questões que porventura tenham de erguer-se entre mim e Smc., quando houver de ser apresentada a *complicadissima* conta da nossa sociedade.

Parece ter havido da parte do Sr. Jesuino a intenção de pôr em duvida minha reputação, vindo declarar *agora*, que não esta responsavel pelos debitos que dita cocheira tenha contrahido desde o 1.º de julho ultimo ; visto como, a não ser com semelhante fim, não sei a que veio tal declaração *tres mezes* depois de dissolvida a nossa sociedade. Se, porém, foram estas effectivamente as vistas do Sr. Jesuino, eu, pelo amor de Deos, lhe perdôo mais esta trica ; porque tenho consciencia de que ella lhe não poderá aproveitar, quando ahi estão todas as casas, com as quaes o referido estbelecimento tem transacções, para attestarem que daquella data em diante não as fiz se não por minha unica e exclusiva conta.

O *prazo de 6 mezes*, a que o Sr. Jesuino allude, foi-lhe misericordiosmente concedido, depois de muita instancia de Smc., que allegava ser *humanamente impossivel* organisar em menos tempo uma conta, *toda simples*, e que se limitava ao *resumo de receita e despeza* de um estabelecimento, cujas operações nada tem de embaraço. E, pois que o Sr. Jesuino se abalançou a procurar fazer vacillar meu credito, permitta-me que incumba ao publico sensato o avaliar da moralidade do individuo, que, tendo sido caixa de uma sociedade, e havendo recebido della para mais de *nove conts de reis*, ao dissolve-la, *ista suave e brandament pela concessão de um prazo de 6 mezes para apresetar uma simples conta corrente*, tanto mais facil le formular, quanto apenas lhe cabia sommar as quantias recebidas e as dispendidas, para que, deduzidas estas daquellas, se soubesse se havia saldo a favor, ou contra a mesma sociedade.

Comprehendo perfeitamente o pensamento reservado do annuncio do Sr Jesuino, o qual se denuncia tanto mais quanto Smc. lembra-se de chrismar de *escriptura publica* o que não he senão um papel particular, obtido de mia, quasi que ao modo como o mendigo solicita o pão á caridade; desprezo, porém, mais esta trica, porque tenho fé na Divina Providencia, e espero que, a ezar das armadilhas do Sr. Jesuino, Ella me proporcionará meios para curar da numerosa familia, que legou-me um pai, pobre sim, porém honrado ; e se, se não teve a fortuna de ver seus filhos nadarem n abundancia, tambem não houve o desgosto de vê-lo envergonhar-se do pouco que possuiam, quando lhe passou desta para melhor vida. *Francisco Lucas Ferreira.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 0 d|v. 27 3|4 d.
Acções da companhia de seguro Maritimo—70 % de premio.
Desconto de lettras de pouco tempo—a 8 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	36:444$160
Idem do dia 5	14:106$048
	50:550$208

Descarregam hoje 6 de outubro.
Polaca hespanhola—*S. José*—pipas de vinho.
Brigue brasileiro—*Bom Jesus*—mercadorias.

Imporacao'.

Vapor nacional *Imperatriz*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:
1 caixote ; a Christiano & Irmão.
28 caixas, 1 encapado ; a H. Gibson.
1 caixão, 3 caixas, 1 pacote e 1 embrulho ; a Novaes & C.
1 caixote ; á José Candido de Barros.
1 caixa ; a Mc. Villan.
2 ditas ; a ordem.
1 caixão ; a J. F. A. Lisa.
1 dito ; a Joaquim de Oliveira Maia.
1 caixote ; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
2 caixões ; a M. F. F.
1 pacote ao director do *Dario*.
1 pacote ; a Antonio José Ribeiro de Souza.
1 embrulho ; a J. Baptista da F. Junior.
1 dito ; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 pacote ; a Estevão Vaz Ferreira.
1 empapelado ; a James Ryder & C.
1 encapado ; a Antero Cicero d'Assis.
1 caixote ; a Francisco Ferreira Bandeira.
Brigue inglez *Glaucus*, vindo de Terra-Nova, consignado a Schramm & C. manifestou o seguinte :
2,500 barricas bacalhao, 33 ditas farinha de trigo ; aos mesmos consignatarios.
Patacho nacional *Santa Cruz*, vindo do Assú, consignado a E. Ferreira Bithar, manifestou o seguinte :
659 alqueires de sal ; ao mesmo consignatario.
Hiate *Capibaribe*, vindo do Aracaty, consignado a Luiz Borges de Cerqueira, manifestou o seguinte: 147 alqueires de sal, 80 molhos palha de carnaúba, 32 couros salgados ; a orden.
40 caixas velas ; a Antonio Lopes Pereira de Mello.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	522$786
Idem do dia 5	101$077
	623$863

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 5	75$140

Exportaçao'.

Pará e Maranhão, barca franceza *Pernambuco*, de 257 toneladas, conduzio o seguinte : — 359 saccas algodão, 1,147 couros salgados, 1 caixinha 40 charutos, 25 pipas aguardente.
Parahiba, hiate nacional *Tres Irmãos*, de 31 toneladas, conduzio o seguinte 295 volumes generos estrangeiros, 355 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	2:989$678
Idem do dia 5	861$126
	3:850$804

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	1:214$992
Idem do dia 5	380$052
	1:595$044

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Assú—11 dias, patacho brasileiro *Santa Cruz*, de 115 toneladas, mestre Manoel Pereira de Sá, equipagem 10, carga sal ; a Eduardo Ferreira Baltar. Passageiros, José de Oliveira Ramos e Silva, Francisco Pereira Lemos.

Aracaty e Assú—11 dias, e do ultimo porto 9, hiate *Capibaribe*, de 39 toneladas, mestre Antonio José Vianna, equipagem 7, carga sal e mais generos ; a Luiz Borges de Siqueira. Passageiro, Joaquina Josepha de Jesus.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Santa Helena—Barca ingleza *Cambria*, capitão R. P. Bovey, carga carvão de pedra. Suspendeu do lameirão.

Para por Maranhão—Barca franceza *Pernambuco*, capitão Durruty, carga parte da que trouxe, algodão e mais generos. Passageiros os mesmos que vieram.

Camaragibe—Hiate brasileiro *Novo Destino*, mestre Estevão Ribeiro, carga varios generos. Passageiros, Henrique Alfredo Rosetr, Angelo José de Mouro, João Alves de Motta.

Pará e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o segundo-tenente Antonio Correia de Brito. Passageiros, senador padre Antonio da Cunha Vasconcellos, José Caetano Pereira, João Antonio Capote, Francisco Ferreira Novaes, Custodio Domingos dos Santos, João Agostinho da Silva, Manoel Pereira de Araujo Vianna, Dr. Joaquim Pedro da Costa Lobo, 1 filho e 5 escravos, José Francisco da Silva, Dr João José Ferreira de Aguiar e 1 criado, Ludgero Gonçalves da Silva, Gualter José Ribeiro, 3 praças que acompanham 1 criminoso e 1 desertor.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de duas bombas sobre os riachos Tamatameirim e Chio, na estrada da Victoria, avaliadas em rs. 2:585$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras destas bombas serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 2:585$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias, e deverá concluir no de 60 dias, ambos contados na fórma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da arrematação será feito quando estiverem concluidas as obras.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 1:558 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos concertos da cadeia da villa do Cabo, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 1:558 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 5 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em duas prestações iguaes, a primeira quando estiver feita a metade do serviço, a outra depois da obra concluida, e não haverá prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de setembro ultimo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer os reparos urgentes no caes da rua da Aurora, avaliados em reis 7:671$098.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do corrente anno, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos do caes da rua da Aurora, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 7:671$098.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 1 mez, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, realisar-se-ha em 3 prestações, a primeira quando tiver feito a terça parte, a segunda quando tiver feito os dous terços, e a terceira quando estiver concluida, que será logo recebida definitivamente, por não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante empregará metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

DECLARAÇO'ES.

— Conselho administrativo naval contrata, para os navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha e mais estabelecimentos do arsenal, o fornecimento dos seguintes generos, por tempo de tres mezes : toucinho de Santos, café em grão, assucar branco, bacalhao, feijão molatinho, aguardente de 20 gráos, vinagre de Lisboa, azeite dôce de Lisboa, azeite de carrapato, carne secca, arroz branco do Maranhão, lenha em achas, assucar refinado, manteiga ingleza, carne verde, pão, bolacha, stiarinas e carnaúba em velas ; pelo que são convidados os que interessarem em dito fornecimento, a comparecerem as 12 horas do dia 10 do corrente, na sala de suas sessões com as amostras e propostas, declarando os ultimos preços e quem os fiadores.

Sala das sessões do conselho d'Administração naval em Pernambuco, 3 de outubro de 1854.—O secretario, *Christovão S. Tiago de Oliveira.*

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para o pagamento á bocca do cofre, do imposto de carros, carroças e outros vehiculos de conducção, he do 1º ao ultimo de outubro proximo futuro, ficando sujeitos a multa de 50 % os que não pagarem no referido prazo. No impedimento do contador, o amanuense, *Francisco Canuto da Boa-viagem.*

COMPANHIA DE LIVERPOOL.

Espera-se do sul no dia 7 o vapor *Lusitania*, commandante Haram ; depois da demora do costume seguirá para Liverpool, tocando nos portos de S. Vicente, Madeira e Lisboa : agencia em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52.

N. B. As cartas para S. Vicente, Madeira e Lisboa recebem-se na agencia livre de porte, e as para a Europa no consulado inglez.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do Banco de Pernambuco a realisarem do 1. a 15 de outubro do corrente anno, mais 50 0|0 sobre o numero das acções que lhes foram distribuidas, para levar a effeito o complemento do capital do Banco, de dous mil contos de reis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral dos accionistas de 26 de setembro do anno proximo passado. Banco de Pernambuco 7 de agosto de 1854.—O secretario do conselho de direcção—J. J. de M. Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

Brim branco liso 670 varas; algodãozinho 873 ditas ; panno preto para polainas, 100 covados ; botões pretos de osso, 29 grozas ; ditos brancos de ditos, 18 ditas.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Sapatos, 454 pares ; espadas com bainhas de aço, para os sargentos, ajudante e quartel-mestre, 2.

Arsenal de guerra.

Para a 1.ª e 2.ª classe de officinas.

Taboas de assoalho de amarello, 36 ; costado de dito, 1 ; costadinhos de dito, 6 ; taboas de assoalho de cedro, 3 ; costado de dito, 1; pranchão de dito, 1 ; taboas de assoalho de louro, 6 duzias ; arco de pua com os competentes ferros, 1 ; arcos de ferro de 2 1|2 polegadas, 4 arrobas ; ditos de dito de 1 3|4 pollegapas, 4 ditas.

3.ª classe de officiaes.

Ferro sueco de 3 pollegadas, 6 barras ; dito de dito de 4 ditas, 8 ditas ; vergalhões quadrados de ferro sueco e de 1 pollegada, 4 ; ferro de varanda, 2 arrobas ; limas sortidas, 12 duzias.

4.ª classe.

Cadinhos do norte de n. 6, 10 ; ditos de dito de n. 8, 10 ; ditos de dito de n. 10 ; ditos de dito de n. 12, 10 : arame fino de ferro para amarrar, 16 libras ; dito de dito de meia grossura, 16 ditas ; limas sortidas, 8 duzias ; lenções de latão com o peso de 5 a 6 libras, 2 ; folhas de flandres dobradas, 2 caixas ; ditas singelas, 2 caixas.

5.ª classe.

Luvas de camurça para porta machados, 17 ; camurça amarella, 8 pelles ; dita branca para avental de tambores, 8 pelles.

Provimento de armazens.

Papel almaço branco perlina fino, 25 resmas ; tinta preta ingleza para escrever, 40 garrafas ; obreias de côr, 40 maços ; lapes finos, 12 duzias.

Fornecimento de luzes ás estações militares.

Azeite de carrapato, 466 canadas ; dito de côco, 30 1|2 canadas ; fio de algodão, 36 libras ; velas de carnaúba, 155 ditas ; pavios, 6 duzias.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho as 10 horas do dia 12 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de outubro de 1854.— *Jose de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario

SOCIEDADE DRAMATICA EMPREZARIA.
10.ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Sabbado 7 de outubro de 1854.

Depois de uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pela segunda vez, a desejo de muitas pessoas, o muito applaudido drama original portuguez em 5 actos

GHIGI
OU
O QUADRO DA SANTA VIRGEM.

Denominação dos actos.

1.º — O Quadro da Virgem.— 2.º—As Duas Virgens.—3.º— O Doutor.—4.º—A justiça dos homens.—5.º—A justiça de Deos.

He escusado tecer elogiosa esta bella composição, visto a geral approvação com que o publico, a recebeu no dia 30 do mez passado. Assim a sociedade emprezaria espera do generoso publico a devida concorrencia a tão bello drama.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em 1 acto,

O MANIACO.

Previne-se ao respeitavel publico que se ensaia o drama classico do conde Alfredo de Vigny — *Chatterton* — vertido em linguagem nacional pelo Illm. Sr. Dr. Antonio Marques Rodrigues, estudante do quarto anno de direito na academia de Olinda, o qual teve a bondade de offerecer esta obra de primor á empreza deste theatro, para ser representada, o que a direcção tratou logo de pôr em effeito para satisfazer aos votos do mui digno tradutor, e de seus numerosos amigos, que se interessam por ver em scena esta obra de tanto merecimento assim, litterario como dramatico.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Ceara' e Maranhão.

O palhabote «Lindo Paquete», recebe carga para os dous portos acima até o dia 7 do corrente mez : trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para Lisboa sahe o mais breve possivel a barca portugueza *Maria José*, de que he capitão José Ferreira Lessa, tem grande parte da carga prompta : quem quizer carregar o que lhe falta ou ir de passagem, haja de dirigir-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou ao capitão, na praça do commercio, ou a bordo.

— Para o Rio de Janeiro seguirá viagem o brigue nacional *Estrella do Sul*, que se espera do Assú por estes dias : quem no mesmo quizer embarcar escravos a frete ou ir de passagem, para o que offerece excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao escriptorio de Eduardo Ferreira Balthar, rua da Cruz n. 28.

ACARACU' E GRANJA.

A estes dous portos pretende seguir o hiate «Fortuna», capitão P. Valette, Filho: quem no mesmo quizer carregar sirva entender-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

A venda,

O lindo e muito veleiro patacho *Clementina*, (lotação 137 toneladas) recentemente chegado do Rio Grande do Sul, com um carregamento de carne secca para onde tinha deste porto conduzido outro carregamento de assucar; vende-se com toda a mastreação, velame, maçame, amarras e ferros, e com todos os utencilios e pertences, tal qual se acha prompto para emprehender nova viagem, mediante algum pequeno reparo ; os pretendentes dirijam-se ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira.

PARA A BAHIA.

Sae brevemente o veleiro palhabote *Dous Amigos*, para o resto da carga trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua do Queimado n. 9, travessa da Madre de Deos ns. 3 e 5 ou com o capitão á bordo.

— Para o Acaracú segue em poucos dias o bem conhecido e veleiro hiate *Castro*, por já ter a mór parte de sua carga prompta ; e quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a seu consignatario, na rua da Cruz n. 54, ou com o capitão á bordo.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 7 do corrente mez a escuna *Audaz*, que tem metade do carregamento prompto, e não espera para mais alguma carga ; trata-se no escriptorio, na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

PARA O ASSU'.

No dia 14 do corrente sahe impreterivelmente o hiate *Angelica*; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Para Lisboa seguirá breve a galera portugueza *Margarida*, de que he capitão João Ignacio de Menezes, por ter á maioria do seu carregamento prompta : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o sobredito capitão na praça do Commercio.

Para a Bahia.

—Sahe na presente semana o bem conhecido e veleiro hiate «Amelia», por ter seu carregamento prompto, ainda pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no Trapiche do algodão.

— Para o Aracaty, segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*, para o resto da carga e passageiros trata-se : na rua do Vigario n. 5.

LEILO'ES.

GRANDE LEILAO'.

O agente Borja fará leilão sem limite de preço algum, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, que enfadonho seria o menciona-los, pois só com a vista poderão satisfazer a curiosidade os compradores, sexta feira 6 do corrente ás 10 horas, no seu novo armazem na rua do Collegio n. 15, os quaes objectos estarão patentes no mesmo armazem no dia do leilão.

RUA DO COLLEGIO N. 14
LEILAO' EXTRAORDINARIO

de uma grande porção de livros, contendo obras religiosas de direito e litteratura, romances recreativos etc., etc., tanto em francez como em portuguez, e outras muitas obras de differentes linguas.

O AGENTE BORJA

fará o leilão acima mencionado, quinta feira 12 do corrente as 9 horas da manhãa, sem recusa de qualquer preço offerecido, e do dia 10 por diante serão distribuidos os cathalogos.

— Joaquim Lucio Monteiro da França, como liquidatario da firma de França & Irmão, fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel e commercio, e por intervenção do agente Oliveira, da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma, sita na rua larga do Rosario n. 9, de Joaquim Duarte Pinto Silva & Companhia : sabbado, 7 do corrente, as 12 horas da manhãa, na referida taberna.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara do civel e commercio Francisco de Assis de Oliveira Maciel, a requerimento de Joaquim Lucio Monteiro da França, liquidatario da firma de França & Irmão, o agente Borja fará leilão da taberna com todos os generos, armação e utencilios existentes na mesma sita na rua das Cinco Pontas n. 5., sabbado 7 do corrente ás 11 horas em ponto.

— O leilão da taberna da rua larga do Rosario n. 9, fica transferido para a semana proxima, cujo dia se annunciará.

AVISOS DIVERSOS.

Não podendo dar ao Sr. director das obras publicas a resposta que merece a asquerosa imputação que me fez, e essa calumniosa producção do seu despeito, que vem na sua correspondencia publicada no *Diario* de 4 do corrente, contento-me em revertê-la intacta, e esperar que mais tarde o Sr. Mamede se envergonhe desse seu procedimento, e de ter-se desabafado comigo das offensas que lhe fizeram os redactores da *União* ; e lhe lembro a descompostura que me passou como ultima resposta a questão que comigo teve sobre os orçamentos supplementares, para que não torne a dizer com a sua *costumada innocencia* que—nunca me offendeu.

José Pedro da Silva.

Senhores redactores:—Por obsequio queiram dar publicidade a estas mal traçadas linhas, que lhes serei obrigada. Faz publico Anna Ignacia da Purificação, que ninguem contrate negocio algum sobre os seus bens: como sejam uma morada de casa terrea sita na ladeira da Sé em Olinda, e escravos e outro qualquer negocio em seu nome, com Trajano Hippolyto de Moraes, official de alfaiate, morador no Recife, visto que fica sem effeito a procuração bastante que lhe passou em junho do corrente anno, por tabellião ; por esta razão protesta desde ja que fica sem effeito a sobredita procuração por ella assignada, bem como qualquer negocio que o referido fizer, por ter de ficar nullo, por isso declara para que chegue ao conhecimento de todos que não se chamem a ignorancia, pois se assigna.

Anna Ignacia da Purificação.

—O Sr. Jacintho Ferreira Ramos, appareça na loja n. 10 da rua do Queimado.

—Os Srs. socios que assignaram para o baile e soirée do dia 7 do corrente, podem procurar os seus cartões de convite em mão do dignissimo mestre-sala Mette Vista, rua da Praia : assim como bilhetes de calçada em casa do secretario do mesmo baile e soirée, João das Cabras.—O secretario Quiri de M.

— Perdeu-se no aterro da Boa-Vista até o largo da Cadeia Nova, uma carteira com varios papeis e 3 recibos de algodão, e 8 a 10$000 rs. em dinheiro, cujos papeis só servem de documento para a pessoa que a perdeu ; no entretanto gratifica com 30$000 rs. a pessoa que a achou, levando-a no armazem do Sr. Rufino ou na prensa do Sr. Manoel Antonio Ribeiro.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taberna, para tomar conta por balanço, que dê fiador a sua conduta : a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 20.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, de portas a dentro, parda e de meia idade, muito fiel : quem quizer dirija-se ao becco do Serigado n. 13.

— Diz Antonio Felippe Santiago, official de sapateiro, morador na rua de Hortas n. 30, que para bem do seu estado precisando de um attestado de sua conducta, tanto moral como civil, assim recorre o supplicante ao publico e todas as autoridades ou pessoas que souberem de alguma cousa, que estas deponhão de sua conducta tenham a bondade de publicar por esta folha, e sendo que essa pessoa não possa pagar a typographia ficará o supplicante na responsabilidade de pagar.

— Ainda está para se vender a casa sita na rua do Motocolombó n. 44 : os pretendentes podem dirigir-se á rua da Concordia n. 26, que acharão com quem fazer negocio a contento dos pretendentes.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico que tem transferido a festa da mesma Senhora para o dia 22 do corrente mez.

— Aluga-se pelo tempo da festa a casa á margem do rio do Poço da Panella, da viuva de Agostinho Henriques da Silva : quem o pretender dirija-se a rua de Hortas n. 22.

— A arrematação dos sobrados da Passagem da Magdalena, pentencentes ao finado Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, annunciada para o dia 29 de setembro proximo passado, deixou de ter effeito por impedimento do juiz de orphãos, a qual transferio-se para hoje sexta-feira 6 do corrente outubro, ás 4 horas da tarde, na casa da residencia do mesmo juiz : praça da Boa-Vista, 2.º andar por cima da botica do Sr. Jose Maria Gameiro, sendo essa a ultima praça.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja forra ; na rua da Aurora, loja n. 40, se dirá quem quer.

— O abaixo assignado, tendo lido a replica que pelo *Diario* de 2 do corrente, publicou seu irmão o Sr. Joaquim da Silva Mourão, ou alguem por elle, julga conveniente declarar : 1.º, que a quantia de 600$000 rs. mandada levantar do deposito publico, não estava com effeito penhorada, mas sim arrestada pelo Sr. Mourão ; 2.º, que não foi ainda condemnado a pagar quantia alguma, e que a execução que contra elle está promovendo o Sr. Mourão, pela quantia de 60 e tantos contos de reis, pelo juizo do Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, he uma execução que não tem base, he, em fim, a execução mais extraordinaria que se tem visto ; 3.º, que realmente nada deve ao Sr. Mourão, como declarou a commissão dos credores composta dos negociantes, os Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva, Rosas & Braga, e José Affonso Moreira. Chegando o Sr. Mourão a esta provincia, sem cousa alguma, tanto que foi necessario o abaixo assignado pagar-lhe a passagem, etc. etc., estabeleceu-se com uma loja de ferragem, com o fundo de 24 contos e tantos, fornecido pelo abaixo assignado, como consta dos seus proprios livros ; ao cabo de tres annos e meio fallis o Sr. Mourão, devendo a praça 88 contos e tantos, depois arrendou um armazem á administração dos orphãos, e não tendo pago os respectivos alugueis por não poder, a referida administração obteve contra elle mandado de prisão, mandado que ainda está em pé ; onde pois, foi o Sr. Mourão buscar 60 e tantos contos para se dizer credor do abaixo assignado dessa quantia ? Não sabem todos, que o Sr. Mourão nunca teve cousa alguma, que como irmão do abaixo assignado, sempre esteve as suas sôpas, e que o abaixo assignado por elle fez os maiores sacrificios, a quem por sem duvida deve em parte a ruina da sua casa ? 4.º, que D. Maria Durães não assignou tal concordata, que o abaixo assignado fez com os seus credores, e que se por ventura levou a praça uma propriedade do abaixo assignado, sem que ninguem se opposesse a isso, foi porque tinha nella uma hypotheca especial, como se poderá ver dos respectivos autos ; 5.º, que he igualmente inexacto que esteja soffrendo diversas execuções pelo juizo da segunda vara, sem opposição de pessoa alguma ; pois que as unicas execuções que tem são duas : uma do negociante Bidoulac, curador da massa fallida pela commissão que lhe foi arbitrada, ao que o abaixo assignado se terá opposto ; bem como todos os de mais credores, e outra do escrivão Motta pelas custas de um traslado, que não extrahio, e que foram mandadas arbitrar pelo Sr. Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, como se o escrivão podesse cobrar custas por trabalho que não fez, e o contador do juizo arbitrar custas, e não somente conta-las na forma de seu regimento, de notar que a essa execução o abaixo assignado se tem igualmente opposto.

Recife 5 de outubro de 1854.

José Dias da Silva

— Não tendo ainda se descoberto o roubo feito no dia 16 de junho do corrente anno, na casa da rua do Pires n. 23, da prata e uma imagem de Santo Antonio, e outros objectos já annunciados por vezes nesta folha, torna-se a pedir que quem souber ou der noticia, será recompensado com 25$000 de seguro, á mesma casa, ou na rua estreita do Rosario n. 26, loja de encadernador de I. I. T. Pinto.

— No dia 29 do mez proximo passado desappareceu a escrava de nome Maria, de nação Angola, com os signaes seguintes : altura regular, cheia do corpo, tem uma costura na clavicula, tem um pé mais grosso do que o outro, tem uma orelha rasgada do brinco ; levou vestido de chita rôxa, panno da Costa azul e um taboleiro : roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que a pegarem, leve-a á rua estreita do Rosario n. 26, loja de encadernador de I. I. T. Pinto.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba desempenhar o seu lugar, que não esteja desprezado do mundo, ou um chegado de proximo, para taberna : no pateo da Santa Cruz n. 20.

— Alugam-se a casa grande e as pequenas, do sitio do Cajueiro, na Passagem da Magdalena ; tem bom banho, viveiro de peixe, e muitos commodos ; aluga-se pelo tempo da festa, ou por anno : a tratar no mesmo sitio.

— Está tratada por compra ao Sr. Brasiliano Magalhães Castro a casa terrea n. 74 da rua do Caldeireiro : se houver quem tenha alguma cousa a alegar, dirija-se á rua da Praia n. 20, nestes 3 dias.

— Sabbado passado, ao sahir do theatro, perdeu-se uma pulceira de ouro esmaltada de verde : roga-se a qualquer pessoa que a achou, leva-la na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64 ; outro sim, pede aos senhores ourives ou a quem a mesma fôr offerecida, apprehende-la.

— Conduz-se trastes, madeiras ou outros quaesquer objectos em canoas, para qualquer arrabalde desta cidade, com a devida segurança e preço muito commodo : a tratar na rua de Santa Rita n. 60.

— José Alfredo Machado, academico de Olinda, deseja fallar ao Sr. Antonio José de Mello, que terá a bondade de indicar sua morada.

— João Machado Brandao retira-se para Portugal, deixando por seus procuradores em 1.º lugar a sua senhora Rosa Maria de Oliveira Brandão, em 2.º o Sr. João Baptista de Barros Machado, encarregado de todos os seus negocios, em 3.º o Sr. Antonio Martins de Carvalho Azevedo.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para taberna : na Soledade n. 18.

— O abaixo assignado, tendo estado fóra desta praça, ensinando particularmente as primeiras lettras de conformidade com o regulamento de 12 de maio, no termo de Iguarassú, por cujos habitantes, animado do bom conceito que lhe fazem, e da grande aceitação que sempre teve daquelles pais que em muito pouco tempo viam seus filhos no maior adiantamento, ao passo que outros já se achavam promptos a seguirem as aulas de instrucções superiores, tendo provisão do governo, resolve abrir a sua aula na freguezia da Boa-Vista desta cidade, no lugar de sua residencia, na rua da Alegria n. 5, para continuar a ensinar as mesmas primeiras lettras ; e espera ter grande aceitação do benevolo publico, ou com especialidade daquellas pessoas que se quizerem prestar ao seu offerecimento, protestando que no mais curto espaço de tempo, provará com o admiravel adiantamento dos seus alumnos, o methodo facilimo, pelo qual cumpre restrictamente as disposições do citado regulamento. Além dos externos, recebe alumnos, meios pensionistas e pensionistas inteiros, para os quaes offerece bons commodos e optimo tratamento, mediante uma pequena paga. Nas horas vagas dá lições de musica verbal e instrumental, e passa lições de piano naquellas casas, cujas familias se quizerem utilisar de seu prestimo. Accresse a vantagem que os seus alumnos pensionistas, querendo e tendo sufficiente adiantamento das lettras, poderão aprender a musica e a tocar, sem que nada paguem além do preço estabelecido. Tambem encordôa, afina e faz qualquer concerto interior de piano com toda a perfeição, reservando para isto os dias feriados.

André Alves da Fonseca Junior.

— A pessoa que annunciou querer 800$000 para dar em tijolos, dirija-se atraz do theatro velho, armazem de taboas de pinho.

— Firmino Moreira da Costa, como procurador de Manoel Dias Fernandes, comprou para o mesmo, o bilhete inteiro da primeira parte da primeira loteria concedida para as obras da matriz de S. José, de n. 1970.

— Desappareceu na manhãa do dia 3 do corrente, na occasião de ir buscar uma caneca d'agua na ribeira, uma negra de nome Maria, nação Congo, de 40 annos, pouco mais ou menos, olhos abugalhados, vestido de chita rôxa côr de café, camisa de panninho ; desconfia-se que esteja acoutada ou que fosse para o matto : quem a pegar, leve-a á rua Direita n. 16, ou na villa do Cabo a André Masseiras, que será recompensado.

— Precisa-se alugar um moleque ou negro, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e que seja fiel : na rua do Queimado n. 51, loja de ferragens.

GUERRA DO ORIENTE.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber de França uma porção de livros e entre os quaes veio a obra com o titulo —a Russia, a Turquia e a historia da actual guerra do Oriente 1 vol. de 372 pags. vende-se pelo preço de 3$000, assim como cartas do theatro da guerra actual entre a Russia e Turquia, as quaes vende-se por commodo preço.

Avizo ao respeitavel publico.

O abaixo assignado proprietario que foi do Hotel Recife, tem a honra de participar ao respeitavel publico, e especialmente aos seus antigos freguezes, que no dia 15 do corrente, abrirá o seu estabelecimento denominado Hotel da Europa, na rua da Aurora n. 58 aonde as pessoas que com sua presença lhe quizerem honrar o seu estabelecimento, acharão comidas optimamente preparadas, que se compromete a mandar a casa de seus freguezes precedendo o necessario ajuste, bebidas de diversas e excellentes qualidades ; quartos e salas forradas de papel para alugar ás quaes fornecerá comida e bebidas segundo o ajuste competente ; assim como tambem tem uma estrebaria para quatro cavallos, com commodos para guardar cinco ou seis carros : roga pois ao respeitavel publico que se digne honrar-lhe o seu estabelecimento, esforçando-se o abaixo assignado em tudo satisfazer a geral expectativa. *I. Mendes.*

ABELLA ROSA.

Com este titulo sahirá brevemente um periodico litterario recreativo, dedicado ao bello sexo Pernambucano, e acha-se á venda na rua Nova n. 52 loja do Sr. Boaventura, onde se recebe assignaturas a 400 rs. por serie de 12 numeros pagos adiantados e avulsos a 40 rs.

DESCOBRIO-SE AFINAL.
A PALMATORIA

Sahio o 2.º numero do periodico critico e divertido—A PALMATORIA—com os seguintes artigos : —Casamentos do seculo.—Dialogo entre os redactores da *Camelia*.—Conselho secreto.—Cousas inuteis.—Medidas exigidas.—Cousas da moda.—Charada—e acha-se a venda na loja do Sr. Boaventura, rua Nova n. 52.

☞ Cheguem, rapazes do tom,
Descobrio-se a *Palmatoria*,
Venham compra-la, he barata,
Venham cobertos de gloria.

Estudantes, cascabulhos,
Academicos, caixeiros,
Empregados, venham todos,
Que custa pouco dinheiro.

Quarenta réis cada uma,
He verdade a minha historia ;
Rapasiada, eia, avante
Venha ler a *Palmatoria*!!

— Roga-se aos Srs. D'omin, e Nolimarco, não indisponham com a M... de nome Nalifrance, moradora no largo do Carmo, por nunca lhes ter feito mal algum o *Sonhei com voce.*

MUTILADO

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio: no largo da ribeira de S. José, na loja do sobrado n. 15.

— Na rua estreita do Rosario n. 7 se dirá quem continúa a dar dinheiro a juros com penhores de ouro.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se á rua Imperial n. 181.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria da matriz de S. José nos lugares do costume: praça da Independencia, lojas dos Srs. Fortunato e Arantes; rua do Queimado, loja do Sr. Moraes; Livramento, botica do Sr. Chagas; Cabugá, botica dos Sr.s Moreira & Fragoso; aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Guimarães; e na rua do Collegio, na thesouraria das loterias. Corre impreterivelmente no dia 27 de outubro.

—Os senhores proprietarios e rendeiros de engenhos, que não estiverem mencionados no Almanak, e quizerem ser contemplados, queiram mandar suas declarações a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se um sitio em Sant'Anna de dentro, o qual tem uma grande casa, capim para 2 cavallos todo o anno, estribaria e cocheira: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Aluga-se por preço commodo uma prensa no Forte do Mattos; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Traspassa-se o arrendamento da casa n. 60 do aterro da Boa-Vista, com armação para qualquer estabelecimento, commodos para grande familia, e quintal com 2 poços e banheiro de pedra e cal.

— O Sr. Joaquim Ferreira que teve loja na pracinha do Livramento tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

—A directora do collegio da Conceição para educação de meninas, annuncia aos pais de familias, que o collegio se acha funccionando com o melhor proveito, que era de esperar, assim como ella se acha na espectativa de ver entrar para o collegio aquellas meninas que lhe foram promettidas.

— Precisa-se alugar um sobrado ou uma boa casa terrea, no bairro de Santo Antonio; paga-se o aluguel adiantado ou dá-se bom fiador, e promette-se tratar muito bem da casa: quem tiver annuncie para ser procurado; tambem paga-se a despeza do annuncio.

— O Sr. procurador da camara municipal do Limoeiro, haja de mandar pagar a assignatura do «Diario de Pernambuco», para a mesma camara, que se acha em grande atrazo de pagamento.

—O Sr. Adolpho Manoel Camello Lins, escrivão de Iguarassu', queira quando vier a esta praça, dirigir-se a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a negocio que lhe diz respeito.

— Na rua do Vigario sobrado n. 14 segundo andar, cose-se, faz-se labyrintho e borda-se de todas as qualidades inclusive de ouro e prata; e recebe-se qualquer encommenda das mesmas obras para dar com promptidão e preço commodo.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LOANDA.

Os foreiros de terrenos nesta cidade, pertencentes ao hospital da mesma santa casa, queiram mandar satisfazer as importancias que deverem ao respectivo procurador, o consul de Portugal nesta provincia, rua do Trapiche, casa n. 6.

—A professora particular Candida Balbina da Paixão Rocha, residente na rua do Vigario n. 14 segundo andar, continua a admittir pensionistas, meias pensionistas e discipulas externas, por preços rasoaveis, a's quaes ensina a doutrina christãa, ler, escrever, contar, grammatica da lingua materna, cozer, bordar de todas as qualidades inclusive de ouro, tendo sua aula aberta das 7 horas da manhãa ao meio dia, e das 2 a's 6 horas da tarde.

— As abaixo assignadas, ora moradoras nesta praça, tendo resolvido dar alforria a sua escrava Quiteria, parda, com 35 annos de idade, cuja não tendo esta quantia para sua liberdade, por esta razão tambem lhe concederam licença para ella haver esta quantia pela maneira que mais facil lhe fosse; e para constar fazem o presente annuncio.—*Maria Joaquina de Oliveira, Anna Rosa de Oliveira.*

— João Martins Gonçalves retira-se para Portugal com a sua familia.

— Traspassa-se o arrendamento da loja da rua do Queimado n. 49; a tratar na rua da Cadeia do Recife, segundo andar n. 51, com João Gonçalves Ferreira.

— Precisa-se alugar 2 negros ou moleques para serviço de casa: na rua da Aurora n. 58.

— Francisco Lucas Ferreira, com cocheira de carros funebres no pateo do Hospital n. 10, encarrega-se de qualquer funeral, sendo padres, musica, cera, armação na igreja ou em casa, carros de passeio e tirar guia da camara, e ahi encontrarão tudo com aceio, segundo dispõe o regulamento do cemiterio.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA,
RUA DAS CRUZES N. 28,

continua-se a vender carteiras de homeopathia de 12 tubos (grandes, medianos e pequenos) de 24, de 36, de 48, de 60, de 96, de 120, de 144, de 180 até 380, por preços razoaveis, desde 5$000 até 200$000.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher (entre 380 qualidades) cada vidro	1$000
Tubos avulsos a escolha a	500 e 300

— Quem precisar de um perfeito cozinheiro, dirija-se a rua da Cruz n. 43, loja.

— Precisa-se de um caixeiro para uma padaria e taberna, mas que tenha as qualidades necessarias para isso, agradando dar-se-ha bom ordenado: na rua da Senzala Velha, armazem do Sr. João Matheos, que ahi lhe dirá quem precisa.

— Manoel José dos Santos, declara que tendo comprado a taberna da rua do Mondego n. 74 a Francisco Soares Cordeiro, faz sciente ao publico para que quem tiver contas com a referida taberna as apresente no fim de tres dias.

—Desappareceu no dia 3 do corrente um meio barril da marca B C, com manteiga franceza, o qual suppõe-se ter sido levado por engano: roga-se a pessoa em cuja mão elle estiver e o quizer entregar, que se dirija ao armazem de Luiz Antonio Annes, defronte da porta da alfandega, que será recompensado.

— Aluga-se uma preta captiva ou forra que queira servir em uma casa de familia, paga-se até 12$ mensaes, dando-se almoço e jantar: na rua do Mondego n. 61.

— Jesuino Ferreira da Silva, abaixo assignado, faz publico, que desde o dia primeiro de julho do corrente anno, se acha amigavelmente dissolvida a sociedade que elle tinha com Francisco Lucas Ferreira, no estabelecimento sito no pateo do Hospital n. 10, de fornecimento de carros funebres. Declara mais que essa dissolução fez-se com algumas condições, sendo as essenciaes ficar o annunciante livre daquella data em diante de qualquer responsabilidade para com terceiros, e de fazer-se a liquidação das contas no prazo de 6 mezes, sendo os objectos do estabelecimento, constantes do inventario do mesmo, obrigados como garantia do resultado dessa liquidação, por parte de ambos os ex-socios, de forma que não podem ser vendidos ou alheados antes da dita liquidação, senão com autorisação por escripto de um dos interessados, como tudo consta da escriptura passada naquella data, por ambos assignada, sellada, reconhecida, e existente em poder do annunciante. Se alguem se julgar credor do dito estabelecimento até aquella data, pode apresentar em fórma os seus titulos ou contas.

Jesuino Ferreira da Silva.

— Furtaram na noite de 3 para 4 do corrente, do Poeta, um cavallo cardão vermelho com a cabeça mais clara que o corpo, gadelhudo, com a cauda curta e uma belide no olho, cavallo cacete, carregador baixo, mais bonito de frente do que de quartos: quem o apprehender poderá leva-lo a rua do Queimado n. 5, que será recompensado.

PUBLICAÇAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

THESOURO HOMŒOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMŒOPATHA.

Methodo conciso, claro, e seguro de curar homœopathicamente todas as molestias, que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PELO
DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

Esta obra importantissima he hoje reconhecida como a primeira e melhor de todas que tratam da applicação da homœopathia no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não pódem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la.

Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos, etc., etc., devem te-la a mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura, por	10$000
Encadernados	11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

BOTICA CENTRAL HOMŒOPATHICA.

Ninguem poderá ser feliz na cura das molestias, sem que possua medicamentos verdadeiros, ou de boa qualidade. Por isso, e como propagador da homœopathia no norte, e immediatamente interessado em seus beneficos successos, tem o autor do THESOURO HOMOEOPATHICO mandado preparar, sob sua immediata inspecção, todos os medicamentos, sendo incumbido desse trabalho o habil pharmaceutico e professor em homœopathia, Dr. F. de P. Pires Ramos, que o tem executado com todo o zelo, lealdade e dedicação que se pode desejar.

A efficacia destes medicamentos he attestada por todos que os tem experimentado; elles não precisam de maior recommendação; basta saber-se a fonte donde sahiram para se não duvidar de seus optimos resultados.

Uma carteira de 120 medicamentos da alta e baixa diluição em globulos recommendados no THESOURO HOMOEOPATHICO, acompanhada da obra, e de uma caixa de 12 vidros de tinturas indispensaveis	100$000
Dita de 96 medicamentos acompanhada da obra e de 8 vidros de tinturas	90$000
Dita de 60 principaes medicamentos recommendados especialmente na obra, e com uma caixa de 6 vidros de tinturas, e com a dita obra (tubos grandes.)	60$000
» » » » (tubos menores).	45$000
Dita de 48 ditos, ditos, com a obra (tubos grandes).	50$000
» » » » » (tubos menores).	35$000
Dita de 36 ditos acompanhada de 4 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	40$000
» » » » » (tubos menores).	30$000
Dita de 30 ditos, e 3 vidros de tinturas, com a obra (tubos grandes)	35$000
» » » » » (tubos menores)	26$000
Dita de 24 ditos ditos, com a obra, (tubos grandes).	30$000
» » » » (tubos menores).	20$000
Tubos avulsos grandes.	1$000
« « pequenos	500
Cada vidro de tintura.	2$000

Vendem-se além disso carteiras avulsas desde o preço de 8$000 rs. até de 400$000 rs., conforme o numero e tamanho dos tubos, a riqueza das caixas e dynamisações dos medicamentos.

Aviam-se quaesquer encommendas de medicamentos com a maior promptidão, e por preços commodissimos.

Vende-se o tratado de FEBRE AMARELLA pelo Dr. L. de C. Carreira, por.	2$000
Na mesma botica se vende a obra do Dr. G. H Jahr traduzido em portuguez e accommodada a intelligencio do povo.	6$000

Rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68—A.

P. S. Extracto de uma carta, que ao autor do THESOURO HOMŒOPATHICO, teve a bondade de dirigir o Sr. cirurgião Ignacio Alves da Silva Santos, estabelecido na villa de Barreiros.

« Tive a satisfação de receber o *Thesouro homœopathico*, precioso fructo do trabalho de V. S., e lhe affirmo que de todas as obras que tenho lido, he esta sem contradição a melhor tanto pela clareza, com que se acha escripta, como pela precisão com que indica os medicamentos, que se devem empregar; qualidades estas de muita importancia, principalmente para as pessoas que desconhecem a medicina theorica e pratica, ect., ect., etc. »

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous	20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam da homeopathia, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si proprios se convencerem da verdade da mesma: interessa a todos os senhores de engenho e fazendeiros que estão longe dos recursos dos medicos: interessa a todos os capitães de navio, que não podem deixar uma vez ou outra de ter precisão de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripolantes; e interessa a todos os chefes de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar soccorros a qualquer pessoa della.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção do Dr. Hering, obra igualmente util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia um volume grande	8$000
O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc., etc.: obra indispensavel ás pessoas que querem dar-se ao estudo de medicina	4$000
Uma carteira de 24 tubos grandes de finissimo christal com o manual do Dr. Jahr e o diccionario dos termos de medicina, etc., etc.	40$000
Dita de 36 com os mesmos livros.	45$000
Dita de 48 com os ditos.	50$000

Cada carteira he acompanhada de dous frascos de tinturas indispensaveis, a escolha.

Dita de 60 tubos com ditos.	60$000
Dita de 144 com ditos.	100$000

Estas são acompanhadas de 6 vidros de tinturas á escolha.

As pessoas que em lugar de Jahr quizerem o Hering, terão o abatimento de 10$000 rs. em qualquer das carteiras acima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos grandes avulsos	1$000
Vidros de meia onça de tintura	2$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da superioridade dos seus medicamentos.

Na mesma casa ha sempre a venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

—O padre Vicente Ferrer de Albuquerque, professor jubilado de grammatica latina, propõe-se a ensinar nesta praça a mesma lingua com todo o esmero e regularidade concernentes ao adiantamento de seus alumnos; e por isso espera o acolhimento de todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, protestando satisfazer a' expectação publica ainda a custa dos maiores sacrificios, e, emquanto não fixar sua residencia, que deverá' ser no centro do bairro de Santo Antonio, os pretendentes dirijam-se a' livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

Joias de ouro.

Na rua do Queimado, loja de ourives pintada de azul n. 37, ha um rico e variado sortimento de obras de ouro, que o comprador á vista dos preços e bem feito de obra não deixara de comprar, afiançando-se e responsabilisando-se pela qualidade de ouro, de 14 e 18 quilates.

ATTENÇAO'.

Precisa-se de uma escrava para todo o serviço, e que seja fiel: na rua Bella n. 9.

— Aluga-se para o serviço de bolieiro, um escravo mulato com muita pratica desse officio: na rua da Saudade, fronteira a do Hospicio, casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

MUITA ATTENÇAO'!!!!!!

Quem tiver uma casa terrea de 12$000, nas ruas do pateo do Carmo, das Cruzes, Santo Amaro ou em outras semelhantes a estas, dando-se de fiança (em dinheiro a vista) 60$000, dirija-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, que se dirá aonde deverá dirigir-se, a quem convier este negociozinho.

— Quem precisar de uma ama secca para o serviço de portas a dentro, póde dirigir-se ao becco do Rosario n. 2.

— Precisa-se alugar um primeiro andar nas ruas larga do Rosario, estreita, Cabugá, nova, Cadeia de Santo Antonio, Collegio ou Queimado, embora não tenha muitos commodos, mas que a sala seja grande: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para vender na rua; quem tiver, dirija-se ao pateo do Terço n. 20, primeiro andar.

—Da-se 400$000 rs. a um homem que queira ir para o Riacho de Porcos ensinar latim a 12 meninos, tendo mesa, casa para morar, roupa lavada e engommada, e tendo a faculdade de ensinar mais alguns, tanto de latim como de primeiras lettras, de maneira que assegura-se 400$ rs., e com o ordenado de mais alguns, completa o de 600$ rs.: a pessoa que a esse fim se quizer empregar dirija-se a esta casa ou na loja de José dos Santos Neves a tratar.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações, e que se sujeite a trabalhar em um sitio perto da praça: na rua Nova n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro e um feitor para um engenho muito perto desta praça, tendo ambos habilitações do serviço, dando conhecimento de sua conducta: dirijam-se a rua da Cruz, primeiro andar n. 7.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

ANTIGO DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

No antigo deposito da rua do Trapiche n. 15, ha muito superior potassa da Russia e americana, e cal virgem, chegada ha pouco, tudo por preço commodo.

TOALHAS

E GUARDANAPOS DE PANNO DE LINHO PURO.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se toalhas de panno de linho, lisas e adamascadas para rosto, ditas adamascadas para mesa, guardanapos adamascados, por preços commodos.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, tendo bom leite paga-se bem: ne rua de Hortas n. 60.

— Offerece-se um moço portuguez para feitor de sitio, ou para administração de engenho, o qual tem bastante pratica e sabe ler, escrever e contar: quem do mesmo precisar, dirija-se ao pateo do Terço, casa n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, na rua do Hospicio, ou vende-se por seu dono ter de ir a Portugal: a casa he muito afreguezada e tem commodos para familia a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar e engommar bem, para casa de pouca familia; no largo de S. Pedro n. 4.

—Sahira' brevemente a' luz «As Sertanejas», romance original e contemporaneo, por O. S. M.

— Precisa-se alugar uma canoa de carreira que leve até 6 pessoas pelo menos: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançandose aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Crystalotypo.

J. J. Pacheco, tendo de retirar-se breve para o Rio de Janeiro, previne a quem quizer aproveitar esta favoravel occasião para retratar-se, que digne-se procura-lo até o dia 20 do corrente, no Aterro n. 4, terceiro andar. O annunciante vende uma boa machina de daguerreotypo com todos os pertences, mostrando ao comprador a perfeição com que ella tira os retratos.

—Da-se na cidade do Porto, até a quantia de dous contos de réis, com um cambio rasoavel: quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 55.

— A *Bella Rosa*, periodico litterario e recreativo, dedicado ao bello sexo, sahirá breve o primeiro numero, e achar-se-ha á venda na rua Nova n. 52, loja do Sr. Boaventura, onde se recebe assignatura a 400 rs. por serie de 12 numeros, e o preço avulso 40 rs.

— O abaixo assignado avisa aos seus credores, que mudou seu estabelecimento para o pateo do Terço n. 2. O mesmo vende uma armação com todos os pertences para taberna.

Domingues Ferreira de Souza Irmão.

— A casa de aferição mudou-se para o pateo do Terço n. 16, aonde serão despachados os senhores que tiverem de aferir os pesos e medidas dos estabelecimentos com promptidão, e faz ver aos senhores que são acostumados a aferir em seus estabelecimentos, que o antigo agente vai aferir, e teve principio em 2 do corrente, e finda-se no ultimo de dezembro do corrente anno.

ATTENÇAO'.

Chegou ultimamente de Portugal a interessante obra que tem por titulo—Duas épocas da vida—por Camillo Castello-Branco, vende-se cada exemplar pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 1 confronte ao arco de Santo Antonio, e na rua do Queimado n. 5, loja

— Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti tem de estar fóra desta cidade durante este mez.

— Permuta-se o segundo andar da casa da rua do Collegio n. 13, com muitos commodos, por outra mais pequena, agradando a rua: a tratar no mesmo

OH! QUE CALOR!

- Aluga-se uma casa terrea para passar a festa, no lugar Sant'Anna de dentro, cujo lugar he bastante fresco e salubre; na rua la Lingoeta n. 4.

— O cartorio do registo geral das hypothecas mudou-se para o pateo do Terço n. 16.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate: na rua Nova n. 60, esquina da ponte.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que compre os arranjos precisos na rua: quem quizer dirija-se a rua dos Martyrios n. 36.

— Aluga-se por 350$ por anno, pagos a vista, o primeiro sitio de portão de ferro do lado direito da estrada nova do Caxangá, o qual tem excellentes baixas plantadas de capim, optimo terreno para vaccas, assim como soffrivel casa e não poucas arvores de fructo: quem o pretender, poderá examina-lo e convindo-lhe com a condição supra, dirija-se ao Chora-Menino, primeira casa do lado esquerdo, para tratar, isto das 6 as 8 horas da manhãa, ou das 5 da tarde em diante.

COMPRAS.

—Compram-se patacões hespanhóes, no armazem do Sr. Miguel Carneiro, na rua do Trapiche n. 58.

— Compra-se uma varanda de ferro que tenha 18 a 20 palmos de comprido: na rua da Cruz n. 7, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena, para uma pequena familia; na praça da Independencia n. 24 a 30.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se uma cadeira ou palanquim: quem tiver, appareça na rua do Cotovello n. 29.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá em segunda mão, mas que esteja em bom estado: na rua Direita n. 26 padaria.

— Compra-se um pequeno sitio perto da praça até a Ponte de Uchoa: quem quizer vender dirija-se á esta typographia.

VENDAS

— Vende-se uma morada de casa terrea, chãos proprios na rua do Fogo n. 29: a tratar na mesma, e la se dirá quem he o dono.

Fumo em folha de todas as qualidades.

Ha grande sortimento de fumo para charutos, fardos de 2 a 8 arrobas, por preço mais commodo do que em outra parte; no armazens do Rosa, travessa da Madre de Deos n. 13 e 15.

Cassas francezas finas a 360 a vara.

Na rua do Queimado, loja n. 40,

Setim de cores a 400 rs. o covado, tafeta' de cores a 400 rs dito.

Na loja da rua do Queimado n. 40.

Alpacas de seda a 480 o covado.

Vende-se na loja da rua do Queimado n. 40, ricas alpacas de seda de quados.

— Vende-se uma mesa redonda de madeira de sandal, quasi nova: no pateo do Carmo, casa do Sr. Gabriel Antonio.

— Vende-se uma proriedade de terras com mattas e com proporções de se fazer um engenho pequeno, sita na freguezia de Muribeca: quem a pretender, dirija-se á Santo Amaro de Jaboatão, a fallar com Amaro Fernandes Paltro.

— Na loja de livros do antigo barateiro, na rua do Crespo n. 11, vendese collecção de compendios, contendo cathecismo da doutrina Christãa, elementos de orthographia e de arithmetica, regras de civilidade e maximas moraes encadernados por 400 rs., diccionario das flores a 160, cartas patrioticas a 160, diccionario de Moraes da 7.ª edicção por 12$000, salustio e fabulas latinas a 640, instituição de direito civil brasileiro por Pashoal José de Mello Freire a 640, o guarda-livro moderno, em 3 volumes por 6$000 rs.

— Vende-se uma salva e 6 colheres para sôpa, de prata, por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se barris com cal virgem, a mais nova do mercado, por preço commodo: na rua da Senzala Velha n. 7, segundo andar; e juntamente velas de cera de carnauba a 9$500 a arroba.

RUA DA CRUZ, ARMAZEM N. 13.

Neste armazem vende-se o seguinte: cabos de linho de 1 a 6 pollegadas, lonas da Russia primeira sorte, ditas inglezas imperiaes, remos de faia americanos, barretes escocezes para maruja, filéle para bandeiras, oleo de linhaça em barris, carne de vacca salgada em ditos, azeite de colza para luzes.

Fazendas de gosto.

Vendem se ricos córtes de seda de quadros, do mais moderno gosto, romeiras de retroz de bonitas cores e differentes preços, vestidos de seda escoceza de 2 e 3 babados, córtes de cassas sedas com 2 e 3 babados, córtes de lãazinhas a 4$500, lãas de seda a 600 rs. o covado, córtes de cassas de 3 babados com mantelete da mesma fazenda a 5$000, romeiras de filó bordado a 3$000, camisas de dito a 6$000, e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preços baixos, dando-se amostras de tudo com penhores: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um escravo do campo por não querer servir na praça: a tratar com José Hygino de Miranda.

RELOGIOS INGLEZES DE PATENTE.

Vendem-se por preço muito commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se a taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 47, a dinheiro ou a prazo, com firmas a contento: a tratar na mesma com João Pinto de Souza.

CHAPEOS PARA SENHORAS E MENINAS.

Vendem-se os mais modernos e bonitos chapeos de seda e blonde para senhoras a 16$000 e 18$000, ditos para meninas, ricmente enfeitados a 8$000 e 10$000: na rua Nova loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzalla Nova n. 42.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Sellins inglezes.
Relogios de ouro patente inglez.
Chicotes de carro.
Farello em saccas de 3 arrobas.
Fornos de farinha.
Candelabros e candieiros bronzeados.
Despenceira de ferro galvanisado.
Ferro galvanisado em folha para forro.
Cobre de forro.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

RICAS PULCEIRAS.

Chegou á loja de mindezas da rua do Collegio n. 1, um rico sortimento de pulceiras do ultimo gosto, que se vende pelo diminuto preço de 1$600 a 2$500, a ellas antes que se acabem.

SEDAS DE CORES.

Vende-se sedas de cores achamalotadas de muito lindos padrões para vestidos de senhora, e pelo baratissimo preço de 700 rs. o covado: na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação.

— Vende-se a casa n. 6 na rua da Soledade defronte da igreja: a fallar na rua das Aguas Verdes n. 21, ou com o caixeiro do agente Oliveira.

— Vende-se uma preta crioula boa engommadeira e cozinheira: no Caes do Ramos n. 4.

— Vende-se um escravo de meia idade, proprio para todo serviço, do que tem bastante conhecimento, e até de tratar de um cavallo, muito bom comprador, não bebe espirito, só se fôr obrigado ou por remedio para saude: procure na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora. Na mesma casa se vendem 2 taboas de amarello vinhatico com 30 palmos de comprimento e 2 e tanto de largo, 2 ou 3 linhas de 36 palmos de comprido e 1 trave com 34 palmos, de boa qualidade, porção de cal branca para caiar, 1 banco de officio de carapina, 1 caixa com alguma ferramenta do mesmo officio, saccas com alqueire de farinha por barato preço, 12 cadeiras e 1 sofá de jacarandá, tudo por commodo preço; tambem se vendem alguns livros espirituaes, a Recriação philosophica, Gil-Braz de Santilhana em muito bom estado, e outros livros.

MODERNISMO.

A 5$000 rs. o córte!!!

Córtes de vestidos de warsoviana de gosto escocez, os mais modernos, chegados ultimamente de França; vende-se pelo modico preço de 5$000 cada um: na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica.

LUVAS DE PELLICA A 500 RS. O PAR.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, superiores luvas de pellica para homem e senhora, brancas e côr de canna, muito novas, a 500 rs. o par.

— Vende-se um sitio pequeno com bastantes arvoredos de fructos de varias qualidades, casa de pedra e cal, tanque de agua para beber, em excellente chão proprio, por detraz da rua da Soledade: quem pretender, procure defronte do Passeio Publico, loja n. 13, do Loureiro. O mesmo Sr. tem ordem da dona para ajustar com quem quizer.

— Na rua do Mondego n. 1, vende-se uma escrava, crioula, com as suas competentes habilidades.

— Vendem-se 6 escravos, sendo 3 lindos molecotes de idade 20 annos, e 3 pretos de todo serviço: na rua Direita n. 3.

—Vende-se uma negrinha de bonita figura, de 6 annos pouco mais ou menos: na rua do Crespo n. 14.

—Vende-se um cavallo com muito bons andares: na rua do Crespo n. 14.

— Vende-se para fóra da provincia uma bonita mulata com habilidades; na rua do Rangel n. 81, taberna.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 30 annos de idade, bonita figura, a qual cose bem, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommar, optima para ser empregada na sala de qualquer casa de familia por ter bons costumes, e pratica desse serviço: quem a pretender, dirija-se ao largo do Carmo, na segunda casa terrea do lado direito n. 6, onde se dirá qual o motivo por que he a mesma escrava vendida, não obstante as suas boas qualidades.

HE MUITO BARATO!!

Cortes de calças de brim de linho trançado de côr a	1$600
Ditas de ditas de brim de linho trançado superior a.	2$000
Cassinetas de lãa mescladas proprias para calças e palitós pelo baratissimo preço de o covado	500
Chitas de coberta muito bonitos padrões, covado.	160
Ditas francezas muito bonitos padrões covado	240
Damasco de lãa fingindo seda, muito proprio para cobertas de camas.	800
Dito de algodão covado.	500
Chapéos de sol de seda para senhora muito finos e bonitos a.	4$500
Ditos para homem, de todas as côres a	6$400
Ditos de massa francezes muito superiores, e das mais modernas formas.	6$400
Ditos de dita para meninos.	5$500

E outras muitas fazendas que só com a vista dos compradores poderão conhecer os baratissimos preços por que se estão vendendo na rua do Queimado n. 7, loja da estrella de Gregorio & Silveira.

— Vende-se um sobrado deteriorado em Olinda, na rua de S. Bento, defronte do mosteiro: quem o pretender dirija-se a rua do Bom-Successo defronte da quina dos Quarteis onde tem um lampeão.

— Vende-se um bonito preto, proprio para todo serviço: na rua Direita, terceiro andar do sobrado n. 36.

— Vende-se na rua Direita n. 27, manteiga ingleza a 640, dita a 560, dita a 500 rs., dita a 400, dita franceza a 640 e 560, queijos muito novos, milho em saccas, novo e muito barato.

— Vendem-se ancoretas com cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, por preço commodo: na rua da Senzala Nova n. 4.

Velas de carnauba.

Vende-se por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, velas de carnauba pura, e de composição: na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 15.

CARRO E CABRIOLET.

Vende-se um carro americano, novo, elegante e leve; vende-se tambem um outro de 4 assentos, e mais um cabriolet, estes dous com pouco uso; vendem-se tambem os cavallos para os mesmos querendo, por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

Deposito de cal.

Vende-se cal virgem de Lisboa, proximamente chegada, por o mais razoavel preço: no armazem de assucar da viuva Pereira da Cunha, rua de Apollo n. 2.

— Vende-se bolachinhas inglezas e de leite, ditas de araruta superior: na padaria da rua Direita n. 69.

— Vendem-se esteiras de palha de carnauba chegadas agora do Aracaty, a 125 o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 49 1. andar.

BONS QUARTAOS.

Vendem-se quartaos novos e bem carnudos por preço commodo: ao pé da ponte da Boa-Vista, ou na rua do Queimado loja n. 14.

MIUDEZAS BARATAS.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 19, sapatos de couro de lustre para senhora a 1$ rs. o par, ditos de marroquim a 600 rs., ditos para homem a 800 e 900 rs., botões de agath para camiza a 200 rs. a groza, linha de cores a 1$, dita branca de 800 a 1$200, papel de peso muito bom a 2$400 e 2$500 a resma, pentes para atar cabellos a 240 rs., ditos finos a 800 e 1$, colxetes a 60 e 90 rs. a caixa, bicos, fitas, alfinetes de todas as qualidades, agulhas, luvas de seda para senhoras e meninas, ditos para homem, thesouras finas e ordinarias, pulceiras de ouro fingido de lei, carteiras para baile, peneiras de aço e outras muitas cousas por preços muito em conta.

— Vende-se vellas de cera de carnauba feitas no Aracaty, de 6, 8, e 9 em libra de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Recommenda-se aos homens do campo o seguinte annuncio.

Vendem-se chapéos pardos de massa, a que muitos chamam de feltro a 1$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja n. 6.

VELAS DE CERA DE CARNAUBA.

Vendem-se velas de cera de carnauba de composição, feitas no Aracaty, da melhor qualidade que ha no mercado, e por mais commodo preço que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se ricos pianos com excellentes vozes e por preços commodos: em casa de J.C. Rabe, rua do Trapiche n. 5.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia. a 1$000.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Cobertores escuros muito grandes e encorpados, ditos brancos com pello, muito grandes, imitando os de lãa, a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

FUMO EM FOLHA.

Vende-se fumo em folha de todas as qualidades, em fardos de 2 até 8 arrobas, por preço commodo: na rua do Amorim n 41, armazem de Francisco Guedes de Araujo.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America; na rua de Apollo, trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Vende-se farinha de trigo SSSF de superior qualidade, e chegada ultimamente a este mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no caes da alfandega.

—Vendem-se espingardas francezas de dous canos, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

—Na loja do Cardeal rua do Rosario, vende-se o bem conhecido rapé rolão francez.

— Vendem-se camisas francezas muito bem feitas, com peitos de linho e de madapolão, e aberturas de linho e de madapolão para camisas, tudo de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cruz n, 26 primeiro andar.

— Vende-se superior chocolate francez Kisseche e Abssinthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26 primeiro andar.

Cassas francezas a 320 o covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que vira para a Cadeia, vendem-se cassas francezas de muito bom gosto, a 320 o covado.

QUEIJOS.

Vendem-se muito bons queijos do sertão destes chamados de prença, os melhores que tem apparecido á venda: na rua do Queimado, loja n. 14.

FACTO SECCO.

Vende-se muito sãa e boa carne, pelo barato preço de 4$000 a arroba, e facto secco de gado, por barato preço, proprio para escravos: na rua do Queimado, loja n. 14.

Toalhas e guardanapos de panno de linho.

Vendem-se toalhas de panno de linho adamascadas para rosto a 10$000 a duzia, ditas lisas a 14$000 a duzia, guardanapos adamascados a 3$600 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

BRINS DE CORES.

Brim trançado com quadros de côr a 600 e 700 rs. a vara, fustão branco alcochoado a 400 rs. o covado, castor muito encorpado a 240 o covado, peças de cassa de quadros, proprias para babados a 2$000, ganga amarella trançada a 320 o covado: na loja da rua do Crespo n. 6.

Córtes de cambraia.

Superiores córtes de cambraia bordados de seda, de muito bom gosto a 4$000 cada um, ditos de cassa chita a 2$000, ditos de chita franceza larga a 3$000, lenços de seda de 3 pontas a 640, ditos de cambraia com bico a 280 cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

A 4,000 RS. A ARROBA.

Vende-se carne muito sãa e gorda, vinda da provincia do Ceará, pelo barato preço de 4$000 rs. a arroba em pacotes de 4 arrobas: no armazem da porta larga ao pé do arco da Conceição, defronte da escadinha.

Ai que frio.

Vende-se superiores cobertores de tapete, de diversas cores, grandes a 1$200 rs., ditos brancos a 1$200 rs., ditos com pelo a imitação dos de papa a 1$400 rs.: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio bastante grande, no lugar do Rio Doce, com 720 pés de coqueiros, com boa casa de vivenda de pedra e cal; quem o pretender, dirija-se a' rua do Rangel n. 56.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vinho do Rheno, de qualidades especiaes, em caixas de uma duzia, charutos de Havana verdadeiros: rua do Trapiche n. 3.

CASSAS FRANCEZAS A 180 RS. O COVADO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se cassas francezas do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado.

NOVA ORLEANS.

Barato sim, fiado não.

Na rua do Queimado loja n. 17, vende-se alpaca de seda furta cores lisa e de listras intitulada—Nova Orleans—pelo barato preço de 500 rs., o covado, sendo esta fazenda muito propria para vestidos de senhora e meninos; gaze de lãa e seda de cores as mais delicadas, muito proprio para vestidos de senhora e meninos a 500 rs. o covado.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 60, vendem-se os seguintes vinhos, os mais superiores que tem vindo a este mercado.

Porto,
Bucellas,
Xerez côr de ouro,
Dito escuro,
Madeira,

em caixinhas de uma duzia de garrafas, e á vista da qualidade por preço muito em conta.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mai barato do que em qualquer outra parte na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Lindos córtes de lanzinha para vestido de senhora, com 15 covados cada córte, a 4$500.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se fio de sapateiro, bom: em casa de S. P. Johnston & Companhia, rua da Sensala Nova n. 42.

OENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se um casal de gansos muito bom, por preço commodo: na rua do Cotovello n. 109.

— Vende-se milho em saccas a preço de 3$000, e farinha em ditas a preço de 4$000; no caes do Ramos, no armazem de Carlos José Gomes.

— Na loja da rua do Collegio n. 3, ha para vender o mais superior doce de laranja em calda, dito de sidra, dito de grozeles e de abobara, este doce he feito com a maior delicadeza que he possivel; vende-se em barris para embarcar, ou em libras.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas para um cavallo, de muito bom gosto, por preço muito barato, assim como um cavallo para o mesmo ou em separado, afiançando-se sua bondade e mansidão: para ver ambas as cousas e tratar, na cocheira da rua Nova por baixo da casa da camara, ou a tratar com Antonio Bernardo Quinteiro, na mesma rua.

— Vende-se a armação da loja n. 4 da rua Nova: para ver e tratar, póde dirigir-se a loja do Sr. Augusto Colombiez.

— Na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, vendem-se para fechar contas mil e quinhentos massos de contas de vidro lapidadas a 160 rs. cada masso, e 70 duzias de caixas de massa para rapé a 1$200 a duzia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

RUA DO TRAPICHE N. 10.

Em casa de Paton Nash & C., ha para vender:

Sortimento variado de ferragens.

Amarras de ferro de 5 oitavos até 1 polegada.

Champagne da melhor qualidade em garrafas e meias ditas.

Um piano inglez dos melhores.

LOTERIA DA MATRIZ DE S. JOSÉ.

Corre indubitavelmente na sexta feira 27 de outubro.

Aos 10:000$000, 4:000$000 e 1:000$000 rs.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio de Vieira n. 24, vendem-se os mui acreditados bilhetes e cautelas do cautelista Salustiano de Aquino Ferreira. Os bilhetes e cautelas não soffrem desconto de 8 % do imposto geral nos tres primeiros premios grandes.

Bilhetes.	11$000	10:000$000
Meios.	5$500	5:000$000
Quartos.	2$800	2:500$000
Oitavos.	1$500	1:250$000
Decimos.	1$300	1:000$000
Vigesimo.	$700	500$000

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, e em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

OBRAS DE LABYRINTHO.

Vendem-se toalhas, lenços, coeiros de labyrintho de todas as qualidades, rendas, bicos largos e estreitos, por commodos preços: na rua da Cruz do Recife n. 34, primeiro andar.

—Vende-se o bem acreditado rapé rolão francez: na rua da Cadeia do Recife loja do Sr. Bourgard.

— Vende-se uma escrava: na rua de S. Francisco, cocheira de Paula & Silva.

— Vendem-se caixões e barricas vasias: na rua do Cabugá botica de Moreira & Fragoso.

— Vende-se uma casa terrea com bons commodos e redificada ha pouco tempo, sita no largo das Cinco Pontas; assim como diversos terrenos com alicerces, tanto na rua Augusta como na do Alecrim: dirijam-se a rua do Queimado loja n. 61 que se dirá quem vende.

— Vende-se uma escrava de nação com uma excellente cria de idade de 3 a 4 annos, pouco mais ou menos: na loja de fazendas, rua do Queimado n. 61 se dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do sitio do padre Manoel Florencio de Albuquerque, na travessa da Cruz de Almas, de Ponte-Uchoa, no dia 5 do corrente, um seu escravo de nome Manoel, de nação Rebolo, de meia idade, baixo, grosso do corpo, meio cangueiro; levou um sacco com roupa sua, o escravo foi comprado por muito bom, ao Sr. Manoel de Almeida Lopes, que o vendeu por ordem do Sr. Francisco Xavier de Oliveira: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa, que o apprehendam e leve-o a rua de Hortas n. 15, ou no dito sitio, que será recompensado; adverte-se que o dito preto he casado em o engenho Camurú, freguezia do Cabo.

— Desappareceu no dia 23 de setembro proximo passado, um preto de nome Joaquim, nação Cacange, que representa ter 40 a 50 annos, estatura baixa, grosso do corpo; já foi do engenho Ginipapo, e foi vendido a Antonio Francisco Lisboa, com armazem de assucar na rua de Apollo; levou camisa de riscado azul, calça do mesmo, chapéo de massa preto, tem costume andar sempre fumando em cachimbo; levou tambem um balaio de compras destes do Porto, e em cima da tampa a marca F: quem o pegar, podera leva-lo na rua de Apollo, armazem de assucar de Francisco Antonio Lisboa, que se recompensará.

— Ausentou-se no dia 23 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Paulo, idade de 25 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado, foi escravo do francez Milique, morador no Rio Doce, e ultimamente do Sr. Eduardo Bolly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar pela rua da Aurora, ir para Olinda, e refugiar-se nas campinas do Rio Doce: roga-se, portanto, a quem o pegar ou delle der noticia, dirija-se á rua do Brum n. 28, fabrica de caldeireiro, que será bem recompensado.

— Desappareceu hoje das 7 para 8 horas da manhãa, o escravo, crioulo, de nome Claudiano, de estatura regular, grosso do corpo, dentes limados finos, olhos e cara grande, com bastantes signaes de bechigas por as ter tido em quantidade em 1850 logo que o comprei em 30 de outubro do dito anno ao Sr. José de Hollanda Cavalcanti Leitão, que o houve por herança paterna de seu fallecido pai o capitão Antonio Vieira de Mello Leitão, moradores no lugar do Jacú, termo da villa de Nazareth, d'onde he filho o dito escravo, que representa ter 23 annos por declarar o formal de partilhas quando o comprei ter 19 annos; levou calça de algodão azul trançado, camisa de madapolão, chapéo velho de seda ou de couro, presume-se ser seduzido a fugir por não haver motivo algum: quem o apprehender póde leva-lo ao abaixo assignado, senhor do dito escravo, com prensa de algodão no Forte do Mattos n. 7, ou rua do Queimado n. 11, que será bem recompensado. Recife 2 de outubro de 1854.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.

— Desappareceu no dia 8 de setembro o escravo, crioulo, de nome Antonio, que costuma trocar o nome para Pedro José Cerino, e intitular-se forro, he muito ladino, foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, comarca de Santo Antão, e diz ser nascido no sertão do Apody, estatura e corpo regular, cabellos pretos, carapinhados, côr um pouco fula, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante um pouco fechado, bem barbado, porém nesta occasião foi com ella rapada, com todos os dentes na frente; levou camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, chapéo de palha com aba pequena e uma trouxa de roupa pequena; he de suppor que mude de trage: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas particulares, o apprehendam e tragam nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que se recompensará muito bem o seu trabalho.

—Ainda continua estar fugido o preto que, em 11 de setembro proximo passado, foi do Monteiro a um mandado no engenho Vertente, acompanhando umas vaccas de mando do Sr. José Bernardino Pereira de Brito, que o alugou para o mesmo fim; o escravo he de nome Manoel, crioulo, baixo, grosso e meio corcunda, com a barriga grande, tem um signal grande de ferida na perna direita, cor preta, nadegas empinadas para fóra, pouca barba, tem o terceiro dedo da mão direita encolhido, e falta-lhe o quarto: levou vestido calça azul de zuarte, camisa de algodão lizo americano, porém levou outras roupas mais finas, bem como um chapéo preto de seda novo, e usa sempre de correia na cinta: quem o pegar leve-o na rua do Vigario n. 27 a seu senhor Romão Antonio da Silva Alcantara, ou no largo do Pelourinho armazem de assucar n. 5 e 7 de Romão & C., que será recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1854.

MUTILADO